



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3276–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	4
1ª TURMA RECURSAL	5
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	6

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	131
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	133
DIRETORIA GERAL	293
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	295
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	297

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
SOBRINHO:20173334334
Data: 29/01/2014 15:51:01
Gerado por: Assinador TJTO
DN: CN=FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO:20173334334,
OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=(EM

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO Nº 5009732-39.2013.827.0000

ORIGEM: Comarca de Palmas – 2ª VFFRP

REFERENTE: Ação de Execução Fiscal – Autos nº 2408/02

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: JONAS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: APELAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL – IPTU - PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO CONFIRMADA – AÇÃO ANTERIOR À LC 118/2005 – TRANSCORRIDO O QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL ANTES QUE HOUVESSE A CITAÇÃO POR EDITAL DO EXECUTADO – OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA PRESCINDÍVEL – SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. - Considerando que a execução, proposta em 2002, diz respeito ao lançamento do IPTU referente ao ano de 1996/1999, confirma-se a ocorrência da prescrição, nos moldes consignados na sentença (artigo 174 do CTN), uma vez que se passaram mais de cinco anos do marco inicial da prescrição dos créditos tributários executados, sem que houvesse a citação válida da executada, sendo inclusive, para tanto, prescindível a oitiva prévia da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22/01/2014, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Exmos. Srs. Des. Jacqueline Adorno e Ronaldo Eurípedes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Marco Villas Boas. O Dr. Marcelo Ulisses Sampaio representou a Procuradoria Geral de Justiça. Palmas, 28 de janeiro de 2014.

APELAÇÃO Nº 5009674-36.2013.827.0000

ORIGEM: Comarca de Palmas – 2ª VFFRP

REFERENTE: Execução Fiscal n. 3585/03

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: LUCÉLIA RIBEIRO DE ARAÚJO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: APELAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL – IPTU - PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO CONFIRMADA – AÇÃO ANTERIOR À LC 118/2005 – TRANSCORRIDO O QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL ANTES QUE HOUVESSE A CITAÇÃO POR EDITAL DO EXECUTADO – OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA PRESCINDÍVEL – SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. - Considerando que a execução, proposta em 2002, diz respeito ao lançamento do IPTU referente ao ano de 1996/1999, confirma-se a ocorrência da prescrição, nos moldes consignados na sentença (artigo 174 do CTN), uma vez que se passaram mais de cinco anos do marco inicial da prescrição dos créditos tributários executados, sem que houvesse a citação válida da executada, sendo inclusive, para tanto, prescindível a oitiva prévia da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22/01/2014, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Exmos. Srs. Des. Jacqueline Adorno e Ronaldo Eurípedes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Marco Villas Boas. O Dr. Marcelo Ulisses Sampaio representou a Procuradoria Geral de Justiça. Palmas, 28 de janeiro de 2014.

APELAÇÃO Nº 5008490-45.2013.827.0000

ORIGEM: Comarca de Palmas – 4ª VFFRP

REFERENTE: Ação de Execução Fiscal – Autos nº 3.689/03

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADO: HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: APELAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL – IPTU - PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO CONFIRMADA – AÇÃO ANTERIOR À LC 118/2005 – TRANSCORRIDO O QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL ANTES QUE HOUVESSE A CITAÇÃO POR EDITAL DA EXECUTADA – OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA PRESCINDÍVEL. APELO IMPROVIDO. - Nos termos do *caput* do artigo 174 do CTN, “a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos contados da data da sua constituição definitiva”, que em se tratando de IPTU, segundo entendimento consolidado pelo STJ, dá-se com a notificação do contribuinte, através do envio do carnê, pois o seu lançamento é direto, iniciando-se a partir do seu vencimento o prazo prescricional. - Em sendo a ação de execução fiscal anterior à Lei Complementar 118/2005, que alterou a redação do art. 174, parágrafo único, inciso I, do CTN, o despacho que determinou a citação não seria causa interruptiva da prescrição, uma vez que, segundo a regra aplicável à época, somente a citação pessoal do devedor que interrompia o prazo prescricional. - Assim, *in casu*, considerando que a execução, proposta em 2002, diz respeito aos lançamentos do IPTU referentes aos anos de 1995/1999, com vencimento no dia 31/03 dos respectivos exercícios, confirma-se a ocorrência da prescrição, nos moldes consignados na sentença, uma vez que se passaram mais de cinco anos do marco inicial da prescrição dos créditos tributários executados, sem que houvesse a citação válida da executada, sendo inclusive, para tanto, prescindível a oitiva prévia da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22/01/2014, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Exmos. Srs. Des. Jacqueline Adorno e Ronaldo Eurípedes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Marco Villas Boas. O Dr. Marcelo Ulisses Sampaio representou a Procuradoria Geral de Justiça. Palmas, 28 de janeiro de 2014.

APELAÇÃO Nº 5008451-48.2013.827.0000

ORIGEM: Comarca de Palmas

REFERENTE: Ação de Execução Fiscal – Autos nº 607/03

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: APELAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL – IPTU - PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO CONFIRMADA – AÇÃO ANTERIOR À LC 118/2005 – TRANSCORRIDO O QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL ANTES QUE HOUVESSE A CITAÇÃO POR EDITAL DO EXECUTADO – OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA PRESCINDÍVEL – SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. - Considerando que a execução, proposta em 2002, diz respeito ao lançamento do IPTU referente aos anos de 1995/1999, confirma-se a ocorrência da prescrição, nos moldes consignados na sentença (artigo 174 do CTN), uma vez que se passaram mais de cinco anos do marco inicial da prescrição dos créditos tributários executados, sem que houvesse a citação válida da executada, sendo inclusive, para tanto, prescindível a oitiva prévia da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22/01/2014, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Exmos. Srs. Des. Jacqueline Adorno e Ronaldo Eurípedes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Marco Villas Boas. O Dr. Marcelo Ulisses Sampaio representou a Procuradoria Geral de Justiça. Palmas, 28 de janeiro de 2014.

APELAÇÃO Nº 5005022-73.2013.827.0000

ORIGEM: Comarca de Formoso do Araguaia

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORA DO ESTADO: LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES

APELADO: JOSÉ DUARTE – O ALAGOANO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – AUSÊNCIA DE INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA POR PERÍODO SUPERIOR AO QUINQUÊNIO PREVISTO LEGALMENTE- NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 40, § 4º DA LEI 6.830/80. APELO PROVIDO. - Não verificada a inércia da Fazenda Pública por período superior ao quinquênio legalmente previsto, pó ter diligenciado utilmente no feito a fim de dar andamento à execução e há não observância do §4º do artigo 40 da Lei 6.830/80, não há que se falar em ocorrência da prescrição intercorrente.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22/01/2014, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Exmos. Srs. Des. Jacqueline Adorno e Ronaldo Eurípedes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Marco Villas Boas. O Dr. Marcelo Ulisses Sampaio representou a Procuradoria Geral de Justiça. Palmas, 28 de janeiro de 2014.

APELAÇÃO Nº 5003428-24.2013.827.0000

ORIGEM: Comarca de Porto Nacional – 1ª Vara Cível

REFERENTE: Execução Fiscal n. 2011.0004.0356-0/0

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ADVOGADO: ALOÍSIO A. SCHUTZ

APELADO: DJALMA MOREIRA DE AMORIM

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: APELAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL – IPTU - PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO CONFIRMADA – AÇÃO ANTERIOR À LC 118/2005 – TRANSCORRIDO O QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL ANTES QUE HOUVESSE A CITAÇÃO POR EDITAL DO EXECUTADO – OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA PRESCINDÍVEL – SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. - Considerando que a execução, proposta em 2002, diz respeito ao lançamento do IPTU referente ao ano de 1997, confirma-se a ocorrência da prescrição, nos moldes consignados na sentença (artigo 174 do CTN), uma vez que se passaram mais de cinco anos do marco inicial da prescrição dos créditos tributários executados, sem que houvesse a citação válida da executada, sendo inclusive, para tanto, prescindível a oitiva prévia da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22/01/2014, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Exmos. Srs. Des. Jacqueline Adorno e Ronaldo Eurípedes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Marco Villas Boas. O Dr. Marcelo Ulisses Sampaio representou a Procuradoria Geral de Justiça. Palmas, 28 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº: 5010396-70.2013.827.0000

ESPÉCIE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000882-69.2013.827.2724 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS/TO

AGRAVANTES: C. A. A. G. E EMPRESA COMBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADOS: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO E LAERCIO BRUNO SOARES SILVA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ KASUO OTSUKA
INTERESSADO(A): TEIXEIRA ASSESSORIA DE COBRANÇA SS LTDA
Procurador(es): ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
INTERESSADO(A): C. B. DE O.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): J. DE S.F.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): M. J. G.R.
Procurador(es): ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
INTERESSADO(A): COMERCIAL S. F. LTDA.
Procurador(es): ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
INTERESSADO(A): S RODRIGUES SILVA COMERCIO ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): A.T. R.
Procurador(es): ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
INTERESSADO(A): I. A. S. F.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): M. F. C. A.
Procurador(es): FRANCISCO TORRES DE CARVALHO
INTERESSADO(A): W. P. DE S.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): CB DE O. (84.038.363/0001-06)
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): MS DE CIRQUEIRA COMERCIO
Procurador(es): FERNANDO GRAGNANIN
INTERESSADO(A): F. DE S.L.
Procurador(es): JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA
INTERESSADO(A): E. R. A.
Procurador(es): ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
INTERESSADO(A): S. F. DOS S.
Procurador(es): ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
INTERESSADO(A): ARTE GRAF EDITORA LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO(A): CONSTRUTORA FILHO LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDISPONIBILIDADE DE BENS. CONTA CORRENTE ONDE PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. DESBLOQUEIO. PLAUSIBILIDADE. 1. A medida de indisponibilidade dos bens destina-se a assegurar, em ação civil pública, a reparação do dano ao patrimônio público em face da prática de atos de improbidade administrativa. 2. O Código de Processo Civil, em seu artigo 649, inciso IV, estabelece a impenhorabilidade dos salários, de modo que os valores percebidos em conta corrente pelo primeiro agravante, a título de proventos de aposentadoria, não podem ser objeto de bloqueio e indisponibilidade.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 5010396-70.2013.827.0000, na sessão realizada em 22.01.2014, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Acompanharam o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Jacqueline Adorno. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Sr. Marcelo Ulisses Sampaio. Palmas/TO, 27 de janeiro de 2014

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Intimação às Partes

HABEAS CORPUS 5011634-27.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: EDUARDO RAMOS ALVES

PACIENTE : EDUARDO RAMOS ALVES

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE PALMAS - TO
RELATOR : DESEMBARGADOR **DANIEL NEGRY**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Relator, conforme decisão no evento 16, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão do relator a seguir transcrita: “Trata-se de Habeas Corpus impetrado por Eduardo Ramos Alves sob a alegação de constrangimento ilegal imposto pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas. Alega o impetrante que desde 24/04/2010 cumpre uma pena de 7 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado; que em 24/06/2011 preencheu o lapso temporal para progredir para o regime semi-aberto, permanecendo, no entanto, em regime mais rigoroso desde então, em nítida afronta as ditames legais. Sustenta, ao final, que já faz jus à progressão para o regime aberto, pelo que requereu a concessão *in limine* do presente *writ*, nos termos do artigo 648, II, do CPP, cessando-se a ilegalidade apontada. A liminar restou indeferida, nos termos da decisão do evento 6. Colhe-se das informações prestadas no evento 10 que o paciente já está em liberdade, com progressão reconhecida, conforme termo de audiência admonitória constante do evento 10, anexo INF HABEAS CORP2, o que torna prejudicada a ordem de *habeas corpus* pela perda do seu objeto. Por meio do parecer do evento 13 o órgão de Cúpula Ministerial opina pela prejudicialidade do *writ*. Nesse sentido: “HABEAS CORPUS. IMPETRAÇÃO SUBSTITUTIVA DE RECURSO ESPECIAL. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. USO DE DOCUMENTO FALSO. CONDENAÇÃO. REINCIDÊNCIA. BIS IN IDEM. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. REGIME PRISIONAL. PLEITO SUPERADO. NÃO CONHECIMENTO. 1. É imperiosa a necessidade de racionalização do emprego do *habeas corpus*, em prestígio ao âmbito de cognição da garantia constitucional, e, em louvor à lógica do sistema recursal. In casu, foi impetrada indevidamente a ordem como substitutiva de recurso especial. 2. A tese de ilegalidade pela utilização da reincidência em prejuízo do paciente não foi objeto da apelação, razão pela qual não foi tratada pela Corte estadual. Tal circunstância impede o seu exame, agora, pelo Superior Tribunal de Justiça, sob pena de indevida supressão de instância. 3. O pedido de fixação do regime semiaberto encontra-se superado, dada a notícia de que o paciente já obteve a progressão para o regime aberto. 4. *Writ* parcialmente prejudicado e, no mais, não conhecido.”¹ Isto posto, nos termos do artigo 6592 do Código de Processo Penal, **JULGO PREJUDICADO** o presente *habeas corpus*. Após as formalidades legais arquivem-se os autos. .. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 27 de janeiro de 2014. Desembargador Daniel Negry Relator.”v

HABEAS CORPUS 5011634-27.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: EDUARDO RAMOS ALVES

PACIENTE : **EDUARDO RAMOS ALVES**

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE PALMAS - TO

RELATOR : DESEMBARGADOR **DANIEL NEGRY**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Relator, conforme decisão no evento 6, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão do relator a seguir transcrita: “Trata-se de Habeas Corpus impetrado por Eduardo Ramos Alves, sob a alegação de constrangimento ilegal imposto pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas. Alega o impetrante que desde 24/04/2010 cumpre uma pena de 7 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado. Em 24/06/2011 preencheu o lapso temporal para progredir para o regime semi-aberto, permanecendo, no entanto, em regime mais rigoroso desde então, em nítida afronta as ditames legais. Sustentando, ao final, que já faz jus à progressão para o regime aberto, requer a concessão *in limine* do presente *writ*, nos termos do artigo 648, II, do CPP, cessando-se a ilegalidade apontada. O pedido veio desacompanhado de quaisquer documentos. É o essencial a relatar. Decido. A impetração é própria e preenche os requisitos de admissibilidade, razões pelas quais dela conheço. Como visto, o impetrante pretende obter a progressão do regime fechado para o aberto, sob a alegação de que desde 24/06/2011 já havia preenchido o lapso temporal para o regime semi-aberto. Entretanto, em que pesem as argumentações do impetrante não há pressupostos para a concessão da almejada liminar, ante a ausência de elementos que corroborem suas alegações. A inicial veio desacompanhada de qualquer documentação e processo não foi relacionado ao de primeiro grau. Desta forma, inexistindo subsídios que possam respaldar a pretensão do paciente, indefiro a liminar requestada. Intime-se a autoridade coatora para prestar as informações pertinentes no prazo de 10 (dez) dias. Após o prazo, com ou sem as informações, ouça-se o Órgão de Cúpula Ministerial. Autorizo o Senhor Secretário a subscrever o expediente. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 07 de janeiro de 2014. Desembargador Daniel Negry Relator.”

1ª TURMA RECURSAL

Intimação às Partes

FICAM AS PARTES, ABAIXO IDENTIFICADAS, INTIMADAS PARA OS SEGUINTE ATOS PROCESSUAIS.

RECURSO INOMINADO Nº 5010488-05.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Referência: 5002501-92.2013.827.2737/TO

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente: Maria Francisca Batista Lopes

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho, Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A (Banco FINASA S/A)

Advogado: Paulo R. M. Thompson Flores

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

DESPACHO: “Consta nos autos que o advogado do recorrido foi intimado para se cadastrar junto ao E-proc e que se manteve inerte. No entanto, entendo que o julgamento do recurso sem que a parte tenha sido efetivamente intimada para a apresentação de contrarrazões gera nulidade. Dessa forma, retornem-se os autos à Comarca de origem para que o recorrido seja intimado, pessoalmente (representante), para a apresentação de contrarrazões ao recurso interposto. A propósito, reitere-se a intimação para cadastramento. Cumpra-se. Palmas-TO, data certificada pelo sistema”.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº: 2011.0005.5726-5 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO ITAUCARD S/A

Rep. Jurídico: MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS OAB TO 3.627

Rep. Jurídico: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB TO 4311

Requerido: GILDAIR MATIAS RODRIGUES

DESPACHO: “Fica a parte autora intimada para depositar o valor de R\$ 76,80 na conta corrente 25758-3, agência 1307-2, poupança ouro nºµ 10.025.758-5, poupança pouplex nº 910.025.758-9, a título de diligências do Oficial de Justiça, em 05 dias. [...]”

PROCESSO Nº 2011.0004.1847-8 – EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJADICIAL

Requerente: MOISES DIVINO PIRES

Rep. Jurídico: EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO nº 2456

Requerido: RENATO RIBEIRO DOS ANJOS/OUTRO

DESPACHO: “[...] Acerca das fls. 42/49, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifesta-se requerendo o que entender de direito, bem como para cumprimento do item “5” do despacho de fl. 33. [...]”

PROCESSO Nº: 2012.0001.4599-2 – AÇÃO DE NULIDADE DE PENHORA

Requerente: SUSUMO RODRIGUES OSEKI

Rep. Jurídico: JOSÉ ROBERTO MENDOLA OAB/TO 319-B

Requerido: BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS OAB/PR 8.123

DESPACHO: “Ficam as partes por meio de seu(s) advogado(s) intimadas de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 000009-92.2014.827.2701. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da justiça eletrônico nº 2972, página 2. Intimadas ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, providenciarem o seu cadastramento, caso não tenham feito, com a advertência de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico, dos advogados, que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. [...]”

ALVORADA

Serventia Cível e Família

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos nº 5000535-05.2013.827.2702

Chave: 405908994913

Ação: GUARDA

Requerente: **PEDRO RIBEIRO DE SOUSA**

Advogado: Dra. Mônica Prudente Cançado – Defensora Publica

Requerido: **CARLÚCIA MARTINS DA SILVA**

CITAÇÃO do requerida CARLUCIA MARTINS DA SILVA brasileira, filha de Mario Fernandes da Silva e Carmelita Martins Rezende, demais qualificação pessoal ignorada ou desconhecida,, residente atualmente em lugar incerto e não sabido,. Para

querendo contestar a ação de Guarda de menores, que tramita por este Juízo e respectivo cartório, cível, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 297 e 319 do CPC).

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos de n. 2010.0005.2398-2

Ação: Ação de Cobrança

Requerente: Iremar Gonçalves Nery

Adv. Jovino Alves de Souza Neto-OAB/TO n. 4541-A

Requerido: José Augusto de Oliveira Neto e outros

Adv. Dr. Charles Luiz Abreu Dias-OAB/TO n. 1682

Em face da DIGITALIZAÇÃO dos autos de n. **2010.0005.2398-2**, para remessa ao Tribunal de Justiça/TO, em razão de recurso, objetivando a publicidade dos atos processuais, ficam as partes **INTIMADAS** de que em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos de n. 2010.0005.2398-2 foi digitalizado e inserido no sistema e-proc do TJTO, por onde tramitará exclusivamente sob os n. **5000030-10.2010.827.2705**, cientificando as partes para efetuarem seus cadastros no e-proc/TJTO, caso ainda não sejam cadastradas, a fim de dar andamento ao feito, em razão de que após a publicação deste acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Araguaçu, 28 de janeiro de 2014.

Autos de n. 1.733/99

Ação: Embargos à Execução

Requerente: Adolfo Freitas Guimarães

Adv. Edson Barbosa da Silva Junior- OAB/TO n. 16.312

Requerido: Banco do Brasil S/A

Adv. Dr. Geuni Maria Barreira Alves Leme-OAB/TO n. 235-A

Em face da DIGITALIZAÇÃO dos autos de n. **1.733/99**, para remessa ao Tribunal de Justiça/TO, em razão de recurso, objetivando a publicidade dos atos processuais, ficam as partes **INTIMADAS** de que em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos de n. 2010.0001.5574-6 foi digitalizado e inserido no sistema e-proc do TJTO, por onde tramitará exclusivamente sob os n. **5000002-28.1999.827.2705**, cientificando as partes para efetuarem seus cadastros no e-proc/TJTO, caso ainda não sejam cadastradas, a fim de dar andamento ao feito, em razão de que após a publicação deste acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Araguaçu, 28 de janeiro de 2014.

Autos de n. 1.645/99

Ação: Execução Forçada

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Adv. Dr. Geuni Maria Barreira Alves Leme-OAB/TO n. 235-A

Executado: Adolfo Freitas Guimarães

Adv. Edson Barbosa da Silva Junior- OAB/TO n. 16.312

Em face da DIGITALIZAÇÃO dos autos de n. **1.645/99**, para remessa ao Tribunal de Justiça/TO, em razão de recurso, objetivando a publicidade dos atos processuais, ficam as partes **INTIMADAS** de que em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos de n. 2010.0001.5574-6 foi digitalizado e inserido no sistema e-proc do TJTO, por onde tramitará exclusivamente sob os n. **5000001-43.1999.827.2705**, cientificando as partes para efetuarem seus cadastros no e-proc/TJTO, caso ainda não sejam cadastradas, a fim de dar andamento ao feito, em razão de que após a publicação deste acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Araguaçu, 28 de janeiro de 2014.

Autos de n. 2010.0001.5574-6

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Zilda Barbosa Coelho

Adv. Dr. Paulo Caetano de Lima OAB/TO n. 1.521-A

Requerido: Banco Finasa S/A

Adv. Celson Marcom - OAB/TO n. 4009-A

Em face da DIGITALIZAÇÃO dos autos de n. **2010.0001.5574-6**, para remessa ao Tribunal de Justiça/TO, objetivando a publicidade dos atos processuais, ficam as partes **INTIMADAS** de que em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos de n. 2010.0001.5574-6 foi digitalizado e inserido no sistema e-proc do TJTO, por onde tramitará exclusivamente sob os n. **5000033-62.2010.827.2705**, cientificando as partes para efetuarem seus cadastros no e-proc/TJTO caso ainda não sejam cadastradas, a fim de dar andamento ao feito, em

razão de que após a publicação deste acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Araguaçu, 28 de janeiro de 2014.

Autos n. 2011.0010.6321-5

Ação: Aposentadoria

Requerente: Juvenal Ferreira dos Santos

Advogado: Dr. Márcio Augusto Malagoli OAB/GO 3685

Advogado: Dr. Alvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

FINALIDADE/INTIMAÇÃO DESPACHO: FLS. N. 80. O INSS foi intimado para opor embargos, quedando-se inerte (fls. 75 v e 79). Homologo por sentença os cálculos apresentados pelo(a) exeqüente, fixando o valor da execução em R\$22.710,07(vinte e dois mil setecentos e dez reais e sete centavos). Expeçam RPV's ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos das planilhas de fls. 73/4, salientando a Srª escritã o valor referente ao crédito de honorários contratuais (30%, fl.77/8), deverá ser destacado na requisição do(a) autor(a), nos termos do art. 24, Resolução 168/11, Conselho da Justiça Federal (fls.77) . Intime-se Cumpra-se. Nelson Rodrigues da Silva– Juiz de Direito-Araguaçu-TO., 16/12/2013..

Autos n. 2012.0001.0436-6

Ação: Reivindicatória

Requerente: Valéria Lopes Siqueira Santos

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social FINALIDADE/INTIMAÇÃO DESPACHO: Sentença Fls 42. O INSS foi intimado para opor embargos á execução de sentença, quedando-se inerte (fl. 41). Homologo por sentença os cálculos apresentados pela exeqüente, fixando o valor da execução em R\$2.751,84 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Intime-se o INSS da homologação dos cálculos. Remetam-se os autos a contadoria para cálculos das custas e despesas processuais. Expeçam RPV's ao tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos das planilhas de fls. 39/40 e 42. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 13/12/2013.Cumpra-se Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos n. 2010.0003.4129-9

Ação: Pensão Por Morte

Requerente: Guilhermina Pereira Passos

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO4532-A

Requerido: INSS

Advogado: Procuradoria Federal

FINALIDADE/INTIMAÇÃO DESPACHO: Sentença FLS. Nº 80. O INSS foi intimado para opor embargos á execução de sentença, quedando –se inerte (fls. 79). Homologo por sentença os cálculos apresentados pela exeqüente, fixando o valor da execução em R\$25.673,21(vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Intime-se o INSS da homologação dos cálculos. Remeta-se os autos a contadoria para cálculos das custas e despesas processuais. Expeçam RPV's ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos das planilhas de fls. 77/8 e 80. Cumpra-se Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito. Araguaçu-TO.,13/12/2013.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos n. 2009.0007.6597-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

ADVOGADO (A): FERNANDO MARCHESINI – OAB/TO 2188 e JULIANA ALVES TOBIAS – OAB/TO 4693

REQUERIDO: RAIMUNDO EZIO FERNANDES ARAUJO

DESPACHO DE FLS. 100: "...2. Informado endereço para citação, expeça-se o competente mandado..." – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 19,20 (DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE BUSCA, APREENSÃO E CITAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2008.0006.8791-6 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: CÍCERO ALONSO DA SILVA

DESPACHO DE FLS. 207: “...2. Informado o endereço para citação, expeça-se o competente mandado”– FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 15,36 (QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2007.0001.5423-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: OSMAR CARLOS NEVES

ADVOGADO (A): ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO 331

REQUERIDO: LUCIVÂNIA VENÂNCIO DA SILVA

ADVOGADO (A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS – OAB/TO 1.139-B

DESPACHO DE FLS. 77: “...II – Proceda-se à avaliação dos bens mencionados às fls. 73/75...”– FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 15,36 (QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE AVALIAÇÃO DOS BENS DE FLS. 73/75. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2007.0004.9017-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: GERVÁSIO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

REQUERIDO: AIRTON VITOR DE SOUZA

ADVOGADO (A): ALTAMIRO DE ARAÚJO LIMA FILHO – OAB/TO 816

DESPACHO DE FLS. 58: “...3 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias deverá o exequente informar se houve pagamento. Não havendo pagamento, expeça-se mandado de penhora e avaliação...”– FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE INFORMAR SE HOUVE PAGAMENTO, E, EM CASO NEGATIVO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 13,44 (TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC)..

Autos n. 2012.0004.7800-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/TO 231.747

REQUERIDO: HELTON QUIRINO DA COSTA JUNIOR

DESPACHO DE FLS. 63: “...Informado endereço, expeça-se novo mandado.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 19,20 (DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE BUSCA, APREENSÃO E CITAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2007.0003.0342-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

ADVOGADO (A): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA – OAB/TO 2224

REQUERIDO: MARIA JOSÉ ABADÉ DE SOUSA SILVA E OUTROS

DESPACHO DE FLS. 66: “CITEM-SE as partes Executadas para, no prazo de 3 (três) dias, efetuarem o pagamento da dívida ou indicar bens passíveis de penhora suficientes para garantir a execução...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU

PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 42,24 (QUARENTA E DOIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE CITAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2010.0011.0327-8 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO (A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1.334-A e MAURÍCIO CORDENONZI – OAB/TO 2.223-B

REQUERIDO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS RODRICHESKI LTDA E OUTROS

DESPACHO DE FLS. 190: “...Sendo assim, expeça-se novo mandado de citação dos demandados, devendo o Sr. Oficial de Justiça observar o disposto no art. 227 do CPC, se for o caso. Cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 23,04 (VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O NOVO MANDADO DE CITAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2012.0004.5875-3 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇOS E E R LTDA

ADVOGADO (A): RONAN PINHO NUNES GARCIA – OAB/TO 1.956, GISELLY RODRIGUES LAGARES – OAB/TO 4.912, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS – OAB/TO 5.072 e LILLIAN FONSECA FERNANDES – OAB/TO 5.056

REQUERIDO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

DESPACHO DE FLS. 90: “Intime-se a parte autora para providenciar a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2010.0010.4601-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: LIMA E RIBEIRO LTDA - AGROMAQ

ADVOGADO (A): LORENA RIBEIRO AYRES – OAB/MG 115.443

REQUERIDO: EDUARDO VIEIRA CARVALHO

DESPACHO DE FLS. 85: “Intime-se a parte autora para providenciar a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.9963-2 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: LIMA E RIBEIRO LTDA

ADVOGADO (A): LORENA RIBEIRO AYRES – OAB/MG 115.443

REQUERIDO: SINVAL JACOB DE ARAUJO

DESPACHO DE FLS. 55 “Intime-se a parte autora para providenciar a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0003.0434-9 – ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: JAIR DIAS DA SILVA

ADVOGADO (A): ELZIR SANTOS SOUSA – OAB/TO 5.115

DESPACHO DE FLS. 32: “Considerando o lapso temporal decorrido desde o protocolo da petição de fls. 29, intime-se a parte autora para dar cumprimento ao despacho de fls. 19, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0004.4107-9 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: COOPERFORTE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO

ADVOGADO (A): LUIS CARLOS LAURENÇO – OAB/BA 16.780, CELSO DAVID ANTUNES – OAB/BA 1.141-A e NAY CORDEIRO – OAB/PB 14.229

REQUERIDO: JOSE MARCO NERY BATISTA

DESPACHO DE FLS: 42 “Intime-se a parte autora para providenciar a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.5886-3 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: JOÃO BATISTA JOSE DE ARAUJO

DESPACHO DE FLS: 67 “Intime-se a parte autora para providenciar a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2008.0009.8031-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO (A): ALUÍZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES – OAB/TO 1982-A

REQUERIDO: ENILSON PEREIRA MELO

DESPACHO DE FLS: 59 “Considerando o lapso temporal decorrido desde o protocolo da petição de fls. 57, intime-se a parte autora para dar cumprimento ao despacho de fls. 55, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.3423-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO (A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4.258-A e HUDSON JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 4.998-A

REQUERIDO: LUCIA MARQUES CARDOSO

DESPACHO DE FLS: 46 “Intime-se a parte autora para providenciar a localização do veículo, bem como a citação da requerida, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se. – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0002.5475-9 – AÇÃO ORDINARIA

REQUERENTE: PROJESIP SOLUÇÃO DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO (A): RICHERSON BARBOSA LIMA – OAB/TO 2727

REQUERIDO: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO (A): FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO – OAB/MG 73.162

DESPACHO DE FLS. 128 “Ouça-se a parte autora a respeito da contestação apresentada, pelo prazo de 10 (dez) dias...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0004.3928-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206 e SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4.093

REQUERIDO: EVERTON VIANA DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 103: “Intime-se a parte autora para providenciar a localização do veículo, bem como a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2011.0012.8407-6 – AÇÃO MONITORIA

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ - OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: ZILA MARIA DA ROCHA

DESPACHO DE FLS: 86: “Intime-se a parte autora para providenciar a citação da requerida, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU

PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2009.0005.9394-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A OAB/TO 4618-A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ - OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: MURJANI MACHADO DA SILVA

DESPACHO DE FLS: 102: “Intime-se a parte autora para providenciar a localização do veículo, bem como a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se– FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.5884-7 – AÇÃO MONITORIA

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: FRANCISCO DA SILVA MELO

DESPACHO DE FLS. 58: “Intime-se a parte autora para providenciar a citação do requerido, no prazo de 30 (trinta) dias...Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0000.0998-3 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: VALTINS LINO DA SILVA

ADVOGADO (A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES – OAB/TO 2265 e ALEXANDRE GARCIA MARQUES – OAB/TO 1.874

REQUERIDO: LUIZ RICARDO DE MATOS DELGALLO

ADVOGADO (A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2.119-B

DENUNCIADO: ALDENOR DA COSTA CARDOSO

DESPACHO DE FLS 342: “Intime-se o réu para providenciar a citação do denunciado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de a presente ação prosseguir unicamente em relação ao denunciante. Informado endereço, expeça-se novo mandado/carta precatória. Intime-se e cumpra-se” – FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.3511-1 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

REQUERENTE: RAIMUNDO BORGES GOMES

ADVOGADO (A): FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO 1976

REQUERIDO: FRANCISCO ALVES ROCHA

ADVOGADO (A): SILVIAN SOUSA TORRES – OAB/TO 5297

REQUERIDO: VICENTE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: JALDO DE MELO MOURÃO

ADVOGADO (A): LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT – OAB/TO 2174-B e ANTONIO CARLOS DE FARIA SILVA – OAB/TO 4840

REQUERIDO: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 229/235, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO DO RÉU ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS – FLS. 226, TUDO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL – 2010.0009.1851-0

Requerente: EDILEUSA MARIA BASILIO

Advogado: FABRICIO AILVA BRITO

Requerido: BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO E CATIA REGINA ZUFFO COELHO

Advogado: RICARDO ALEXANDRE GUIMARÃES OAB/TO 2100-B

INTIMAÇÃO do procurador da parte requerida para promover o recolhimento das custas finais o valor de 50% cujo valor são: R\$ 724,88 (taxa judiciária via DAJ), R\$ 571,30 (recolher via DAJ), R\$ 4,50 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2011.0003.2705-7

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110

Requerido: MARCIO CANUTO CARVALHO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 7,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2008.0010.8412-3

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES OAB/SP 84.206

Requerido: JOELSON LIMA DE ALMEIDA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 24,50 (recolher via DAJ), R\$ 7,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2011.0008.8533-5

Requerente: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado: IVAN WAGNER MELO DINIZ OAB/TO 4618

Requerido: JOSE VICENTE BARBOSA NETO

Advogado: RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO OAB/TO 2804

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 5,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2010.0009.9080-7

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A

Requerido: KATIA MENEZES E SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 5,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2008.0003.0500-0

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES OAB/TO 2489; PATRICIA AYRES DE MELO OAB/TO 2972

Requerido: AUTO ESCOLA MATRIX

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 9,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE DEPOSITO – 2006.0001.3120-2

Requerente: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado: FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS OAB/GO 12.548; JULIO CESAR BONFIM OAB/TO 2358-A

Requerido: ABILIO ANTONIO JUNIOR

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 68,00 (recolher via DAJ), R\$ 6,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2009.0010.6727-8

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA OAB/TO 4220; MARCO ANTONIO R. DE SOUZA OAB/SP 149.216

Requerido: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 5,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2007.0007.0577-0

Requerente: BANCO GM

Advogado: MARIO LUIZ REATEGUI DE ALMEIDA OAB/GO 13.003; MARCELO DI REZENDE BERNARDES OAB/GO 18.396

Requerido: INALDO CARVALHO DINIZ

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 82,50 (recolher via DAJ), R\$ 6,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2011.0009.6986-5

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110

Requerido: ANTONIO PEREIRA FONSECA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 7,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2010.0012.4073-9

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: KHMARIA LUCILIA GOMES OAB/TO 2489-A

Requerido: ANDRE WESLEY FERREIRA DE MEDEIROS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 7,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCARIO – 2011.0010.3144-5

Requerente: ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA

Advogado: DEFENSOR PUBLICO

Requerido: BANCO ITAU CARD S/A

Advogado: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4311

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 454,66 (taxa judiciária via DAJ), R\$ 409,11 (recolher via DAJ), R\$ 10,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2011.0012.4090-7

Requerente: NORBRAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado: VIVIANE MENDES BRAGA OAB/TO 2264

Requerido: FRANCISCO PEREIRA HORA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 4,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2009.0007.8688-2

Requerente: ISAIAS RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

Advogado: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105-B

Requerido: CLEITON SANTANA COELHO

Advogado: RICHERSON BARBOSA LIMA OAB/TO 2727

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 63,07 (taxa judiciária via DAJ), R\$ 173,62 (recolher via DAJ), R\$ 9,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE DEPOSITO – 2006.0007.8851-1

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido: E. NERES PEREIRA-VIRBAMEDD DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 48,00 (recolher via DAJ), R\$ 13,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2009.0007.6908-2

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A

Requerido: EDILBERTO ALVES DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 34,50 (recolher via DAJ), R\$ 15,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2011.0005.3709-4

Requerente: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: IVAN WAGNER MELO DINIZ OAB/TO 4618

Requerido: FABIANA BARBOSA NOGUEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 4,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO – 2011.0007.0507-8

Requerente: PAOLA MAITE BATISTA GONÇALVES

Advogado: GUSTAVO BORGES DE ABREU OAB/TO 4805-A

Requerido: BANCO ITAULEASING S/A

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador da parte autora para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 381,86 (taxa judiciária via DAJ) R\$ 239,80 (recolher via DAJ), R\$ 7,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS AÇÃO PENAL: 2011.0000.6915-5/0

Autor: Ministério Público Estadual

Denunciados: William Alcid Ferreira e Outro

Advogados: Doutores Maria José Rodrigues de Andrade Palacios, OAB/TO 1.139-B, Adriana Matos de Maria, OAB/SP 190.134, Jorge Palma de Almeida Fernandes, OAB/TO 1.600-B, Nilson Antonio Araujo dos Santos, OAB/TO 1.938, Raniere Carrijo Cardoso, OAB/TO 2.214-B, Leonardo Gonçalves da Paixão, OAB/TO 4.415 e Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3.692-A.

Intimação: Ficam os advogados constituídos do denunciado acima mencionado intimados para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar memoriais.

AUTOS: 2006.0006.8199-7/0

Acusado: Carlos Aparecido de Araujo.

Advogado do acusado: Doutor José Januário Alves Matos Júnior OAB/TO 1.725.

Intimação: Fica o advogado constituído, intimado que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000082-42.2006.827.2706

AUTOS:2008.0000.8666-1– AÇÃO PENAL

Denunciado: Western Robson Cardoso da Silva

Advogado: Dr Fabrício Fernandes, OAB/TO 1976

Intimação: Fica o advogado do denunciado acima mencionado intimado a, no prazo legal, apresentar resposta a acusação, referente aos autos acima mencionado.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº 12.967/04

Natureza: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: PAULINHO DE CÉSAR

Representante Jurídica: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: ESPÓLIO de NORBERTO RIBEIRO FEITOSA

Representante Jurídica: Drª GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO – OAB/TO. 944

SENTENÇA: “Vistos, etc... Conforme comprovam a petição de fls. 140/142 dos apensos autos de Inventário nº 12.491/04, o espólio reconheceu a procedência deste pedido de Habilitação, tendo, inclusive, o credor recebido o que lhe era devido através do Alvará cuja cópia foi acostada à fl. 17. Assim sendo, declaro extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cutelas de praxe. Sem custas. P.R.I. Araguaína-To, 28 de janeiro de 2014. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 12.491/04

Natureza: INVENTÁRIO

Requerente/Inventariante: NOEME RIBEIRO DO AMARAL

Representante Jurídica: Drª GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO – OAB/TO. 944

Inventariado: ESPÓLIO de NORBERTO RIBEIRO FEITOSA

Demais representantes jurídicas: Drª CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO. 2119-B e Drª CHRISTIANE ANES DE BRITO DA SILVA – OAB/TO. 2463

DECISÃO (parte dispositiva): “POSTO ISSO, determino a intimação da inventariante, através de sua advogada habilitada, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente as últimas declarações, efetuando a prestação de contas da venda da motocicleta e discriminando todos os valores recebidos por cada um dos herdeiros, credor e patronos constituídos. A inventariante deverá ainda, em igual prazo, juntar as certidões de nascimento das herdeiras Shannayra Eduarda Oliveira Feitosa e Antoniana Alves de

Castro, comprovando assim o parentesco, e ainda informar acerca da existência ou não de valores remanescentes, a serem percebidos. Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A, com a maior brevidade possível, determinando ao mesmo que informe, no prazo de 10 (dez) dias, qual pessoa teria recebido o cheque de nº 850194, no valor de R\$ 1.577,70. Oficie-se ainda a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Tocantins (ASPMETO), autora da ação nº 698/93, para que informe no prazo de 10 (dez) dias se ocorreu o pagamento das indenizações, bem como quais os valores devidos ao militar NORBERTO RIBEIRO FEITOSA, CPF nº 565.668.241-20, Identidade nº 02.668/4-PM, falecido em 25/12/03. Após a resposta aos ofícios, intimem-se as partes para manifestação em 05 (cinco) dias. Araguaína/TO, 28 de novembro de 2013. (ass) Rodrigo Perez Araújo, Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº 2010.0012.1223-9/0.

AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: JOEL CARLOS CARRION DOS PASSOS.

ADVOGADO (INTIMANDO): DRA. ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA, OAB/PA Nº 10776; DR. RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA, OAB/PA Nº 7911.

REQUERIDO: JONATAS GALVÃO CARRION DOS PASSOS.

OBJETO: Para no prazo de cinco (05) dias, manifestar sobre a certidão de fls. 65: “...Deixei de efetuar a INTIMAÇÃO de JOEL CARLOS CARRION DOS PASSOS, em razão de não localizar o seu endereço. CERTIFICO que para melhor cumprimento da diligência indicar pontos de referência da residência do requerido ou apelido do mesmo. Assim, encerro a presente certidão. Redenção-PA, 03 de outubro de 2013(ass) Agemiro Gomes da Silva Filho, Oficial de Justiça Avaliador”.

AUTOS Nº. 2011.0004.4741-0/0.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO.

REQUERENTE: M. E. B. B.

ADVOGADA (INTIMANDA): MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CORREA – OAB/TO. 1673.

REQUERIDO: L. P. B.

REPRESENTANTE JURÍDICO: DEFENSORIA PÚBLICA.

DESPACHO (FL. 68): “Designo o dia 26/08/2014, às 15h30min., para realização de audiência de instrução e julgamento. Araguaína-TO., 13 de janeiro de 2014. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”

PROCESSO Nº 13.619/05

Natureza: INVENTÁRIO

Requerente: MIGUEL ANTONIO DA SILVA

Representantes Jurídicos: Dr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO – OAB/TO. 1118 e Drª JOSIANE MELINA BAZZO – OAB/TO. 2597

Inventariado: ESPÓLIO de ARCANJA DOS SANTOS SILVA

DECISÃO (parte dispositiva): “Em razão da inércia, nos termos do art. 995, I, CPC, removo o Sr. MIGUEL ANTÔNIO DFA SILVA do cargo de inventariante e nomeio a herdeira ÂNGELA MARIA DA SILVA, qualificada às fls. 07, para comparecer em cartório e assinar termo de compromisso nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, fica intimada a nova inventariante a prestar as primeiras declarações, no prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes do art. 993, CPC. Intime-se o inventariante anterior de sua remoção do cargo e a inventariante atual para prestar compromisso nos termos da lei. De Palmas para Araguaína, 02 de dezembro de 2.013. (ass) Rodrigo da Silva Perez de Araújo, Juiz Substituto Auxiliar na 1ª Vara de Família de Araguaína”.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA c/c ANULATÓRIA DE INVENTÁRIO OU ADJUDICATÓRIA nº 7.637/99**, requerida por **OLÍMPIO LEITE PEREIRA FILHO** em face de **NELCY CHRISTINA MARTINS**, sendo o presente para **INTIMAR OS HERDEIROS E SUCESSORES** do requerente **OLÍMPIO LITE PEREIRA FILHO**, falecido em 09 de julho de 2000, que se qualificava como brasileiro, casado, serventuário da justiça, filho de Olímpio Leite Pereira e de Felisbina Lima de Oliveira, residente à Travessa Dona Senhora, nº 18, Centro, Anápolis-GO.; para que os mesmos, no prazo de quinze (15) dias, habilitem-se nos autos, sob pena de deserção do recurso e consequente arquivamento do feito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014). Eu, Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã, digitei. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.

2ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2006.0005.9263-3/0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável.

Requerente: **M. S. de S.**

Advogado: **Orlando Dias de Araujo - OAB/TO nº. 3470**

Requerido: **E. A. de A**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão de fls. 118.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº 5014306-38.2013.827.2706, requerido por JOSÉ HELENO DA MATA em face de SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO, tendo o presente a finalidade de CITAR a requerida SRA SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, estando atualmente em lugar incerto não sabido, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da juntada da publicação deste aos autos, sob pena de revelia e confissão. Na inicial, o autor alegou em síntese o seguinte: “que são casados pelo regime de comunhão parcial de bens desde 27 de junho de 1980; que estão separados há mais de 30 anos; que desconhece o paradeiro da requerida; que não tiveram filhos; que não adquiriram bens a serem partilhados; que o autor já constituiu nova família; O autor requereu a citação da requerida por edital; a Intimação do Ministério Público; A procedência do pedido; Os benefícios da assistência judiciária; Valorando a causa em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Pela MMª Juíza foi exarado o despacho a seguir transcrito: “Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a parte requerida por edital, na forma da lei, para os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Transcorrido o lapso temporal, sem manifestação da parte, nomeio como curador especial ao réu o procurador que atua no Núcleo de Práticas do ITPAC, Dr. Marcos Paulo Goulart Machado para apresentar contestação no prazo legal. Após, colha-se o parecer ministerial. Cumpra-se. Araguaína/TO, 25/09/2013.(ass) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de novembro de 2013. Eu, Denilza Moreira, Tec Judiciária, digitei e subscrevi

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2012.0002.1331-9 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JANNETE DA SILVA MILHOMEM

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010684-82.2012.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes 11.419/2006 do Art. 2º da Lei.”

Autos nº 2012.0004.3845-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: ARAGUAINA FUTEBOL E REGATAS

Advogado: MIGUEL VINÍCIUS SANTOS

Requerido: CBF CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Requerido: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Requerido: RIO BRANCO FOOTEBOL CLUB

Requerido: ESTADO DO ACRE

DECISÃO: Fls. 265/266 – “...Ex positis e o mais que dos autos consta, ante os termos da r. decisão da superior corte, determino a remessa dos autos ao douto Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande/PB, observadas as cautelas de praxe. Intime-se e Cumpra-se.”

Autos nº: 2006.0006.4684-9 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: JOSÉ DE SOUSA LEITE

Advogado: ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS OAB/TO 4859 B

Requerido: HORÁCIO FERREIRA DO VAL

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1363

Requerido: MARIA SONIA SANTOS COSTA

Requerido: IVANILTON PAULA DE ARAÚJO

Advogado: RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO OAB/TO 4800

Requerido: OTANILSON BALBINO BRASIL

Advogado: DÉBORA CARVALHO DE OLIVEIRA OAB/TO 5199

Requerido: LOURENICE FERREIRA DE SÁ BARROS

Requerido: GLENGER VASCONCELOS

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000540-98.2002.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes 11.419/2006 do Art. 2º da Lei.”

Autos nº 2006.0000.9519-2 – AÇÃO CIVIL DE RESSARCIMENTO

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS -TO

Procurador: CABRAL SANTOS GONÇALVES

Requerido: ANTONIO MOTA

Advogado: JUVENAL KLAYBER COELHO

DESPACHO: Fls. 168. – “ Ao exame dos autos, observo que o ente autor regularizou a sua situação processual e manifestou interesse no prosseguimento do feito(fls. 163), contudo, apesar de intimado, deixou de apresentar a Prestação de contas do convênio nº 163/04, objeto da exordial. Destarte, de forma excepcional, determino, novamente, ao ente autor que, em 10 (dez) dias, junte aos a cópia integral da respectiva prestação de contas, sob pena de extinção. Escoado o in albis o prazo assinalado, vista ao douto órgão ministerial. Intime-se.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0006.1257-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CLAUDIANE RODRIGUES BARBOSA

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010630-19.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0005.5291-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CRUZ ANTONIO DE BORBA

Advogado: Dr. Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procuradora: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000626-88.2010.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.7036-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: DIVINA APARECIDA DE MIRANDA FERRARI

Advogado: Dra. Dalvalaides da Silva Leite, OAB/TO 1756

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010646-70.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0012.6457-0/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA

Advogado: Dr. Franklin Rodrigues Sousa Lima, OAB/TO 2579

Executado: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS-TO

Procurador: Dr. André Luis Barbosa Melo, OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000082-13.2004..827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.1252-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CIRLANGIA PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010640-63.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9664-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUIS DIAS RIBEIRO

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010638.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9853-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SONIA MARIA VIRGINIA DE ARAÚJO

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010637-11.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9861-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANA PAULA MIRANDA DA SILVA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010635-41.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9669-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ILDEMILIA APARECIDA OLIVEIRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010634-56.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9858-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CICERO AISLAN BATISTA BEZERRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010633-71.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0630-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CARLUCIO PEREIRA BARBOSA

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010632-86..2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8209-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: WELTON BARBOSA DE SOUSA

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010630-19.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0636-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARQUESLEI SILVA OLIVEIRA

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010629-34.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9863-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA CRISTIANE PEREIRA SILVA

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383 / Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010628-49.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9742-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: RITA DE CASSIA LUZ DOS REIS

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383 / Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010627-64.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9677-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SUELLEM ESTEFANI OLIVEIRA SILVA

Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383 / Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010626-79.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2011.0010.8538-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CLEOMAN CARVALHO LEITE

Advogado: Dr. Agnald Rayol Ferreira Sousa, OAB/TO 1792

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador : Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000956-51.2011.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0002.5358-2/0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Dr. Murilo Sudré Miranda, OAB/TO 1536

Impetrado: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010622-42.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0004.3943-0/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JOÃO ALVES BARBOSA

Defensor Público: Dra. Larissa Pultrini Pereira de Oliveira

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010623-27.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0935-2/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010625-94.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0004.6833-3/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JACILENE BATISTA DOS SANTOS

Advogado: Dra. Luciana Lima Machado, OAB/TO 4990

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010624-12.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2011.0001.9710-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: JOSÉ MOACIR BARBOSA DA SILVA

Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho, OAB/TO 2796

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000959-06.2011.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0003.6419-8/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: REINALDO HENRIQUE DEBIAZZI

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto, OAB/TO 1317-B

Requerido: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN E OUTRO

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010670-98.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2006.0003.4695-0/0 – AÇÃO ANULATÓRIA

Requerente: MARIA DE JESUS COSTA

Advogado: Dr. Serafim Filho Couto Andrade, OAB/TO 2267

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000086-79.2006.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2006.0003.9769-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: MODESTINA CARVALHO

Advogado: Dra. Dalvalaides da Silva Leite, OAB/TO 1756

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000085-94.2006.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9649-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: FELISBERTO BRITO BARBOSA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010653-62.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9841-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA HELENA VIANA DE SOUSA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010655-32.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0008.0467-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: EVA RIBEIRO DA COSTA

Advogado: Dr. Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326 / Dra. Watfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155-B

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000350-91.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0006.9418-3/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: IVANI PINHEIRO NETO SILVA

Advogado: Dr. Fabricio Fernandes de Oliveira, OAB/TO 1976

Executado: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Procurador: Dr. André Luis Barbosa Melo, OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000634.65.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0008.9333-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARLENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Advogado: Dr. Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326 / Dra. Watfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155-B

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000352-61.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0003.3294-0/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: IVANI PINHEIRO NETO SILVA

Advogado: Dr. Fabricio Fernandes de Oliveira, OAB/TO 1976

Executado: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Procurador: Dr. André Luis Barbosa Melo, OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000637-20.2010.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0000.3339-0/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: FABIO CARNEIRO MOTA

Advogado: Dra. Dalvalaides Moraes Silva Leite, OAB/TO 1756

Executado: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Procurador: Dr. André Luis Barbosa Melo, OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000638-05.2010.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0006.5799-3/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: LUCIANE PONCIANO

Advogado: Dr. Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326 / Dra. Watfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155-B

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000358-68.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0012.0563-8/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: DELIO FERNANDES RODRIGUES

Advogado: Dra. Cinthya Inácio Ferreira, OAB/TO 2273

Executado: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000359-53.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0274-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUCELIA PLACIDO BARBOZA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010616-35.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9859-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUCIANA FERREIRA DE SOUSA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010617-20.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0012.7194-0 – AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

Requerente: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000327-48.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8042-7/0 – AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

Requerente: ADRIANA CARVALHO

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010610-28.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8012.5/0 – AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

Requerente: ZACARIAS DANTAS GONÇALES

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010609-43.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9857-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA SANTANA COSTA DOS SANTOS

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010641-48.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9857-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA SANTANA COSTA DOS SANTOS

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010641-48.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.1254-0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: WESLEIDE ALVES RODRIGUES

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010639-78.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9848-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: VALDERINA BARROS DA SILVA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5021031-43.2013.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9648-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: WESLEIDE ALVES RODRIGUES

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010621-57.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9987-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: DARLENES LIMA DE MATOS SANTOS

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010619.87.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9855-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: IEDA BATISTA COSTA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010618-05.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9859-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUCIANA FERREIRA DE SOUSA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010617-20.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0274-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUCELIA PLACIDO BARBOZA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010616-35.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0634-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: WESLEIDE ALVES RODRIGUES

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000327-48.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8205-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: DULCIRAN SOUSA MATOS

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010613-80.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9865-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: FRANCISLENE PEREIRA CESAR

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010611-13.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0632-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: FRANCISLENE PEREIRA CESAR

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010603-36.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0860-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ELISANGELA BRAGA DE JESUS

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010612-95.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9675-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: RAIMUNDO NONATO SANTANA ALMEIDA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010602-51.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9844-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANTONIO IRENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010601-66.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8208-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: IVO DOS SANTOS FERREIRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010600-81.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9645-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: DIANA PEREIRA GONÇALVES

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Maik Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010642-33.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9740-0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LEIDIVANE MOUREIRA OLIVEIRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Maik Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010643-18.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0012.0541-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CORNELIO LOURENÇO DOS SANTOS

Advogado: Dra. Dalvalaides Moraes Silva Leite, OAB/TO 1756

Executado: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Procurador: Dr. André Luis Barbosa Melo, OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000111-29.2005.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8220-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CLEONICE SILVA LEITE PEEIRA

Advogado: Dra. Dalvalaides Morais Silva Leite, OAB/TO 1756 / Dra. Lenise Silva Paixão, OAB/TO 5370

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010648-40.2012.827.2706 Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0005.3720-7/0 – AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

Exequente: SONIA MARA SOARES DE PAULA

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Executado: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000624-21.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0001.0784-9/0 – AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

Exequente: MATUZALEM EUGENIO DE DEUS

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Executado: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000625-06.2010.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0013.2290-1/0 – AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

Requerente: FRANCINETE DA CRUZ ARAÚJO

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000328-33.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.7721-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA VALDOCEU LUSTOSA LEITE

Advogado: Dra. Dalvalaides Morais Silva Leite, OAB/TO 1756

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010647.55.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.7818-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ELDITONIA MENDES DE SOUSA

Advogado: Dra. Dalvalaides Moraes Silva Leite, OAB/TO 1756

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010649-25.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.8000-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: HELENA RIBEIRO AIRES e MARIA DO CARMO DIAS DE SOUSA

Advogado: Dra. Dalvalaides Moraes Silva Leite, OAB/TO 1756

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010651-92.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9671-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: EDSANDRO CELESTINO DA SILVA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Maik Henrique R. Santos, OAB/TO 5383

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010656-17.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2008.0002.3557-8/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Advogado: Dr. Dearley Kuhn, OAB/TO 530

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000338-14.2008.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0012.3690-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA IVALTANIA DE SOUSA

Advogado: Dr. Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326 / Dra. Watfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155-B

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000357.83.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2010.0003.7544-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Exequente: MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA

Advogado: Dr. Fabricio Fernandes de Oliveira, OAB/TO 1976

Executado: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Procurador: Dr. André Luis Barbosa Melo, OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: “ Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000639-87.2010.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 019/2014

Autos: n. 2012.0005.9970-5

Ação: Liberdade Provisória

Requerente: Nelcy Alves Rodrigues

ADVOGADO(S): Leonardo Gonçalves da Paixão OAB/TO 4415; Maria José Rodrigues de Andrade Palácios, OAB/SP 1.139-B;

Adriana Matos de Maria, OAB/SP 190.134; Jorge Palma de Almeida Fernandes, OAB/TO nº 1600-B; Nilson Antônio Araújo dos

Santos, OABTO 1.938 e Raniere Carrijo Cardoso, OAB/TO 2.214-B

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) da r. decisão proferida nos autos em epígrafe: “... CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA ao acusado NELCY ALVES RODRIGUES...”

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE N. 018/2014

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos: n. 2012.0005.7824-4

Ação: Ação Penal

Denunciado: GILVAN DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO(S): Dr. Henry Smith OAB/TO 3181

INTIMAÇÃO: Fica o(a) advogado(a) intimado(a) da seguinte DECISÃO: “Ante os exposto, INDEFIRO as preliminares levantadas pela defesa do denunciado, ao passo que RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 14horas...Araguaína-To, 16 de janeiro de 2014. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.”

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação – Repetição de Indébito Nº 21.919/2011

Reclamante – Erielson Cláudio Moreira Neto

Reclamado(a)- A3 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado(a): Flávio de Faria Leão - OAB/TO 3965-B

FINALIDADE- INTIMAR o Advogado da parte reclamada da penhora on-line, realizada na conta do requerido, no valor integral de R\$ 1819,08 (mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos), nos termos do enunciado do FONAJE.

Ação: Indenizatória c/c restituição de valor pago. Nº 25.099/2012

Reclamante: Lourenço Teodoro Eliotério

Reclamado: Casa das engrenagens Importação e distribuição LTDA

Advogado: Fernando do Nascimento Vaz – OAB/GO 24.975

FINALIDADE: INTIMAR a parte reclamada na pessoa do seu advogado para cumprir a sentença (FLS. 23/24) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer na multa do art. 475-J do CPC.

Ação: Cobrança. Nº 25.246/2012

Reclamante: Ferragista Araguaia LTDA

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2.119 B

Reclamado: Nurielly Pagane Martins

FINALIDADE: INTIMAR a parte autora na pessoa do seu (ua) advogado (a) para manifestar interesse na continuidade do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

AÇÃO: Anulatória c/c Reintegração... nº 22.733/2011

Reclamante: Maria Gorete Leite Ramos

Advogado: Ricardo Ferreira de Rezende - OAB-TO 4.342

Reclamado: Antonio Westhon Silva de Almeida

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(ua) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 29/04/2014, às 15:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência de Instrução. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(ua) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Cobrança nº 24.214/2012

Reclamante: Luisa Marinho Carneiro

Advogado: Alexandre Garcia Marques - OAB-TO 1.874

Reclamado: Bradesco Vida e Previdência S.A

Advogado: Renato Tadeu Rondina Mandaliti OAB/SP 115.762

Reclamado: ARFAB – Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica Bradesco

Advogado: Renato Tadeu Rondina Mandaliti OAB/SP 115.762

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 29/04/2014, às 16:20 horas, oportunidade em que será realizada audiência de Instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Declaratória de Inexistência de Débito... nº 21.664/2011

Reclamante: Miguel José de Oliveira

Advogado: Philippe Bittencourt - OAB-TO 1.073

Reclamado: Losango Promoção de Venda Ltda

Advogado: Murilo Sudré Miranda -OAB/TO 1.536

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 11/06/2014, às 14:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência de Instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Restituição de Valores... nº 24.716/2012

Reclamante: Arcedino Concesso Pereira Filho

Advogado: Arcedino Concesso Pereira Filho OAB/TO 5.037

Reclamado: Tam Linhas Aéreas S/A

Advogado: Fernanda Ribé Machado -OAB/RS 62.828

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 11/06/2014, às 13:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência de Instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

Juizado Especial Criminal**APOSTILA****AUTOS Nº 17.209/2009 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

AUTOR DO FATO: Cerâmica Nova Olinda Ltda e Kledson Macedo Lima

ADVOGADO: Ronan Pinho Nunes Garcia

VÍTIMA: Meio Ambiente

INTIMAÇÃO: fls. 693. Fica o advogado intimado da sentença do teor seguinte: Visto, etc. Diante disso, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95, c/c art. 82, do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CERAMICA NOVA OLINDA LTDA e KLEDSON MACEDO LIMA**, relativamente à infringência do artigo 46, parágrafo único da Lei 9.605/98. Após o trânsito em julgado archive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 17 de dezembro de 2013. Ass. Kilber Correia Lopes – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 18.004/2010 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

AUTOR DO FATO: Rui Martins de Sousa & Cia Ltda e Rui Martins de Sousa

ADVOGADO: Renato Alves Soares

VÍTIMA: Meio Ambiente

INTIMAÇÃO: fls. 173. Fica o advogado intimado da sentença do teor seguinte: Visto, etc. Diante disso, nos termos do art. 395, III, c/c 648, I, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade de **Rui Martins de Sousa & Cia Ltda e Rui Martins de Sousa**, relativamente a infringência do artigo 46, parágrafo único da Lei 9.605/98. Após o trânsito em julgado archive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 17 de dezembro de 2013. Ass. Kilber Correia Lopes – Juiz de Direito”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 20246/12

Autor: MARIA EUNICE SOUSA RIBEIRO E OUTRO

Advogado: FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/TO 1976

Vítima: A COLETIVIDADE

INTIMAÇÃO: fls.86v. Fica o advogado da autora intimado para apresentação das suas alegações finais no prazo de 05 dias. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 13 de Janeiro de 2014. Ass. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito”.

ARAGUATINS
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Proc. nº 2009.0008.0136-9

Ação: Monitória

Requerente: REMILSON OLIVEIRA SILVA

Adv. Rosângela Rodrigues Torres, OAB/TO 2088

Requerido: ONOFRE MARQUES DE MELO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Intime-se a parte exeqüente para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, indicando bens penhoráveis do devedor. Araguatins/TO, 22 de novembro de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

ARAPOEMA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2012.0001.2786-2 (1342/12) – MONITÓRIA

Requerente: PEDRO RIBEIRO DE AQUINO

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

Requerido: JUSCELINO DE OLIVEIRA BORGES

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-A

INTIMAÇÃO – DESPACHO: “Intime-se o requerido, para efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescida ao montante a multa processual no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, sem prejuízo de condenação em novos honorários advocatícios, para o caso de não cumprimento voluntário da obrigação, hipótese em que serão necessários atos executórios distintos daqueles realizados na fase de conhecimento, tudo sob pena de penhora. Cumpra-se.”

AUGUSTINÓPOLIS
1ª Escrivania Cível

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Investigação de Paternidade Sócio Afetiva para Fins de Adoção pós Morte (processo nº 2006.0009.3467-4/0), tendo como requerente Maria Zélia da Costa e como requerido Espólio de José Ferreira Neto, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA ZÉLIA DA COSTA, brasileira, casada eclesiasticamente, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 29 de janeiro de 2014. Eu, Ivoneide Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Investigação de Paternidade c/c pedido de Alimentos (processo nº 2006.0000.8241-4/0), tendo como requerente Roberth Wabner Pereira Mota menor representado por sua genitora Mayara Pereira Mota e como requerido Whoston de Tal, sendo o presente para INTIMAR a requerente MAYARA PEREIRA MOTA, brasileira, solteira, estudante, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos (processo nº 2011.0006.6297-2/0), tendo como requerente Madson Silva Martins menor representado por sua genitora Flavia da Silva Martins e como requerido Raimundo Viana da Silva, sendo o presente para INTIMAR a requerente FLAVIA DA SILVA MARTINS, brasileira, solteira, autônoma, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos (processo nº 2008.0002.7463-8/0), tendo como requerente Francisco Teixeira Silva menor representado por sua genitora Marizeth Teixeira Silva e como requerido José Inácio de Sousa, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIZETH TEIXEIRA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Guarda (processo nº 2011.0006.6207-7/0), tendo como requerente Maria José Soares Barbosa e como requeridos Ademilton Soares Barbosa e Eunice Martins dos Reis, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA JOSÉ SOARES BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Guarda (processo nº 2010.0003.8439-7/0), tendo como requerente Gilvane Vieira da Silva e

como requerida Marinete Moura de Menezes, sendo o presente para INTIMAR o requerente GILVANE VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, bem como informar o endereço atual do requerido, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de guarda de filhas menores c/c pedido de tutela antecipada (processo nº 2010.0003.8501-6/0), tendo como requerente Dinarra Ferreira Rodrigues e como requerido José Córnelio da Silva Rocha, sendo o presente para INTIMAR a requerente DINARRA FERRERIA RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, bem como informar o endereço atual do requerido, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Guarda com Pedido de Liminar (processo nº 2009.0002.9693-1/0), tendo como requerente Maria de Fátima Oliveira e como requerida Gessica de Oliveira Pinheiro e José Pinheiro Sobrinho, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, aposentada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Substituição de Curatela com Pedido de Liminar (processo nº 2008.0010.0524-0/0), tendo como requerente Antonio Diones do Nascimento Alves e como requerido Maria Nascimento Carneiro Alves, sendo o presente para INTIMAR o requerente ANTONIO DIONES DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, pedreiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Guarda com Pedido de Liminar (processo nº 2009.0001.8031-3/0), tendo como requerente Antonio Diones do Nascimento Alves e como requerido Maria Nascimento Carneiro Alves, sendo o presente para INTIMAR o requerente ANTONIO DIONES DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, pedreiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Revisão de Alimentos (processo nº 2008.0001.3110-1/0), tendo como requerente Carlos Henrique Paresque e como requeridos Katheleen Maryzzah Sartorelli Ferreira Paresque e Túlio Sartorelli Ferreira da Silva Paresque menores representada por sua genitora Glenilze Ferreira, sendo o presente para INTIMAR o requerente CARLOS HENRIQUE PARESQUE, brasileiro, divorciado cirurgião dentista, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, e, ou informar o endereço atual da requerida, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação de Revisão de Alimentos (processo nº 2012.0001.4799-5/0), tendo como requerente Ana Carolina Alves Conceição menor representada por sua genitora Maria das Graças da Conceição Sousa e como requerido Luiz da Conceição, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileira, casada, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Revisão de Alimentos (processo nº 2007.0007.1749-3/0), tendo como requerente Antonio Bezerra do Nascimento e como requeridos Amanda Carmo do Nascimento e Alana do Carmo Nascimento, menores representadas por sua genitora Aparecida Rodrigues do Carmo, sendo o presente para INTIMAR o requerente ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, professor, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Reconhecimento de Investigação de Paternidade c/ c Pedido de Alimentos (processo nº 2007.0004.3213-8/0), tendo como requerente Marly de Andrade Rodrigues e como requerido Alex Carlos Ferreira da Silva, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARLY DE ANDRADE RODRIGUES, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Separação Judicial Litigiosa c/c Regulamentação de Guarda e Alimentos (processo nº 2008.0006.4303-0/0), tendo como requerente Cicero Santos da Silva e como requerida Josiane Gomes de Moura Silva, sendo o presente para INTIMAR o requerente CÍCERO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, vigia, estando atualmente em lugar

incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Separação Judicial Litigiosa (processo nº 2009.0009.2756-7/0), tendo como requerente Maria de Lourdes Sousa de Oliveira e como requerido Edivaldo Leite de Oliveira, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA DE LOURDES SOUSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, domestica, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Prestação Alimentícia (processo nº 2006.0005.9446-6/0), tendo como requerente João Victor Sousa Gama de Cerqueira menor representado por sua genitora Franciane Sousa da Silva e como requerido Adailton Gama de Cerqueira, sendo o presente para INTIMAR a requerente FRANCIANE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2011.0006.6295-6/0), tendo como requerente Lucas Vasconcelos Silva Costa menor representado por sua genitora Shirley Vasconcelos Silva e como requerido José Francisco Costa, sendo o presente para INTIMAR a requerente SHIRLEY VASCONCELOS SILVA, brasileira, solteira, professora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2010.0012.2744-9/0), tendo como requerente Thawanna Alves Rodrigues e Luanna Alves de Araújo menores representado por sua genitora Dorinalva Alves de Araújo e como requerido Júnior Rodrigues de Lima, sendo o presente para INTIMAR a requerente DORINALVA ALVES DE ARAÚJO, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Prestação Alimentícia (processo nº 2006.0009.5579-5/0), tendo como requerente João Mateus da Silva menor representado por sua genitora Eliane do Carmo Silva e como requerido Jackson Flávio Rodrigues, sendo o presente para INTIMAR a requerente ELIANE DO CARMO SILVA, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, e se for o caso informar o endereço atual do requerido, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Sentença Homologatória de Acordo em Alimentos (processo nº 2012.0003.1110-8/0), tendo como requerente Gabriela Almeida Felício Freire menor representada por sua genitora Paula de Almeida Felício e como requerido Antonio Dionísio Freire, sendo o presente para INTIMAR a requerente PAULA DE ALMEIDA FELICIO, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2010.0009.8575-7/0), tendo como requerente Kássio Francisco Silva dos Santos, Karolaine Silva dos Santos e Kássia Silva dos Santos menores representados por sua genitora Maria do Carmo Batista da Silva e como requerido Plácido Francisco dos Santos, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, desempregada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, e, ou informar o endereço atual do requerido sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2007.0003.1227-2/0), tendo como requerente Verônica da Silva Souza menor representada por sua genitora Inês Pereira da Silva e como requerido Reinaldo Antônio dos Reis Souza, sendo o presente para INTIMAR a requerente INÊS PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, desempregada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2009.0006.1275-2/0), tendo como requerente Ricardo dos Santos Castro menor representado por sua genitora Joseane Sousa dos Santos e como requerido José Pedro da Silva Castro,

sendo o presente para INTIMAR a requerente JOSEANE SOUSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2008.0002.7512-0/0), tendo como requerente Jackson Soares Dama menor representado por sua genitora Leandra Sousa Soares e como requerido Valdeires Nunes Dama, sendo o presente para INTIMAR a requerente LEANDRA SOUSA SOARES, brasileira, solteira, pescadora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Prestação de Alimentos (processo nº 2007.0003.6666-6/0), tendo como requerente Hudson Douglas Gomes da Silva representado por sua genitora Clemide da Conceição Silva e como requerido José de Ribamar Gomes dos Santos, sendo o presente para INTIMAR a requerente CLEMIDE DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, do lar, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2010.0009.8642-7/0), tendo como requerente Laís Conceição da Silva e Francisca Layza Conceição Silva representado por sua genitora Francisca Celsa da Conceição Marques Silva e como requerido Edilson Alves da Silva, sendo o presente para INTIMAR a requerente FRANCISCA CELSA DA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, e, ou informar o endereço atual do requerido sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos (processo nº 2009.0006.3634-1/0), tendo como requerente João Victor da Silva Barbosa representado por sua genitora Luiza Maria da Silva Conceição e como requerido Edinaldo Barbosa Lima, sendo o presente para INTIMAR a requerente LUIZA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum

local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos (processo nº 2009.0004.5646-7/0), tendo como requerente Álvaro Talnay Brito Machado representado por sua genitora Jessica Xavier de Brito e como requerido Álvaro Ricardo Oliveira Medrado, sendo o presente para INTIMAR a requerente JÉSSICA XAVIER DE BRITO, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, e, ou indicar o endereço atualizado do requerido sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos (processo nº 2009.0004.5724-2/0), tendo como requerente Wesdran Rezende Mendes representado por sua genitora Simone Leal Rezende Mendes e como requerido Welben Alves Mendes, sendo o presente para INTIMAR a requerente SIMONE LEAL REZENDE MENDES, brasileira, divorciada, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos (processo nº 2009.0007.6525-7/0), tendo como requerente Estephany Karolanny Rodrigues Lopes representada por sua genitora Lidianne dos Santos Rodrigues e como requerido Francisco Fábio Lopes, sendo o presente para INTIMAR a requerente LIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, domestica, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos (processo nº 2008.0006.4284-0/0), tendo como requerente Wesley Silva Dantas representado por sua genitora Arlete Carvalho da Silva e como requerido Jerres Henrique Bezerra dos Santos, sendo o presente para INTIMAR a requerente ARLETE CARVALHO DA SILVA, brasileira, solteira, manicure, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos (processo nº 2007.0006.0781-7/0), tendo como requerente Antonia Joycilene Barbosa

dos Santos representada por sua genitora Maria Aparecida Barbosa Soares e como requerido Jerres Henrique Bezerra dos Santos, sendo o presente para INTIMAR a requerente MARIA APARECIDA BARBOSA SOARES, brasileira, solteira, lavradora, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos (processo nº 2009.0008.7835-3/0), tendo como requerente Isabely Victória Pereira Soares Almeida representada por sua genitora Edeane da Silva Pereira e como requerido Marcio Soares Almeida, sendo o presente para INTIMAR a requerente EDEANBE DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de alimentos (processo nº 2008.0006.4273-4/0), tendo como requerente Carlos Henrique Alves Valente menor representado por sua genitora Neide Nilsa Alves da Silva e como requerido Ivanildo Rodrigues Valente, sendo o presente para INTIMAR a requerente NEIDE NILSA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste informando o endereço atualizado do requerido para regular promoção do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Escrivã Substituta, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de alimentos (processo nº 2012.0002.4925-4/0), tendo como requerente Kellyton Pereira Barbosa menor representado por sua genitora Érica Pereira e como requerido Claudivan Ferreira Barbosa, sendo o presente para INTIMAR a requerente ÉRICA PEREIRA, brasileira, solteira, domestica, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste informando o numero da conta corrente e agência para realização do depósito da pensão alimentícia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como quanto ao seu interesse no prosseguimento no feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Raimunda Pereira da Silva, Escrivã Substituta, que digitei e subscrevi. Jeferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o procurador abaixo identificado devidamente intimado através deste expediente dos atos processuais abaixo, para as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 201200014887-8/0

ACÇÃO PENAL.

ACUSADO(S): UELSON FERNANDES NOGEIRA.

COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

Advogado(s): Doutor ALEKS HOLANDA DA SILVA, inscrito na OAB/TO sob o nº 5389, com Escritório Profissional na cidade de Araguatins-TO.. "DECISÃO: Dê-se oportunidade às partes pra apresentar alegações finais por meio de memoriais, na forma da

lei. Após volvam-me os autos conclusos para prolação de sentença”.... Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito. OBS: O órgão Ministerial já ofertou suas alegações finais às folhas 72/73 dos autos epigrafados, concluindo por requerer a improcedência da ação penal, com o fim de absolver Uelson Fernandes Nogueira das acusações de praticar os crimes narrados na denúncia.

Fica o(s) abaixo identificado(s) devidamente intimado(s) através deste expediente dos atos processuais abaixo, para as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 2010.0001.8012-0/0

PROCEDIMENTO JUDICIAL: AÇÃO PENAL

ACUSADO(S): SANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e OUTROS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

Advogado(s): Doutor ANGELLY BERNARDO DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-TO sob o Nº 2.508-A, com endereço profissional na Rua das Estrelas, nº 279º, Centro, Tocantinópolis - TO, “DECISÃO: Intimem-se a parte requerente A. C. DA SILVA (ELETROSILVA) para se manifestar sobre o pedido de cautela, no prazo de 05 (cinco) dias... Jefferson David Asevedo Ramos, Augustinópolis, 29 de Janeiro de 2014”. Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário”. “OBS.: A cautela em referência foi solicitada pelo Agente de Polícia Leonício de Sousa Silva, objetivando cautelar o veículo Celta, cor preta, placa HPL 7606, peça constante do auto de seqüestro nº 2010.0001.8012-0/0, a fim de executar trabalhos oriundos da Delegacia de Polícia de Praia Norte – TO.”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.0007.6478-3/0, figurando como acusado, WANDERLEY COSTA DE ABREU, vulgo “Pedro”, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Sampaio - TO, filho de Zacarias Rodrigues de Abreu e Valdenizia Costa da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o qual encontra-se incurso nas sanções do artigo 12 e 15 da Lei 10.826/2003. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2012.0001.4824-0/0, figurando como acusado, JOSÉ SILVA DE LIMA, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Santa Luzia - MA, filho de Antonio de Lima e Helena de Silva Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o qual encontra-se incurso nas sanções do artigo 155, § 2º, II, do Código Penal. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos da ação penal nº 2006.0000.0223-2/0, figurando como acusado AMILTON DIAS

CIRQUEIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão, nascido aos 22/06/1981, natural de Porto Jarbas Passarinho - PA, filho de Agripino Mamédio Ciqueira e de Maria da Consolação Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no verso da folha 34, por incidência do artigo 171, caput, do Código Penal. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 408 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.0011.3976-9/0, figurando como acusado, OZIEL OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de São Sebastião do Tocantins – TO, nascido aos 20/06/1985, filho de Pedro Onofre Batista e Raimunda Oliveira Alencar, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o qual encontra-se incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2006.0008.5727-0/0, figurando como acusado, GILSONEI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ajudante, natural de Augustinópolis – TO, nascido aos 08/03/1984, filho de Raimundo Alves dos Santos e Maria Pereira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o qual encontra-se incurso nas sanções do artigo 213, do Código Penal, c/c art. 224, “a” e art. 225, §2º, ambos do CPB, sob as diretrizes da Lei nº 8.072/90. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.0011.4106-2/0, figurando como acusado, FRANCISCO JOBSON SOARES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Augustinópolis – TO, nascido aos 06/06/1988, filho de João batista Ferreira da Silva e Maria Cícera Ferreira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o qual encontra-se incurso nas sanções do artigo 155, §4º, IV, do Código Penal. Não

sendo possível citá-lo pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.0001.9789-7/0, figurando como acusados FÁBIO JÚNIOR VILELA DA COSTA, vulgo “Neguinho”, brasileiro, solteiro, vaqueiro, nascido aos 21/04/1985, natural de Augustinópolis - TO, filho de José Higino da Costa e Irene Vilela da Costa; SERGIO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, amasiado, lavrador, nascido aos 23/09/1972, filho de Manoel Gomes de Almeida e Terezinha Maria de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, os quais encontram-se incursos nas sanções do artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal. Não sendo possível citá-los pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITO-OS pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecer documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citados, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-las, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos acusados, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2012.0004.2828-5/0, figurando como acusados CLEITON NASCIMENTO DE LIMA, vulgo “Baylon”, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Palmeiras- PI nascido aos 01/03/1981, filho de José do Carmo da Silva e Maria Cirene Nascimento da Silva, portador do RG nº 352.006 SSP/TO; EDIMAR SANTOS JÚNIOR, vulgo “bruninho”, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 04/07/1985, natural de Axixá do Tocantins- TO, filho de Edimar Santos e Maria de Jesus Mota Santos, portador do RG nº 444.854 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, os quais encontram-se incursos nas sanções do artigo 129, § 2º, IV do Código Penal. Não sendo possível citá-los pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-OS pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citados, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-las, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos acusados, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (28/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.0011.4107-0/0, figurando como acusados ANTONIO SANDRO BALBINO LACERDA, vulgo “Aranha”, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de São Sebastião do Tocantins- TO, nascido aos 05/10/1988, filho de Manoel Messias Farias Lacerda e Francisca Balbino de Moraes, portador do RG nº 856.439 SSP/TO; IRISMAR CANÁRIO DA SILVA, vulgo “Dadai”, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 23/06/1989, natural de Rurópolis- PA, filho de João Carlos da Silva e Edileuza Canário da Silva, portador do RG nº 924.225 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não

sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o quais encontram-se incursos nas sanções do artigo 155, § 4º, I e IV, do Código Penal. Não sendo possível citá-los pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-OS pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citados, não constituírem defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-las, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos acusados, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (28/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.011.4108-9/0, figurando como acusados FRANCISCO DE SOUSA BARROS, brasileiro, amasiado, lavrador, natural de Imperatriz- MA, nascido aos 29/08/1987, filho de João de Sousa Barros e Margarida de Sousa Barros, portador do RG nº 856.262 SSP/TO; FÁBIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 27/09/1990, natural de São Pedro da Água Branca- PA, filho de domingos Marques da Silva e Quirina Modesto Santos, portador do RG nº 924.225 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos autos, o quais encontram-se incursos nas sanções do artigo 155, § 4º, I e IV, do Código Penal. Não sendo possível citá-los pessoalmente, conforme se infere dos autos em epígrafe, CITA-OS pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertidos, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citados, não constituírem defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-las, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos acusados, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (28/01/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA – PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 248/97, tramitando na Serventia Criminal desta Comarca de Augustinópolis-TO, figurando como Autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **MATEUS BEZERRA PESSOA**, brasileira, companheiro, mecânico, nascido aos 25/10/1969, natural de Alto Longar-PI, filho de Félix Pessoa Nascimento e Emília Bezerra Pessoa, atualmente em lugar incerto e não sabido, **foi pronunciado nos autos epigrafados** (decisão de folhas 81/82, prolatada aos 28/10/2009), como incurso nas sanções do artigo 14, inciso II, c/c art. 121, “caput”, do Código Penal. “SENTENÇA: ISTO POSTO, PRONUNCIO o acusado como incurso no **artigo 121, combinado com o artigo 14, II todos do Código Penal**. Com fundamento no artigo 312 do Código de Processo Penal, **DECRETO a prisão preventiva do acusado MATEUS BEZERRA PESSOA**, para garantir a aplicação da lei penal... Océlio Nobre da Silva”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital (artigo 420, parágrafo único, do Código de Processo Penal), INTIMO-O da mencionada decisão, da qual poderá interpor, no prazo de lei, recurso cabível (artigo 416, do Código de Processo Penal), sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze (29/01/2014). Eu, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, digitei. **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS - Juiz de Direito.**

COLINAS

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 57/14 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 02/11).

Autos n. 2009.0003.5557-1 (6785/09)

Ação: Declaratória de Reconhecimento de União Estável Post. Mortem

Requerente: Dirce dos Santos Coelho

Advogado: DR. PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO 1800

Requeridos: Valdir Santos Coelho e Luzia Ferreira Coelho

DESPACHO: “Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02 de abril de 2014, às 14:50 horas, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de ambas as partes, que comparecerão independente de intimação. Intimem-se.”

BOLETIM EXPEDIENTE 57/14 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 02/11).

Autos n. 2009.0003.5557-1 (6785/09)

Ação: Declaratória de Reconhecimento de União Estável Post. Mortem

Requerente: Dirce dos Santos Coelho

Advogado: DR. PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO 1800

Requeridos: Valdir Santos Coelho e Luzia Ferreira Coelho

DESPACHO: “Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02 de abril de 2014, às 14:50 horas, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de ambas as partes, que comparecerão independente de intimação. Intimem-se.”

BOLETIM EXPEDIENTE 47/14 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2007.0008.5222-6/0 (5649/07)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: ANDREIA MARINHO DA SILVA

EXEQUENTE: ANDRESSA MARINHO DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

EXECUTADO: JULIO JARDIM DA SILVA

ADVOGADO: JEFETHER GOMES DE M. OLIVEIRA – OAB/TO 2908

DESPACHO: (...) Manifeste-se o executado sobre o pedido de desistência de folhas 109/110, a teor do que dispõe o artigo 267, §4º, do CPC. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 7 de janeiro de 2014. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 56/14 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2012.0004.2587-1/0 (8741/12)

AÇÃO: DE ALIMENTOS

REQUERENTE: B.D.S.N e H.D.S.N. rep/ por EDILSA DE SOUSA SUDRE

ADVOGADO (A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO 1800

REQUERIDO (A): ROBERTO NEGRI

ADVOGADO: GISSELY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA – OAB/TO 4324B

DESPACHO: “intime-se o autor pessoalmente para comprovar se está cursando nível superior ou se possui alguma incapacidade para o trabalho. Após, ouça-se o Ministério Público. Intime-se. Colinas do Tocantins, 9 de dezembro de 2013. Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito em Substituição automática.

BOLETIM EXPEDIENTE 55/14 – LF

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2009.0007.1514-4 (6955/09)

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS

REQUERENTE: K.M.R. rep/ por sua mãe, LIDIANE MARINHO RIBEIRO

ADVOGADO (A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERIDO (A): JOÃO CESAR ALENCAR DE MORAIS

ADVOGADO: LEONARDO MENDONÇA SOARES – OAB/TO 13.465

DESPACHO: “Folhas 97: oficie-se ao empregador do requerido a Empresa Ribeiro Madeiras LTDA, com endereço na Rodovia PA 150, Km 128, Goianésia do Pará, PA, para que proceda os descontos em folha de pagamento, transferindo o valor de 30% do salário mínimo para a conta da genitora da menor, Conta Poupança n.02300003325-4, Agência 1116, Caixa Econômica Federal. Indefiro o pedido de realização do desconto a partir da data do protocolo do acordo, em razão de não ser possível realizar os descontos de maneira retroativo. Diante da sentença de extinção de folhas 78/79, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 816 de janeiro de 2014. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 54/14 – LF

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0006.1914-7 (8016/11)

Ação: Alimentos

Requerente: Magna da Silva Costa

Requerido: Ademar Messias da Costa

Advogado: Dra. Célia Cilene de Freitas Paz – OAB/TO n. 1375-B

SENTENÇA: “(...) Por tais razões, e o mais que consta dos autos, julgo IMPROCEDENTE o pedido, aos fundamentos do artigo 295, inciso III, do Código de Processo Civil; por força disto, declaro EXTINTO o processo nos termos do artigo 267, inciso VI, do mesmo Diploma Legal, transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas, ante a justiça gratuita que defiro também ao requerido neste ato. Ciência ao Ministério Público. Colinas do Tocantins, 11 de março de 2013. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 53/14 – LF

Fica o Advogado da parte Executada abaixo identificado, intimado nos autos mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 208.0010.9693-8/0 (6517/08)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: G. R. B. e A. R. B representados por sua genitora IZAILTA RIBEIRO DA SILVA

REQUERIDO: FRANCISCO CHAGAS FERREIRA BRITO

ADVOGADO: SÉRGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS – OAB/TO n.1659 e WYLLY FERNANDES SOUZA RÊGO – OAB/TO n.4837

DESPACHO: Manifeste-se o executado. Após, ouça-se o Ministério Público. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 7 de janeiro de 2014. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE 52/14 – LF

Fica o Advogado da parte Exequente abaixo identificado, intimado nos autos mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2011.0010.8363-1/0 (8279/11)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: J. R. P. V representado por sua genitora SUSY MONICA PAGLIARINI

ADVOGADO: SERGIO COSTANTINO WASCHELESKI – OAB/TO n.1643, BERBARDINO COSOBECK DA COSTA – OAB/TO n.4138 e MARTONIO RIBEIRO SILVA – OAB/TO n.4139

REQUERIDO: LUIZ FERNANDO DALL OGLIO VIANNA

DESPACHO: Manifeste-se o exeqüente. Após, ouça-se o Ministério Público. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 7 de janeiro de 2014. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2012.0001.8399-1

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS

Requerentes: LIDIA BARBOSA FREIRE

Advogado(a): Dra SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: VALDEMIR PIMENTA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001197-58.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2009.0003.9312-0

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerentes: MARIANA FILGUEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): Dra SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: JOELSON PAIVA DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000033-63.2009.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2009.0003.9312-0**Ação: INDENIZAÇÃO**

Requerentes: MARIANA FILGUEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): Dra SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: JOELSON PAIVA DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000033-63.2009.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2011.0012.3249-1**Ação: COBRANÇA**

Requerentes: ALDACIR MODESTA PINTO DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): Dra SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerida: SILVANIA GOMES DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000088-43.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2011.0001.2172-6**Ação: INDENIZAÇÃO**

Requerentes: SEBASTIAO JOSE RAMOS e GLAUCIA SILVA SANTOS

Advogado(a): Dra SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerida: DORINHA WOLNEY

Advogado: DR SAULO DE ALMEIDA FREIRE OAB/TO 164-A

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000091-95.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2012.0002.2567-8**Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente/Exequente: JOSE AUGUSTO DA SILVA RAMOS

Advogado(a): Dra EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO 2456

Requerido/Executado: M G DE OLIVEIRA CABELEIREIRA e MANOEL BARBOSA TEIXEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001198-43.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2011.0010.0867-2**Ação: COBRANÇA**

Requerente: JOSE ANDRADE LIMA

Advogado(a): DR SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA OAB/TO 2.301-A

Requerido: HERMINIO BATISTA TRINDADE

Advogado: DR JEFFERSON POVOA FERNANDES OAB/TO 2313

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO

por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000092-80.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei

Autos: 2012.0002.9866-7

Ação: COBRANÇA

Requerente: OTICA SÃO LUIS LTDA

Advogado(a): DR MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO OAB/TO 2067

Requeridos: FRANCISCO SALVIO CAVALCANTE MAGALHAES e ROSANIA PEREIRA MOREIRA MAGALHAES

Advogado: DR ALDENIR LYRA GOMES OAB/TO 823

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001190-66.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2011.0004.1796-0

Ação: COBRANÇA

Requerente: N A DE SOUZA FILHO

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: LORENA DENARD GOTTSELIG

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000090-13.2011. 827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei

Autos: 2011.0011.4147-0

Ação: COBRANÇA

Requerente: LOURIVAL BATISTA CARVALHO

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: DORINHA WOLNEY

Advogado: DR FELICIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO 4.547

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000089-28.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2010.0009.2686-6

Ação: COBRANÇA

Requerente: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGROSILVA-ME

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: JOELIO EVANGELISTA VARANDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000092-17.2010.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei

Autos: 2010.0008.4315-4

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente/Exequente: EDUARDO CALHEIROS BIGELI E HAMURAB RIBEIRO DINIZ

Advogado(a): DR EDUARDO CALHEIROS BIGELI e DR HAMURAB RIBEIRO DINIZ

Requerido/Executado: CARLOS ROBERTO ZILLMER

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000089-62.2010.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2011.0011.1559-2

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente/Exequente: EDUARDO CALHEIROS BIGELI E HAMURAB RIBEIRO DINIZ

Advogado(a): DR EDUARDO CALHEIROS BIGELI e DR HAMURAB RIBEIRO DINIZ

Requerido/Executado: MARQUEZAN ALVES MACENO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000087-58.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2012.0001.2964-4

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente/Exequente: NILSON ANTONIO DE SOUZA FILHO

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido/Executado: ANDERSON NUNES MOREIRA

Advogado: DR EDUARDO CALHEIROS BIGELI

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001189-81.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2006.0002.7221-3

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: MARCIA COSTA LEGAL

Advogado(a): Dra SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSOR PÚBLICA

Requerido: KILINDAS KILINMAK

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000014-96.2005.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei

Autos: 2011.0002.0336-6

Ação: COBRANÇA

Requerente: ESDRAS SEPULVIDA POVOA

Advogado: DR PEDROCILIO GONÇALVES DA SILVA OAB/GO 19.511

Requerido: MIRALDY MENEZES DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000078-96.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2009.0010.6942-4

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: LIOSMAR TEIXEIRA DE CARVALHO

Advogada: DR SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: JOELTON LOPES DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000034-48.2009.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2012.0000.1581-9

Ação: COBRANÇA

Requerente: OLIVEIRA E LUSTOSA E CIA LTDA

Advogado: DR JALES JOSE COSTA VALENTE OAB/TO 450-B

Requerido: ISHIYAMA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

Advogada: Dra CAROLINA SVIZZERO ALVES OAB/SP 209.472

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001194-06.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Bem como, fica **INTIMADA a advogada da requerida, Dra CAROLINA SVIZZERO ALVES, OAB/SP 209.427**, para no prazo legal, efetuar seu cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO, determinado nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 c/c Portaria nº 116/2011, publicada no Suplemento 1- Diário da Justiça nº 2612, de 23.03.2011. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Autos: 2012.0000.1581-9

Ação: COBRANÇA

Requerente: OLIVEIRA E LUSTOSA E CIA LTDA

Advogado: DR JALES JOSE COSTA VALENTE OAB/TO 450-B

Requerido: ISHIYAMA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

Advogada: Dra CAROLINA SVIZZERO ALVES OAB/SP 209.472

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001194-06.2012.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Bem como, fica **INTIMADA a advogada da requerida, Dra CAROLINA SVIZZERO ALVES, OAB/SP 209.427**, para no prazo legal, efetuar seu cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO, determinado nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 c/c Portaria nº 116/2011, publicada no Suplemento 1- Diário da Justiça nº 2612, de 23.03.2011. Dianópolis - TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2006.0009.5431-4

Ação: Indenização

Requerente: Wilson Rodrigues da Silva

Adv: Eduardo Calheiros Bigeli – OAB/TO nº 4.008-B

Requerido: Bunge Alimentos S/A

Adv: Heraldo Rodrigues de Cerqueira – OAB/TO nº 259-A

Provimento 002/2011

Fica o advogado do requerido intimado de que foram expedidas cartas precatórias de intimação da suas testemunha para as Comarcas de Barreiras-BA e Luis Eduardo Magalhães, devendo o mesmo providenciar o pagamento das custas processuais das precatórias junto àquelas Comarcas. Dianópolis-TO, 28 de janeiro de 2014. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0003.9775-4

Ação: Guarda

Requerente: J. P. da S. e E. B. R. da S.
Adv: Edna Dourado Bezerra – OAB/TO nº 2456
Requerido: D. R. N., representada por sua mãe C. R. N.
Adv: Não constituído

INTIMAÇÃO - DESPACHO: “1- Em atenção a manifestação do I. Promotor de Justiça, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23/04/14, às 14h30min**.2-Intimem-se as partes para comparecerem sob pena de confissão.3-Intimem-se as testemunhas já arroladas ou devem as partes arrolarem as testemunhas ou pedir sua substituição com até trinta dias de antecedência da audiência de instrução e julgamento(art. 407 do Código de Processo Civil).4-Intimem-se as partes e procuradores, inclusive o Ministério Público.Dianópolis-TO, 21 de janeiro de 2014. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos nº 2012.0000.7974-4

Ação: Declaratória
Requerente: Jenesi Rodrigues da Silva
Adv: Jefferson Póvoa Fernandes – OAB/TO nº 2313
Requerido: Edilton Bartolomeu Silva
Adv: Não constituído
Requeridos: Marcelino Luiz Silva Mendes e sua esposa Samara Rachel de Carvalho Queiroz
Advogado: Eduardo Calheiros Bigeli – OAB/TO nº 4.008-B

INTIMAÇÃO - DESPACHO: “1- Sendo dever do juiz a qualquer tempo buscar conciliar as partes (arts. 125, IV do CPC), entendo prudente antes de qualquer pronunciamento jurisdicional, designar audiência de conciliação para o dia 09 de abril de 2014, às 15h30min.2-Intimem-se.Dianópolis-TO, 23 de janeiro de 2014. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos nº 2011.0009.7269-6

Ação: Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato
Requerente: Antônia Pereira Costa
Adv: Jales Costa Valente – OAB/TO nº 450-B
Requerido: Wander Ayres da Silva
Adv: Defensor Público

INTIMAÇÃO - DESPACHO: “1- Designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 27/03/14, às 15h00min**.2-Intimem-se, as testemunhas já arroladas ou devem as partes arrolarem as testemunhas ou pedir sua substituição com até trinta dias de antecedência da audiência de instrução e julgamento(art. 407 do CPC).3-Intimem-se as partes e Defensoria Pública, inclusive o Ministério Público. Dianópolis-TO, 21 de janeiro de 2014. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos nº 2011.0005.9660-0

Ação: Reivindicatória
Requerente: Jonas Machado dos Santos
Adv: Rochele Marinei dos Reis Locatelli – OAB/DF nº 24.444
Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social
Adv: Procurador Federal

INTIMAÇÃO - DESPACHO: “1- Designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 26 de março de 2014, às 15h00min**.2-Intimem-se, constando do mandado que a parte requerente tem que comparecer com suas testemunhas. Dianópolis-TO, 23 de janeiro de 2014. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos nº 2011.0004.6248-5

Ação: Indenização
Requerente: Arizomar dos Santos Souza
Adv: Jefferson Póvoa Fernandes – OAB/TO nº 2313
Requerido: Município de Novo Jardim-TO
Adv: Tener Aires Rodrigues – OAB/TO nº 4282

INTIMAÇÃO - DESPACHO: “1- Designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 09.04.2014, Às 16h00min**, devendo as partes serem intimadas para comparecerem sob pena d revelia e confissão.2--Intimem-se as testemunhas já arroladas ou devem as partes arrolarem as testemunhas ou pedir sua substituição com até trinta dias de antecedência da audiência de instrução e

julgamento(art. 407 do Código de Processo Civil). 3-Intimem-se. Dianópolis-TO, 21 de novembro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.”Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº.2009.0006.7341/7 Ação Anulatória de Ato Jurídico c/c Indenização

Reqte: Maria Zenil Pereira Costa

Adv.: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Raimundo Cássio Ferreira, Geraldo das Chagas de Castro, Lucivel Veiculos e Banco GMAC.S/A

Adv.: Dra. Marinolia Dias dos Reis OAB/TO 1597 Dra. Renata Andrade Brandão OAB/GO 16.758 e DEFENSORIA PUBLICA

OBJETO: INTIMAÇÃO das partes, do inteiro teor do despacho: Devido a existência de fatos controvertidos, designo **audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 04 DE ABRIL DE 2014, às 15h00m.** Intimem-se as partes, para comparecerem ao ato ora designado, acompanhados de seus advogados, bem como para, se for o caso, depositar em cartório o rol de testemunhas, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 407 do Código de Processo Civil.Com o rol trazido aos autos, proceda as devidas intimações, se necessário. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Formoso do Araguaia/TO, 07 de janeiro de 2014. Dr. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

5000074-79.2013.827.2719

Chave de Segurança 196758650013

Espécie: **Ação de Usucapião**

Reqte: **JANUARIA FERNANDES DOS SANTOS**

Finalidade: CITAÇÃO dos eventuais herdeiros de Dalila Pereira Cunha e/ou de TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, para que tomem conhecimento da Ação, em todos os seus termos, querendo, no prazo de quinze (15) dias apresentarem contestação, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 do CPC), cujo imóvel objeto da discussão é caracterizado como: LOTE N. 04, com área de 455,70 m2, (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta metros quadrados) situado na RUA PRINCESA ISABEL, Setor São Jose II desta Cidade, medindo 14,00 (catorze metros) DE FRENTE para a referida rua; LADO DIREITO medindo 32,55m, confrontando com ODORICO JOSE DOS SANTOS e sua cônjuge MARIA MADALENA ROSA DE JESUS; LADO ESQUERDO, medindo 35,55m, confrontando com WESLEI VEIGA BASTOS; FUNDOS, medindo 14,00; confrontando com terreno de propriedade do MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, registrado no CRI desta Cidade, Livro n. 2-M, às fls. 157, na matrícula sob n. 2.603. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia., 27 de janeiro de 2014. Eu__Joana Góes de Castro Miranda – Escrivã que o digitei e subscrevi. **Luciano Rostirolla/Juiz de Direito**

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS: 869/05 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: RAIMUDNO ARAÚJO LEITE FILHO E OUTRO

Advogados: Dr. Fabio Leonel Filho OAB/TO 3512

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª da sentença que segue transcrita: “[...] Ante o exposto, com base no art. 386, VII do CPP, absolvo o acusado Raimundo Nonato de Sousa, qualificado nos autos, quanto aos delitos especificados na peça acusatória. Declaro extinta a punibilidade do acusado Raimundo Araújo Leite Filho, qualificado nos autos, nos termos do art. 107, I do Código Penal c/c art. 62 do Código Processo Penal. Formoso do Araguaia – TO, 16 de janeiro de 2014. Dr. Luciano Rostirola, Juiz de Direito.

Cartório da Família e 2ª Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Exceção de Pre-Executividade - nº 1.884/04

Requerente: Carlos Oliveira Valadão

Advogado: Paulo Saint Martin de Oliveira OAB-TO 1648

Embargado: União

Advogada: Procurador Federal

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte intimado nos termos da decisão de fls.32/33 seguinte transcrita parte dispositiva: Posto isso, conheço a missão da decisão de fls.21/23, porém, deixo de conceder os efeitos infringentes aos embargos em razão de

ausência de amparo legal. Como trânsito em julgado, archive-se. Translade-se cópia para os autos principais. Intimem-se. Formoso do Araguaia, 06 de novembro de 2013. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

Ação: Embargos à Execução - nº 933/00

Embargante: Amarildo de Souza Barrios

Advogado: Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

Embargado: José Roberto Roque

Advogada: Henrique Pereira dos Santos OAB/TO 53-B

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados nos termos da sentença de fls.78 seguinte transcrita parte dispositiva: Homologo por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora, e extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia, 30 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Execução - nº 799/00

Executado: José Roberto Roque

Advogado: Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53-B

Executado: Amarilson de Souza Barros

Advogada: Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados nos termos da sentença de fls.26 seguinte transcrita parte dispositiva: Homologo por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora, e extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia, 30 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Embargos à Execução - nº 1.077/01

Requerente: Elias Pinto Oliveira

Advogada: Venancia Gomes Neta OAB/TO 83-B

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogados: Antonio Pereira da Silva OAB-TO 17 e José Orlando Nogueira Wanderley OAB-TO 1378

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados nos termos da sentença de fls.74/82 seguinte transcrita: Ante o exposto, diante da inépcia da inicial, extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 295, inciso I, do Código de Processo Civil. Condene o autor no pagamento de custas e honorários de advogado que fixo em R\$200,00(duzentos reais). Publique-se. Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 30 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Medida Cautelar de Sustação de Protesto - nº 1.894/04

Requerente: G. F. Da Costa

Advogada: Hélia Nara Parente Santos OAB/TO 2.079

Requerido: Cibrasa Cimentos do Brasil S/A

Advogado: Francisco Edson da Rocha Lopes Jr. OAB-PA 6168

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados nos termos da sentença de fls.26/30 seguinte transcrita: Por tais motivos, julgo procedentes os pedidos e extingo e feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Condene o requerido ao pagamento de custas e honorários de advogado que fixo em R\$1.000,00(um mil reais). Publique-se. Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 30 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Declaratória de Nulidade Título - nº 2.000/05

Requerente: G. F. Da Costa

Advogada: Hélia Nara Parente Santos OAB/TO 2.079

Requerido: Cibrasa Cimentos do Brasil S/A

Advogado: Francisco Edson da Rocha Lopes Jr. OAB-PA 6168

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados nos termos da sentença de fls.46/50 seguinte transcrita: Por tais motivos, julgo procedentes os pedidos e extingo e feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Condene o requerido ao pagamento de custas e honorários de advogado que fixo em R\$1.000,00(um mil reais). Publique-se. Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 30 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Execução - nº 59/97 Segredo Justiça

Executado: C. M. R. V. J. Ltda

Advogado: Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Executado: A.B. C.

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado para no prazo de cinco (5) dias manifestar acerca da resposta do ofício apresentado pela receita federal fls.158/121.

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito c/c Tutela - nº 2006.0006.8493-7

Requerente: Gilberto Mendes da Silva

Advogada: Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Requerido: Celtins

Advogado: Sergio Fontana OAB-TO 701

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado para no prazo de cinco(5) dias informar se há inventário em andamento ou indicar quem são os herdeiros do autor, procedendo assim a substituição do pólo ativo da demanda.

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito c/c Tutela - nº 2006.0006.8493-7

Requerente: Gilberto Mendes da Silva

Advogada: Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Requerido: Celtins

Advogado: Sergio Fontana OAB-TO 701

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado para no prazo de cinco(5) dias informar se há inventário em andamento ou indicar quem são os herdeiros do autor, procedendo assim a substituição do pólo ativo da demanda.

Ação: Civil de Reparação Por Dano Por Ato de Improbidade Administrativa - nº 1.121/01

Requerente: Município de Formoso do Araguaia-TO

Advogada: Paulo Leniman Barbosa Silva OAB-TO 1176-B

Requerido: Domingos Pereira Coelho

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado nos termos da sentença de fls.98 seguinte transcrita parte dispositiva: Isto posto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Feito afeto ao julgamento da meta 18 do CNJ. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia, 23 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Execução – nº 1.427/02

Exequente: Cimentos do Brasil S/A

Advogado: Monica Araujo Miranda OAB-PA 10.988, Francisco Edson Lopes da Rocha Junior OAB-PA 6.861 e Tuely Souza da Fonseca Rocha OAB/PA 7.895.

Executado: I.N.Cabral

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores da parte autora intimado nos termos da sentença de fls.82 seguinte transcrita parte dispositiva: Em face do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art.267, inciso III, do Código de Processo Civil. Eventuais custas remanescentes pelo querente. Sem honorários advocatícios. Ficam liberadas eventuais penhora efetuadas nos autos. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações necessárias. P.R.I. Formoso do Araguaia, 21 de agosto de 2013. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

Ação: Execução Fiscal – nº 1.178/01

Exequente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Procurador do Estado

Executado: Cooperativa Mista Rural Vale do Javaés Ltda

Advogado: Welton Charles Brito Macedo OAB/TO 1.351-B

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte executada intimado nos termos da decisão de fls.50 seguinte transcrito parte dispositiva: Posto isso, rejeito os embargos. Intimem-se. Formoso do Araguaia, 18/10/2013. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

Ação: Execução Fiscal - nº 1.832/04

Requerente: A União

Advogada: Procurador Federal

Requerido: Agropecuária Lagoa da Onça Ltda

Advogado: Alexandre Gustavo Rosa Gontijo OAB-GO 24.495

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte requerida intimado nos termos da sentença fls.81/82 seguinte transcrito parte dispositiva: Ante o exposto, acolho a exceção de pré executividade e reconheço a ocorrência da prescrição do crédito tributário e extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, extinguindo, por consequência, o feito executivo. Condene a exequente a pagar honorários de advogado que fixo em R\$3.000,00(três mil reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia, 23 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

Ação: Indenização Por Danos Materiais e Morais - nº 1.827/04

Requerente: Itamar Pio Bento

Advogada: Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

Requerido: Gilberto José Rodrigues

Advogado: Ciran Fagundes Barbosa OAB-TO 919

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados nos termos da sentença fls.71/77 seguinte transcrito parte dispositiva: Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos e extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerente em custas e honorários de advogado, no importe de 10%(dez por cento) do valor da causa, nos termos do artigo 12, da lei nº 1060/50. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia, 30 de setembro de 2013. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito.

AÇÃO: Execução de Título Judicial – 620/99

Requerente: Sandro Fernandes Rodrigues

Advogado: Nair R. Freitas Caldas OAB/TO 1047

Requerido: João Pereira Xavier Chumbinho e Denise Costa Camões Laboissiere

Advogado (a): Adriano Fernandes Moreira OAB/TO 1.772

INTIMAÇÃO: Ficam os Procuradores do requerente e requeridos intimados do inteiro teor do despacho de fls.140 a seguir transcrito: Designo audiência de conciliação para o dia **19/02/2014, às 09h00min.** Intime-se. Formoso do Araguaia/TO., 22 de janeiro de 2014-Luciano Rostirolla- Juiz de Direito.

AÇÃO: Monitória nº 798/00

Requerente: Cooperativa Mista Rural Vale do Javaés Ltda

Advogado: Henrique Pereira do Santos OAB-TO 53-B

Requerido: Antonio Edson Félix de Souza

Advogados: Nadin El Hage OAB-TO 19-A e Denise Fonseca Félix OAB-GO 19435

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados da redesignação de audiência de instrução e julgamento para o dia 13 de fevereiro de 2014 às 9h30min. Ficando ciente o procurador do requerido Antonio Edson Felix de Sousa de que deverá comparecer ao ato acompanhado pelo seu cliente vez que nos autos não consta endereço atualizado para intimação, ficando cientes ambos os advogados que deveram no para no prazo de vinte(20) dias antes da audiência depositar em cartório o rol de testemunhas nos termos do art.407 do Código de Processo Civil.Int.Cumpra-se.Formoso do Araguaia,08 de janeiro de 2014.Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

GOIATINS
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos: 2010.0002.8579-8/0 – Requerimento

Requerente: Ministério Público

Requerido: jorlenio Menezes Santos e outros

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000336-31.2010.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0003.9523-9/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Julimar Pereira de Sousa e outra

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000302.90.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 2012.0000.8806-9/0 – Obrigação de Fazer

Requerente: Katherine Synara Souza

Requerido: Estado do Tocantins

Adv. Dr.: Procuradoria Geral do estado

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5001017.30.2012.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 2010.0010.3723-2/0 – Execução Fiscal

Requerente: IBAMA

Adv. Dr.: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Requerido: Gertins Comercial Agricola Ltda

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000299.04.2010.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 2011.0009.6047-7/0 – Interdito Proibitório

Requerente: Lázaro de Deus Vieira Neto

Adv. Dr.: Adwardys Barros Vinhal OAB/TO 2541

Requerido: Cleiton João Buttino e outro

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000390.60.2011.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 2.226/05 – Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Bunge Fertilizantes S/A

Adv. Dr.: Irazon Carlos Aires Junior OAB/TO 2426

Requerido: Roberto Aparecido Filatiel

Adv. Dr.: Nilson Antonio Araújo dos Santos OAB/TO 1938

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000047.74.2005.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 1.779/04 – Execução

Requerente: Fazenda Pública Estadual

Adv. Dr.: Procuradoria Geral do Estado

Requerido: José de Lima Moura

Adv. Dr.: Fernando Henrique Avelar de Oliveira OAB/MA 3435

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000053.18.2004.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 2007.0000.8996-4/0 – Ação Popular

Requerente: Marcelo Moraes da Silva e outros

Adv. Dr.: Adwardys Barros Vinhal OAB/TO 2541

Requerido: Estado do Tocantins e outros

Adv. Dr.: Procuradoria Geral do Estado

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000135.44.2007.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 28 de janeiro de 2014.

Autos: 2011.0004.7748-2/0 – Embargos à Execução

Requerente: Otacilio Quezado de Araújo

Adv. Dr.: Irazon Carlos Aires Junior OAB/TO 2426

Requerido: INCRA

Adv. Dr.: Procuradoria Geral da União

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000398.37.2011.827.2720, e que sua

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 5000239-26.2013.827.2720-AÇÃO PENAL

Acusado: OSVALDO DIVINO DE FREITAS

Advogado: DR: EDSON COELHO DA MATA- OAB/GO -34.939.

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado do acusado intimado e cientificado que os autos supramencionados tramitam através do Sistema processual E-proc, recebendo o n.5000239-26.2013.827.2720, Chave do Processo n.405280925513, podendo, ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, WWW.tjto.jus.br- E-proc 1º grau, consulta ordinária, portanto, sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento do advogado que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais, tudo de conformidade com a Instrução Normativa nº07/12, publicada no Diário da Justiça nº2972, em 04/10/2012.. Goiatins, 29 de janeiro de 2014.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

SENTENÇA

Fica a parte requerida intimada, através de seu advogado, dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2012.0002.0476-0 – Ação de Consignação em Pagamento

Requerente: Rosivânia Alencar Leão

Advogado: Dr. Pedro Nilo G. Vanderlei - OAB/TO 3141-B

Requerido: Antônio Américo Machado da Silva

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira - OAB/TO 1732

SENTENÇA de fls. 100/105: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 269, inciso I e 897, ambos do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL para declarar extinta a obrigação da requerente de pagar ao requerido o valor restante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) segundo avençado no contrato de compra e venda do imóvel residencial localizado na Avenida 11 de abril, nº 2931, Setor Sul, nesta cidade de Guaraí/TO realizado em 25 de fevereiro de 2002, bem como o abatimento do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à título de honorários advocatícios gastos com o patrocínio do inventário e partilha do espólio do Sr. Osvaldo Dantas. Condeno, ainda, o requerido ao pagamento das custas processuais, da taxa judiciária, bem como dos honorários advocatícios da parte ex adversa, que fixo em RS 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Expeça-se Alvará Judicial em nome do consignado para que possa levantar o valor depositado junto ao Banco do Brasil S/A, abatido de tal montante, o gasto comprovado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à título de honorários advocatícios gastos com o patrocínio do inventário e partilha do falecido Osvaldo Dantas. Após o trânsito em julgado, se necessário, proceda nos termos da r. Resolução n. 5/2013-TJTO e observe-se o disposto no artigo 475-J, § 5º, do CPC. P. R. I.C. Guaraí, 20 de novembro de 2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

Fica a parte autora intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2006.0008.3455-6 – Ação Monitória

Requerente: José Araújo Pimentel

Advogados: Dr. Carlos Alberto Dias Noleto - OAB/TO 906 e Dra. Márcia Theodoro dos Santos - OAB/TO 2317

Requerido: Brando José Mendonça e Marcia do Carmo Mustafe

Advogada: Dra. Márcia de Oliveira Rezende - OAB/TO 3322

SENTENÇA de fls. 83/86: “Ante o exposto, concluindo pela falta superveniente de uma das condições da ação: interesse processual, com espeque no artigo 267, inciso VI, do CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. Custas processuais, taxa judiciária e honorários sucumbenciais - os quais, em observância ao princípio da causalidade, fixo em R\$ 700,00(setecentos reais) - pelo requerente. Após o trânsito em julgado, se necessário, proceda nos termos da r. Resolução n. 5/2013-TJTO; devolvam-se, mediante recibo nos autos, os cheques acostados á fl. 08 à origem, após substituí-los por cópia autenticada; bem como cumpra-se o disposto no artigo 475-J, § 5º, do CPC. P.R.C.I. Guaraí, 18/11/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

Ficam as partes intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2011.0008.9104-1 – Ação de Execução por Quantia Certa

Exequente: Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes

Advogados: Dra. Lenita T. W. Giordani - OAB/RS 18707, OAB/GO 24223 e OAB/MG 104484 e outros

Executada: Lourdes Maria Martelli

Advogado: não constituído

SENTENÇA de fls. 100/101: “Trata-se de pedido de extinção do processo de execução, em razão da satisfação da obrigação executada pelo devedor (fl. 99). O artigo 794, inciso I, do CPC prevê: “Extingue-se a execução quando; I) o devedor satisfaz a obrigação;...” Dessarte, aplica-se ao caso em apreço, motivo pelo qual, com fulcro neste c/c artigo 795, do mesmo codex, julgo EXTINTO O PRESENTE FEITO. Custas processuais finais pela executada. Sem honorários sucumbenciais. Após o transitio em julgado, se necessário, proceda nos termos da r. Resolução n. 5/2013-TJTO e arquivem-se. P.R.I.C. Guaraí, 09 de dezembro de 2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

GURUPI

Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 11/2014-DF

O Dr. NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora **HELENA DOS REIS CAMPOS**, Escrivã Judicial da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, encontra-se afastada de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME**, Técnica Judiciária da Vara de Família e Sucessões desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 27/01 a 24/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2014. (27.01.2014).

NASSIB CLETO MAMUD

Juiz de Direito

Diretor do Foro

Em substituição

1ª Vara Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Ação: Impugnação ao Valor da Causa – 2012.0004.3354-8**

Requerente: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda

Advogado(a): Arthur Teruo Arakaki OAB-TO

Requerido: Aparecido da Silva Santos

Advogado(a): Anderson Luiz da Cruz OAB-TO 4445

INTIMAÇÃO: Fica o requerente intimado para, no prazo legal, manifestar-se sobre a petição de fls. 15/16 para os fins de mister.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2007.0009.9725-9

Exequente: Metalúrgica do Norte Ltda

Advogado(a): Adão Gomes Bastos OAB-TO 818

Executado: Carlos Roberto Roque

Advogado(a): Nadin El Hage OAB-TO 19B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc...Isto posto deverá solicitado no item “b” da petição retro. Intime-se. Cumpra-se. Adriano Morelli - Juiz de Direito.”

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito – 2010.0004.7362-4

Requerente: Keroita Distribuidora Presentes e Conveniência Ltda – ME

Advogado(a): Hellen Cristina P da Silva OAB-TO 2510

Requerido: Goiásminas Indústria de Laticínios Ltda.

Advogado(a): Wisner Araújo de Almeida OAB-GO 16.128 e Lucywaldo do Carmo Rabelo OAB-TO 2331

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo legal, retirar em cartório a Carta Precatória de inquirição da testemunha Maria Márcio Ramiro Teixeira, providenciando o envio e o pagamento das custas processuais, sob pena de não inquirição da mesma

Ação: Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – 2009.0000.4645-5

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Advogado(a): Konrad César Resende Winmer

Requerido: Gilberto Alves Arruda

Advogado(a): Walter Vitorino Junior – OAB-TO 3655

INTIMAÇÃO: Fica o executado intimado para efetuar o pagamento no prazo de 15(quinze) dias, do valor de R\$ 15.174,65 (Quinze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), atualizado em 24/01/2014, a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de ser acrescida multa no importe de 10% sobre o montante da condenação e expedido mandado de penhora e avaliação. (CPC, art. 475-J caput).

Ação: Despejo c/c Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença – 2009.0006.6993-2

Requerente: Montenegro Negócios Imobiliários Ltda.

Advogado(a): Fábio Araújo Silva OAB-TO 3807

Requerido: José Maria Rodrigues Lopes

Advogado(a): Eduardo Roberto Miranda Oliveira OAB-TO 2925

INTIMAÇÃO: Fica o executado intimado para efetuar o pagamento no prazo de 15(quinze) dias, do valor de R\$ 31.464,56 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), atualizado em 20/08/2012, a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de ser acrescida multa no importe de 10% sobre o montante da condenação e expedido mandado de penhora e avaliação. (CPC, art. 475-J caput).

Ação: Regressiva – 2010.0011.1281-1

Requerente: Brasil Veículos Companhia de Seguros

Advogado(a): Katyusse Karla de Oliveira Monteiro OAB-TO 20818

Requerido: Humberto Carlos do Vale e Bruno Luiz Messias de Oliveira

Advogado(a): 1º requerido: não constituído; 2º requerido: Aldecimar Esperandio OAB-TO 2772

Denunciado a Lide: Tóquio Marine Seguradora S/A

Advogado: Alexandre H Rocha OAB-TO 2900 e Jaime Augusto Marques OAB-BA 9446

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Diga a parte contrária (2º requerido) em 05 (cinco) dias, em nada sendo requerido, pagas as custas, archive-se. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO., Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2011.0001.2449-0

Exequente: Basf S/A

Advogado(a): Alynny Karla Ribeiro OAB-GO 25.127

Executado: Loja do Pintor Ltda - ME

Advogado(a): não constituídos

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Da pesquisa realizada via Renajud, intime-se o exequente para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se. Adriano Morelli - Juiz de Direito.”

Ação: Regressiva – 2010.0011.1281-1

Requerente: Brasil Veículos Companhia de Seguros

Advogado(a): Katyusse Karla de Oliveira Monteiro OAB-TO 20818

Requerido: Humberto Carlos do Vale e Bruno Luiz Messias de Oliveira

Advogado(a): 1º requerido: não constituído; 2º requerido: Aldecimar Esperandio OAB-TO 2772

Denunciado a Lide: Tóquio Marine Seguradora S/A

Advogado: Alexandre H Rocha OAB-TO 2900 e Jaime Augusto Marques OAB-BA 9446

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Diga a parte contrária (autora) em 05 (cinco) dias, em nada sendo requerido, pagas as custas, archive-se. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO., Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Usucapião Extraordinária de Bem Imóvel Urbano pela Prescrição Aquisitiva – 2012.0004.9390-7

Requerente: Hanna Maia Barros Souza

Advogado(a): Valdeon Roberto Glória OAB-TO 685

Requerido: Marias Mirany de Queiroz

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10(dez) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado de Citação, que importa em R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) a serem depositados na conta dos oficiais de justiça no Banco do Brasil S/A, agência 0794-3, conta nº 49.118-7, juntando o respectivo comprovante nos autos.

Ação: Cobrança Securitária – 2012.0001.7206-0

Requerente: Leonan de Oliveira Silva Representado por Maria Francisca de Oliveira

Advogado(a): Ivanilson da Silva Marinho OAB-TO 3298

Requerido: Itaú Seguros S/A

Advogado(a): Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB-TO 5143-B

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da proposta dos honorários periciais noticiado às fls. 104, bem como para que, no prazo legal, proceda ao depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor dos referidos honorários sob pena de não realização da perícia deferida.

Ação: Indenização por Danos Morais e Repetição de Indébito – 2011.0009.1891-8

Requerente: Antônio Pereira Bezerra

Advogado: Donatila Rodrigues Rego OAB-TO 789

Requerido: Walmart Brasil

Advogado: não contituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da expedição da Carta Precatória de Cumprimento de Sentença para a Comarca de Santo André –SP, para os devidos fins de preparo e acompanhamento.

Ação: Monitória – 2012.0000.5265-0

Requerente: VEPESA – Veículos Pesados Ltda.

Advogado: Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Requerido: Mário Mirovski

Advogado: Juarez Rigol da Silva OAB-TO 606

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da devolução da Carta Precatória de fls. 203/4 para se manifestar no prazo de 10(dez)dias.

Ação: Execução por Quantia Certa – 3325/96

Exequente: Televisão Rio Formoso Ltda.

Advogado: Sabrina Renovato Oliveira de Melo OAB-TO 3311

Executado: José da Silva Moreira

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada da resposta negativa da consulta Bacen Jud, para se manifestar no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

Ação – Indenização por Danos Morais – 2011.0010.5381-3

Requerente: TW Ind. e Com. De Premoldados de Concretol Ltda.

Advogado(a): Donatila Rodrigues Rego OAB-TO 789

Requerido(a): Gurufer Indústria Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda.

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para dizer se deseja o julgamento conforme o estado do processo ou o desdobramento da instrução, devendo especificar as provas no prazo de 10 (dez) dias o que pretende produzir.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2011.0004.3475-9

Exequente: Sol Clínica Médica e Saúde Ocupacional

Advogado: Hedgard Silva Castro OAB-TO 3926

Executado: ALN Transportes Engenharia de Construção Ltda.

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada do desentranhamento da Carta Precatória de Citação para a Comarca de São Luís-MA, para os devidos fins e acompanhamento.

Ação - Monitória – 2012.0005.9089-9

Requerente: Santos e Carvalho Ltda (Copese Recapagem)

Advogado(a): Jeane Jaques Lopes de Carvalho OAB-TO 1882

Requerido(a): Gilmar L Camargo

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada do deferimento do pedido de suspensão pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar desta intimação.

Ação – Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Cancelamento de Protesto c/c Pedido de Tutela Antecipada e Indenização por Danos Morais - 2009.0004.2958-3

Requerente: Renauto Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda – ME

Advogado: Marcelo Palma Pimenta Furçlan OAB-TO 1901

Requerido(a): Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a):Kárita Barros OAB-TO 37

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para efetuar o pagamento de 50% da taxa judiciária que importa em R\$310,00(trezentos e dez) reais, sob pena de anotações e inscrição na dívida ativa do Estado.

Ação - Monitória – 2008.0003.4033-9

Requerente: Retífica Bandeirantes de Motores Gurupi

Advogado(a): Sérgio Patrício Valente OAB-TO 1209

Requerido(a): Charles Oliveira Silva de Souza

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10(dez) dias, dar andamento ao feito, sob pena de extinção.

Ação: Anulatória de Título c/c Perdas e Danos – 2009.0013.0122-0

Requerente: Rodrigues e Amorim Ltda.

Advogado(a): Leonardo Navarro Aquilino OAB-TO 2428

Requerido(a): Forte Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda.

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para dar andamento ao feito no prazo de 10(dez)dias, sob pena de extinção.

Ação: Execução – 2011.0002.3851-8

Exequente: Petrobrás Distribuidora S/A

Advogado(a): Marinólia Dias dos Reis OAB-TO 1597

Executado: Auto Posto Samara Ltda., Denivaldo Rodrigues Ferreira e Marly de Fátima Oliveira Rodrigues

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da expedição e envio da Carta Precatória de Arresto para a Comarca de Goiânia-GO, para fins de preparo e acompanhamento.

Ação: Monitória – 5.417/01

Requerente: Petrobrás Distribuidora S/A

Advogado(a): Mauro José Ribas OAB-TO 753-A

Requerido(a): TRR Meridional Diesel Ltda. e Sandrei Alberto da Silva

Advogado(a): Wallace Pimentel OAB-TO 1999

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada do indeferimento de pesquisa Bacen Jud, porque há bens penhorados nos autos, ficando a mesma parte intimada para dar andamento ao feito no prazo de 10(dez) dias.

Ação: Reparação de Danos Materiais – 6.482/06

Requerente: Posto Brasal Ltda

Advogado(a): Albery César de Oliveira OAB-TO 156-B

Requerido(a): Cotral Comércio de Tratores Ltda

Advogado(a): Arlinda Moraes Barros OAB-TO 2.766

INTIMAÇÃO: Ficam ambas as partes intimadas da decisão de fls. 284/287 que indefere o pedido de desconsideração da personalidade jurídica requerida pela parte autora.

Ação: Execução – 6.332/06

Exequente: Pneuão Comércio de Pneus Gurupi Ltda.

Advogado(a): Jésus Fernandes da Fonseca OAB-TO 2112-B

Requerido(a): Cláudio Antônio Silva Filho

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada da certidão do senhor oficial de justiça de fls. 100, para dar andamento ao feito no prazo de 10(dez) dias.

Ação – Execução por Quantia Certa – 6.125/05

Exequente: PCS Fosfatos do Brasil Ltda.

Advogado(a): Luiz Tadeu Guardiero Azevedo OAB-TO 116-A

Executado: Minersal Industrial de Sal Mineral Ltda. – ME, Claudionor Mendes

Pereira e Cláudia Consuelo Carvalho Pereira

Advogado(a): Valterlins Ferreira Miranda OAB-TO 1031

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada para dar andamento ao feito no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção.

2ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2011.0010.5482-8/0

REQUERENTE/ACUSADO(S): ANTONIO ISIDRO DOS SANTOS MIGUEL

TIPIFICAÇÃO: Art. 302, caput, da Lei 9.503/97.

ADVOGADO(A)(S): JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO OAB/TO 1.882

Atendendo determinação judicial, INTIMO a advogada acima identificada para que ofereça as contra-razões do recurso interposto pelo Ministério Público, no prazo de 08(oito) dias. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 8.926/05

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA TRANSFORMADA EM DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerente: L. S. F.

Advogado (a): Dra. VENANCIA GOMES NETA - OAB/TO n.º 83-B

Requerido (a): M. C. DOS S. L.

Advogado (a): Dr. ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO - OAB/TO n.º 69

Objeto: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido às fls. 782. DESPACHO: “Intimem-se as partes, da manifestação de fls. 781. Gurupi, 25 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2007.0009.5355-3/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: D. B. O.

Advogado (a): Dra. DÉBORA REGINA MACEDO - OAB/TO n.º 3.811, Dr. IVANILSON MARINHO - OAB/TO n.º 3.298 e Dr. ADRIANO MENDES PEREIRA - OAB/TO n.º 5.899

Executado (a): P. H. S. R.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte exequente, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 236, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora ficou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 12 de novembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2008.0002.5450-5/0

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: JAIME ALMIRO BUBOLZ

Advogado (a): Dr. EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO - OAB/TO n.º 5.335

Requerido (a): ESPÓLIO DE YOLANDA BONOW BUBOLZ

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido (a): GIMENA DE LUCIA BUBOLZ

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente para manifestar nos autos em epígrafe quanto ao ofício juntado às fls. 84/85.

AUTOS N.º 2012.0004.9804-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE PRISÃO

Exequente: I. M. DE C.

Advogados (as): Dra. SUÉLLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES - OAB/TO n.º 3.989 e Dr. MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS - OAB/TO n.º 37

Executados (as): L. A. DE C. F., L. A. DE C. e S. D. DE C.

Advogados (as): Dr. MÁRIO MARCUS SILVA PINHEIRO - OAB/GO n.º 30.915 e Dr. IRAN RIBEIRO - OAB/TO n.º 4.585

Objeto: Intimação dos advogados da parte exequente para manifestarem nos autos em epígrafe quanto à petição juntada às fls. 196/197.

AUTOS N.º 2012.0004.2145-0/0

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: C. L. R. A.

Advogado (a): Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES - OAB/TO n.º 413-A

Embargados (a): M. R. S. DA S. e OUTRO

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 29/30, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Conheço dos embargos, na forma do artigo 1.046, § 2º, CPC., e acolho os mesmos, visto que, realmente, verifica-se que o devedor vendeu o veículo antes da penhora. Ao exposto, ante a fundamentação supra, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS, posto que comprovada a boa-fé do devedor. Oficie-se ao DETRAN para que proceda a baixa da penhora do veículo descrito às fls. 11. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 10 de dezembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0000.9184-3 MANDADO DE SEGURANÇA C/C PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE**

Impetrante: ELSON CARLOS DA SILVA

Rep. Jurídico: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO OAB/TO 504

Impetrado: COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR DE 2011-1 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo o impetrante para que tome ciência do despacho de fls. 112 que segue transcrito: “Clis... Intime-se pessoalmente o autor para dar prosseguimento no feito, no prazo de 48h, sob pena de extinção. Cumpra-se. Em Gurupi, 17 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0004.3650-6 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ROMILDA MARIA NARCISO SAKAI

Rep. Jurídico: DEFENSOR PUBLICO

Requerido: EDILSON DE TAL

Rep. Jurídico: DEFENSOR PUBLICO

2º Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo 2º requerido para que fique ciente da sentença de fls. 84/89 que segue transcrito: “Vistos, etc... (...) EX POSITIS e com base na argumentação supra, DENEGO O PEDIDO A FIM DE DECLARAR O INDÉBITO TRIBUTÁRIO OU OBRIGAR SUPOSTO COMPRADOR A PAGAR A DÍVIDA da Autora Romilda Maria Narciso Sakai, vez que desde 2001 afirma sem demonstrar nos autos que a sua motoneta haveria sido alienada, não ocorrendo a comprovação documental de transferência de propriedade e que por isso, ela haveria continuado responsável pelos impostos e multas. (...) Gurupi - TO, em 06/12/2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0009.0961-5 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MICHELE MARTINS FERRAZ

Rep. Jurídico: DEFENSOR PUBLICO

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que fique ciente da sentença de fls. 60/62 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... (...) Ex Positis, com escopo na argumentação supra e amparado nas razões do Custos Legis, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PRESENTE FEITO, apenas para manter convalidada a matrícula do 6º período de medicina da impetrante Michele Martins Ferraz, sem, contudo, abonar eventuais faltas, já que é assunto interno da UNIRG. (...) P.R.Int. Cumpra-se. Em Gurupi, 18/11/2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0000.5810-0 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ROSANA BARBOSA DA SILVA

Rep. Jurídico: DEFENSOR PUBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo a requerida para que fique ciente do despacho de fls. 89/93 que segue trasncrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... (...) EX POSITIS, escorado na fundamentação supra, INDEFIRO O PEDIDO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER contra o Estado do Tocantins, posto que ausente o direito/interesse da Autora ROSANA BARBOSA DA SILVA na sua nomeação para o cargo ao qual concorreu e logrou aprovação como excedente em concurso publico, ou seja, enfermeira, conforme Edital nº 011/Quadro-Saúde/2008, levando em conta também que não demonstrada a existência da hipotética vaga da Autora dentro do prazo de homologação do concurso. Sem custas, despesas e honorária pela gratuidade processual. Recursos apenas voluntários. Sirva cópia como mandado. P.R.I.C. Gurupi, 26 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0003.4688-22 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ZILDA PEREIRA CELESTINO

Rep. Jurídico: DEFENSOR PUBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tome ciência do despacho de fls. 37 que segue transcrito: “Cls... 1- Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 10 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 13.007/06 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: REINALDO DE SÁ SANTOS E OUTROS

Rep. Jurídico: DEFENSORIA PUBLICA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que fique ciente do despacho de fls. 115 que segue transcrito: “Cls... 1- Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 10 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0004.0251-0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: PRISCILLA MARIA CAVALCANTE SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que fique ciente do despacho de fls. 32 que segue transcrito: “Cls... Vistas a requerente. Cumpra-se. Gurupi-TO, 19 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0007.1594-4 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JOSE DOS SANTOS ABREU

Rep. Jurídico: DEFENSOR PUBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI - TO
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerida para que fique ciente do despacho de fls. 113 que segue transcrito: Cls... Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 10 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0005.2457-1 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329
Requerido: LAURINDA ALVES ROCHA
Rep. Jurídico: DEFENSORIA PUBLICA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que fique ciente do despacho de fls. 94 que segue transcrito: “Cls... 1 – Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 10 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0005.6523-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO, APENSO AOS AUTOS: 2012.0005.6707-2 E 2009.0005.6901-6

Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Rep. Jurídico: MIGUEL TADEU LOPES LUZ OAB/TO 3777
Embargado: ANTONIO GOMES DE AQUINO
Rep. Jurídico: FERNANDA HAUSER MEDIROS OAB/TO 4.231

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes da sentença de fls. 35 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... (...) Pelo exposto, nos termos do art. 267, V do CPC, julgo extinta a presente ação, por ocorrer causa de invalidade processual, ou seja, a litispendência. Sem custas por expressa disposição legal e sem honorária. P.R.I.C e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Gurupi, 04 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0003.2961-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO, APENSO AOS AUTOS: 2012.0002.7349-4 E 7935/99

Embargante: O ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Embargado: MANOEL NERES DOS PRAZERES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes da sentença de fls. 18 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... (...) Pelo exposto, nos termos do art. 267, V do CPC, julgo extinta a presente ação, por ocorrer causa de invalidade processual, ou seja, a litispendência. Sem custas por expressa disposição legal e sem honorária. P.R.I.C e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Gurupi, 22 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0008.9076-4/0 AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO

Requerente: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tome ciência do despacho de fls. 402 que segue transcrito: “Cls... (...) Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões à apelação, prazo legal (...). Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 04 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2007.0008.0823-5/0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO BENFICA LOPES OAB/TO 2329
Requerido: ABELINO ROMÁRIO DA SILVA E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tome ciência do despacho de fls. 72 que segue transcrito: “Cls... Vistas ao requerente para promover o andamento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 10 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0005.6490-1/0 OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: ITALO PEREIRA IBIAPINA
Rep. Jurídico: DIEGO NOGUEIRA PORTELA OAB/PI 7442
Requerido: REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG SR. ALEXANDRE RIBEIRO DIAS

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 97 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para manifestarem, em dez dias, se desejam a produção de provas. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 11 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0010.4568-3/0 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO BENFICA LOPES OAB/TO 2329

Requerido: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE GURUPI

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 35 que segue transcrito: “Cls... Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 10 de dezembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0003.4864-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: EMIVAL DIAS DOS SANTOS JUNIOR

INTIMAÇÃO: Intimo a requerente para que tome ciência do despacho de fls. 26 que segue transcrito: “Cls... Vista a requerente para providenciar o seguimento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 18 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0004.7698-4/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: DANILO VALADARES NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: Intimo a requerente para que tome ciência do despacho de fls. 27 que segue transcrito: “Cls... Vista a requerente para providenciar o seguimento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 18 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0000.9388-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: LILIAN DE CÁSSIA FRANKLIN OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo a requerente para que tome ciência do despacho de fls. 42 que segue transcrito: “Cls... Intime-se a requerente para promover andamento do feito, prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 04 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0001.3014-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: TEREZA CRISTINA VERAS SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo a requerente para que tome ciência do despacho de fls. 30 que segue transcrito: “Cls... Intime-se a requerente para promover prosseguimento dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 11 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0005.9118-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: HYSLENNE FIGUEIRA SOUSA

INTIMAÇÃO: Intimo a requerente para que tome ciência do despacho de fls. 28 que segue transcrito: “Cls... Vista a requerente para providenciar o seguimento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 18 de novembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0008.8160-70 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SIQUEIRA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Impetrado: REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000247-70.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0008.8903-7/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerente: GONÇALO FERREIRA DA COSTA

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000352-13.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0009.3974-5/0 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: TEREZINHA DE JESUS ALVES LEAL

Rep. Jurídico: LEISE THAIS DA SILVA DIAS OAB/TO 2288

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000257-17.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0011.9047-0/0 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ALENCAR AMARAL MUNIZ JUNIOR

Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA OAB/TO 4278

Impetrado: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000745-64.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0005.0230-6/0 INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

Requerente: SUYANNE GOMES FELIPE

Rep. Jurídico: MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN OAB/TO 1901

Rep. Jurídico: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN OAB/TO 1530

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000155-29.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9184-3 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: MIRIAN ALMEIDA TELES

Requerido: ROSILDA FERREIRA FLOR MARINHO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que tome ciência da sentença de fls. 48 que segue transcrita a parte dispositiva: “Cls... (...) Assim, com fulcro no art. 269, II, do CPC, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento de mérito, determinando à parte Requerida o pagamento das custas e despesas processuais remanescentes. Seja lançada a conta e anotada na distribuição (...). Cumpra-se. Gurupi-TO, 08 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5006614-37.2013.827.2722 – Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Indenização por Danos Morais e Pedido de Antecipação de Tutela

Requerente: SILVESTINA MIRANDA DA SILVA

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: BANCO BRADESCO S/A.

Advogados: DR PAULO R. M. THOMPSON FLORES OAB/DF 11.848

SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro no art. 6º, VI, e art. 14 do Código de Defesa do Consumidor, art. 269, I, e art. 333, II, ambos do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido de indenização por dano moral e condeno a reclamada Banco Bradesco S/A a pagar a autora, Silvestina Miranda da Silva a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), acrescidos de juros moratórios de 1% A.M. a partir do ato ilícito, isto é, dia 10/04/2012, data da inclusão indevida, evento 1 (CERT5), e correção monetária a partir do arbitramento. E, julgo procedente o pedido e declaro a inexistência da relação jurídica e do débito no valor de R\$ 2.084,81 (dois mil oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), título n. 260801281000053. A reclamada deverá cumprir a sentença sob pena de penhora e alienação de bens, e, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 475-J, do CPC. Sem custas e honorários face ao art. 55, da Lei nº 9.099/95. Concedo à autora os benefícios da Lei nº 1.060/50. Diante do exposto, torno definitiva a tutela antecipada deferida no evento 03, expeça-se mandado e ofícios necessários.(...). Publique-se. Intime. Gurupi-TO, 09 de janeiro de 2.014. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO”.

ITAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito nesta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica o acusado **FRANCISCO DE SOUSA QUITÉRIO**, vulgo “Quitério”, brasileiro, lavrador, natural de Itaguatins/TO, nascido em 16/10/1977, filho de Zacarias Damasceno Quitério e de Deusina Coelho Sousa, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, pronunciado nos autos de Ação Penal nº 2011.0007.5090-9 (tombo: 302/2004), incurso no art. 121. § 2º, II (motivo fútil), do Código Penal, c/c o artigo 2º da Lei nº 8.072/90, que tramita neste Juízo, **INTIMADO** a comparecer perante à Sessão do Tribunal do Júri, designada para o **dia 19/02/2014, às 08:30 horas**, a fim de ser submetido a julgamento pelo Júri Popular neste Juízo. E para o conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no *placard* do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins, aos 28 de janeiro de 2014. Eu, Escrivão Judicial, que o digitei e subscrevi. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0007.0084-1 (4655/10)

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REQUERENTE: MARIA DALIA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: DR. IDÊ REGINA DE PAULA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “... Como não ficou comprovada a existência de lei específica sobre o assunto e em nenhum momento o Reclamado se empenhou em fazê-lo, julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, para condenar o requerido a pagar o FGTS sobre os salários recebidos pelos requerentes, Maria Dalia da Silva Costa, Maria Helena Alves da Silva, Maria Sônia Alves de Sousa, Margarida Pereira Reis, Márcia Batista de Oliveira e Naira Maria Pereira da Silva tendo como suporte legal o acima descrito. Tal pagamento deverá ser devidamente atualizado com correção monetária e juros moratórios desde a distribuição do feito, sobre o principal, individualizado a cada reclamante de acordo com o período trabalhado, a ser apurado em liquidação de sentença. Condeno o reclamado do pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que conforme o artigo 20,§ 3º do Código de Processo Civil, atendendo a complexidade da causa, arbitro em 10% do valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o transcurso do prazo recursal, venham-me conclusos para o duplo grau de jurisdição. Miracema do Tocantins, 28 de novembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0007.0153-8 (4660/10)

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: EUGÊNIA PAIXÃO ARAÚJO BRITO

ADVOGADO: DR. THIAGO ARAGÃO KUBO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “... Isto posto, por ter o terço constitucional de férias natureza compensatória indenizatória, não constituindo um acréscimo patrimonial do trabalhador, julgo procedente o pedido inicial formulado pela autora Eugênia Paixão Araújo Brito, declarando a inexistência da incidência do imposto de renda sobre o terço constitucional de férias, devendo o requerido Estado do Tocantins se abster de fazer doravante o desconto, por conseguinte, condeno o requerido a restituir a importância retida indevidamente a título de imposto de renda quando do pagamento de férias da autora, do período entre 2006 a 2009, conforme prova nos autos, com juros de mora de 0,5% (meio por cento), nos termos do art. 1º - F, da Lei nº 9.494/97, com

redação dada pela Lei nº 11.960/09, e correção de acordo com tabela de atualização (monetária de débitos da Fazenda Pública adotada pela Divisão de Conferência e Contadoria Judicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Condene o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, o qual conforme o artigo 20,§ 3º do Código de Processo Civil, atendendo a complexidade da causa, arbitro em 10% do valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o transcurso do prazo recursal, venham-me conclusos para o duplo grau de jurisdição. Miracema do Tocantins, 30 de outubro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2008.0002.6505-1 (4122/08)

AÇÃO: Previdenciária

REQUERENTE: Ana Bispo de Freitas

ADVOGADO: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasí

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado da parte autora intimado da data da perícia designada para o dia 02/04/2014, às 08:30 horas. v

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº: 3187/03**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE C/C INTERDITO PROIBITÓRIO E PERDAS E DANOS C/ PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: MARIA DAS NEVES PAULINO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADA: DR. FRANCISCO PINHEIRO

REQUERIDO: INVESTCO S/A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho de fls. 416. DESPACHO: “Com o silêncio das partes em relação ao depoimento do requerente Evercino, entende-se que não têm mais interesse na realização de tal prova. Assim sendo, dê-se vistas dos autos sucessivamente aos advogados dos autores e do requerido para que apresentem memoriais no prazo de 15 dias cada. Cumpra-se e intimem-se. Miracema do Tocantins, 02 de dezembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2697/01

AÇÃO: ORDINÁRIA POR INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: JACOB MENDES DO CARMO

ADVOGADO: DR. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO: DR. PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

REQUERIDO: FOGOS CONFIANÇA LTDA

ADVOGADO: DR. WILIAN ARNALDO DE MELO FRANCO

ADVOGADO: DR. WAGNER DE MELO FRANCO

ADVOGADO: DR. RICARDO LUIS FERREIRA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte requerida intimado do despacho de fls. 381. DESPACHO: “Sobre a manifestação do Srº. Perito de fls. 368 digam as partes no prazo de 10 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 02 de dezembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 3483/05

AÇÃO: Consignação em Pagamento c/c Antecipação de Tutela p/ Exclusão de nome no Serasa e Baixa em Protesto

REQUERENTE: Flordenisia Farias Nogueira

ADVOGADO: Dr. Augusto de Sousa Pinheiro

REQUERIDO: Supermercado Globo Ltda

INTIMAÇÃO: Sentença: “... POSTO ISSO, confirmo a medida liminar de fls. 08-09 e em consequência, declaro a liberação da autora da obrigação de pagar devida ao requerido, o que faço com suporte no art. 890, §2º do código de Processo Civil, ficando à disposição do réu a quantia depositada judicialmente, a título de pagamento da dívida objeto do cheque nº. 037486. Condene o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que ora fixo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que faço com suporte no art. 20,§4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Miracema do Tocantins/TO, 12 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2012.0004.7193-8 (5138/12)

AÇÃO: Reintegração de Posse

REQUERENTE: Banco Volkswagen S/A

ADVOGADO: Dr. Marinólia Dias dos Reis

REQUERIDO: Itacy Moraes Lopes

ADVOGADO: Dr. Cesar F. de Camargo

INTIMAÇÃO: Sentença: “... assim e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo parcialmente procedentes os pedidos iniciais para tornar definitiva a medida liminar de busca e apreensão deferida, consolidando a propriedade do bem (gol city trend 1.0 g4, preto ninja, 2008/2009, flex, chassi nº 9bwaa05w69p103044, de placas mxf- 8210) em favor do banco autor, proprietário fiduciário. Condene, de consequência, o requerido ao pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência, os quais,

considerada a natureza repetitiva da causa, arbitro em R\$ 500,00. Operado o transito em julgado sem modificações e não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos com as cautelas legais. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez de Araújo – Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2010.0004.5854-4 (4594/10)

AÇÃO: Indenização por Danos Morais

REQUERENTE: Edilvânia Almeida Barros

ADVOGADO: Dra. Esly Barbosa Caldeira Gomes

REQUERIDO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADA: Dra. Sarah Gabriela Albuquerque

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Com a devida vênia, não se pode convir com a contração consciente porque o contrário não se alega de obrigação para pagamento com desconto em conta corrente em que depositados salários e, no caso de inadimplência, se alegue exatamente isso para opor-se ao pagamento confessadamente devido. No caso, está claro que o percentual descontado na conta corrente da autora não alcança 30% de seus rendimentos declarados; não se demonstra o alegado comprometido de outras obrigações assumidas; nem qualquer circunstancia superveniente imprevista ou vício do consentimento ou social apto a ensejar a nulidade da forma de meio de pagamento convencionado. Tal moldura denota não ter havido ato ilícito e, nesta medida, inexistir dano moral a compensar. Forte em tais constatações e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes os pedidos. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência que arbitro em R\$ 1.000,00. PRIC. Palmas, 10 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo- Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2012.0002.1519-2 (5054/12)

AÇÃO: Indenização por Danos Morais e/ou Materiais

REQUERENTE: Alcione Lopes de Brito

ADVOGADO: Defensora Pública

REQUERIDO: CELTINS- CIA de Energia Elétrica do Estado Tocantins

ADVOGADO: Dr. Sergio Fontana

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Assim, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora, extinguindo o processo com análise do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno-a ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 500,00, verbas sujeitas, entretanto, aos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Operado o transito em julgado sem modificações, archive-se com as cautelas legais. PRIC. Miracema do Tocantins, 11 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2012.0004.4423-0 (5120/12)

AÇÃO: Cobrança

REQUERENTE: Banco da Amazônia S/A

ADVOGADO: Dra. Elaine Ayres Barros

REQUERIDO: João Candido de Oliveira

REQUERIDO: Maria Luiza Félix de Arruda

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo COM resolução do mérito (CPC, 269, IV; 267,VI). Outrossim, condeno a autora na obrigação de pagar as despesas processuais. Honorários advocatícios indevidos por ausência de defesa. P.R.I. Miracema /TO, 9 de janeiro de 2014. (a) Gerson Fernandes Azevedo- Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2011.0012.1784-0 (4992/11)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Bradesco Financiamentos S/A

ADVOGADO: Dr. Núbia Conceição Moreira

REQUERIDO: Lucas Vinicius Carvalho da Silva Gomes

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Isto Posto e com fundamento no art. 66 da Lei 4.728/65 e do Decreto-Lei nº911/69, alterado pela lei 10.931/2004,julgo procedente o pedido, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem consistente em um bem MARCA VOLKSWAGEM, GOL CITY 1.0, ANO FABRICAÇÃO: 2008, BRANCA, PLACA JHJ5108, CHASSI Nº 9BBWAA05W99T041582, RENAVAM: 978416856, cuja apreensão liminar torno definitiva. Levante-se o depósito judicial, facultada a venda pelo autor, na forma do artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 911/69. Cumpra-se o disposto no art. 2º do Decreto-Lei 911/69, oficie-se ao DETRAN/CIRETRAN órgão competente, comunicando estar o autor autorizado a proceder à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles traduzidos. Condeno o mandado ao pagamento das custas do processo, inclusive protesto e demais despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa.publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Miracema/TO, 14 de novembro de 2013 (a) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2009.0011.8086-4 (4504/09)

AÇÃO: Monitoria

REQUERENTE: João Batista dos Santos

ADVOGADO: Dr. João Rosa Pinto

ADVOGADO: Dr. Vinícius de Paula Varão

REQUERIDO: Ruidelmar Arruda Silva e Marinalva Martins Botelho

ADVOGADO: Dr. Vinícius de Paula Varão

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença extintiva. "As sentenças meramente homologatórias (de desistência da ação, de transação, etc.) dispensam inclusive fundamentação" (RT 616/57 e 621/182). Tendo em vista serem as partes capazes e o objeto lícito para surtir os seus feitos no mundo jurídico, homologo o acordo entabulado e declaro extinto o processo com resolução de mérito, com base no art. 269,III, do CPC. Sem honorários. Em razão de não haver qualquer menção no acordo entabulado às fls. 159/161, ficam eventuais custas finais a cargo da parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as formalidades legais archive-se. Miracema/TO, 10 de dezembro de 2013. (a) Océlio Nobre da Silva –Juiz de Direito Coordenador do NACOM".

AUTOS Nº: 2007.0004.6863-9 (3794/07)

AÇÃO: Declaratória

REQUERENTE: André Luiz Torres Gomes

REQUERENTE: Raimundo Dias Leal Junior

REQUERENTE: Aluizio Noleto Junior

REQUERENTE: Herlean Torres Gomes

REQUERENTE: João Batista de Araújo Neto

ADVOGADO: Dr. Ricardo Alves Pereira

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins/TO

ADVOGADO: Dr. José Ribeiro dos Santos

INTIMAÇÃO: Sentença: "... POSTO ISSO, homologo o pedido de desistência formulado pela parte e em consequência, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do código de Processo Civil. Condene os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que ora fixo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que faço com suporte no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se após as formalidades legais. Cumpra-se. Miracema do Tocantins/TO, 10 de dezembro de 2013. (a) Ricardo Perez Araújo – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2003/99

AÇÃO: Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

REQUERENTE: José Coelho de Sá

ADVOGADO: Dr. Luciano Taylon Martins Coelho

REQUERIDO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: Dra. Maria Amélia Cassiana Mastroirosa Vianna

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Assim, residindo o devedor, ora autor, e sediado o sacado no Estado do Tocantins, não havia autorização legal para que o protesto fosse tirado no Estado do Rio de Janeiro. Ademais, sequer se cogitou que a praça de pagamento indicada no título fosse Miracema/RJ. Moldura fática reveladora de excepcionalidade carecedora de solução igualmente excepcional. O banco requerido agiu ao arrepio da lei, não se podendo admitir, neste caso concreto, a imposição ao consumidor do excessivo ônus de se deslocar por tão grande distância para o cancelamento do protesto, que, nos termos do art. 26 da Lei 9.492/97, poderia ter sido cancelado por qualquer interessado. Ao litisdenunciado cumpria tão somente dar conta da quitação. Por fim, não há prova de que o autor tenha experimentado danos materiais, ao passo que o dano moral decorre unicamente da manutenção do protesto após o pagamento até que seu cancelamento foi determinado na ação cautelar em apenso. Nessas situações o abalo à personalidade e, conseqüentemente, o dano moral, prescinde de outras provas, na esteira da uníssona jurisprudência. Quanto ao arbitramento do valor da indenização, deve-se ponderar o suficiente à compensação do dano, sem permitir o enriquecimento sem causa, mas com vista à inibição da reiteração do ilícito. Forte em tais constatações, julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na ação principal para tornar definitiva a medida proferida na ação cautelar em apenso e determinar o cancelamento do protesto, além de condenar o banco requerido ao pagamento de R\$ 2.000,00 à guisa de compensação pelo dano moral decorrente da manutenção indevida do protesto. Julgo improcedente a litisdenúnciação. De consequência, resolvo as lides com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condene o banco requerido ao pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência equivalentes a 20% da condenação em relação a cada um das ações (principal, litisdenúnciação e cautelar). PRIC. Palmas, 11 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz Auxiliar".

AUTOS Nº: 2009/99

AÇÃO: Anulação de Títulos c/c Indenização por Perdas e Danos Morais e Materiais

REQUERENTE: José Coelho de Sá

ADVOGADO: Dr. Luciano Taylon Martins Coelho

REQUERIDO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: Dra. Maria Amélia Cassiana Mastroirosa Vianna

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Assim, residindo o devedor, ora autor, e sediado o sacado no Estado do Tocantins, não havia autorização legal para que o protesto fosse tirado no Estado do Rio de Janeiro. Ademais, sequer se cogitou que a praça de

pagamento indicada no título fosse Miracema/RJ. Moldura fática reveladora de excepcionalidade carecedora de solução igualmente excepcional. O banco requerido agiu ao arrepio da lei, não se podendo admitir, neste caso concreto, a imposição ao consumidor do excessivo ônus de se deslocar por tão grande distancia para o cancelamento do protesto, que, nos termos do art. 26 da Lei 9.492/97, poderia ter sido cancelado por qualquer interessado. Ao litisdenunciado cumpria tão somente dar conta da quitação. Por fim, não há prova de que o autor tenha experimentado danos materiais, ao passo que o dano moral decorre unicamente da manutenção do protesto após o pagamento até que seu cancelamento foi determinado na ação cautelar em apenso. Nessas situações o abalo à personalidade e, conseqüentemente, o dano moral, prescinde de outras provas, na esteira da uníssona jurisprudência. Quanto ao arbitramento do valor da indenização, deve-se ponderar o suficiente à compensação do dano, sem permitir o enriquecimento sem causa, mas com vista à inibição da reiteração do ilícito. Forte em tais constatações, julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na ação principal para tornar definitiva a medida proferida na ação cautelar em apenso e determinar o cancelamento do protesto, além de condenar o banco requerido ao pagamento de R\$ 2.000,00 à guisa de compensação pelo dano moral decorrente da manutenção indevida do protesto. Julgo improcedente a litisdenúnciação. De conseqüência, resolvo as lides com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno o banco requerido ao pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência equivalentes a 20% da condenação em relação a cada um das ações (principal, litisdenúnciação e cautelar). PRIC. Palmas, 11 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2007.0004.4542-6 (3816/07)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: Dr. Ciro Estrela Neto

REQUERIDO: Ênio Antonio Kronbauer

ADVOGADO: Dr. Giovani Gionédís

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Posto isto,DECLARO EXTINTO o processo por desistência da autora, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VIII; c/c art. 158, parágrafo único). Custas pelo exequente. Sem honorários no caso. Levante-se a penhora ou arresto,m se houver, bem como alguma restrição sobre qualquer bem. Não havendo recurso, arquivem-se os autos. P.R.I. Miracema do Tocantins,10 de janeiro de 2014. (a) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2010.0000.1680-0 (4531/10)

AÇÃO: Cautelar Inominada

REQUERENTE: Robson Dias

ADVOGADO: Dr. Domingos Paes dos Santos

REQUERIDO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADA: Dra. Cristiane de Sá Muniz Costas

INTIMAÇÃO: Sentença: “... POSTO ISSO, homologo o pedido de desistência formulado pela parte e em conseqüência, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários, que ora fixo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com suporte no art. 20§4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se após as formalidades legais. Cumpra-se. Miracema do Tocantins/TO, 12 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2010.0000.1774-2 (4533/10)

AÇÃO: Reintegração de Posse

REQUERENTE: Banco Itauleasing S/A

ADVOGADO: Dr. Núbia Conceição Moreira

REQUERIDO: Eliza Tranqueira Silva

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Destarte, diante da revelia a matéria se tornou incontroversa, não havendo necessidade de serem colhidas outras provas em audiência de instrução. Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, di CPC, julgo procedente os pedidos autorais para confirmar a liminar deferida e, conseqüentemente, declarar consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel, marca/modelo: celta 1.0 g2c, 2003/2004, de placas ALG8438, em favor do requerente, proprietária fiduciária. Condeno a requerida ao reembolso das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 500,00, ante a natureza repetitiva da demanda. Com o transito em julgado sem modificações e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. Rodrigo Perez Araújo- Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2011.0000.3566-8 (4753)

AÇÃO: Cobrança

REQUERENTE: Maria do Socorro Martins Coelho

ADVOGADO: Dr. Luciano Taylon Coelho

REQUERIDO: Bradesco Seguros S/A

ADVOGADA: Dra. Alinne Rizzie Coelho Oliveira

ADVOGADA: Dra. Rita de Cássia Azevedo de Paula

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE a denúncia à lide para condenar a Seguradora Líder a indenizar a litisdenunciante, nos termos e limites do art. 283 do CC/ 02, em valor que poderá ser apurado em liquidação. Condeno a requerida, portanto, ao reembolso das despesas processuais e ao pagamento de honorários e sucumbência, que arbitro em R\$ 500,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins/TO, 16 de dezembro de 2013. (a) Dr. Rodrigo da Silva Perez de Araújo- Juiz Substituto "NACOM

AUTOS Nº: 2011.0011.1679-3 (4962/11)

AÇÃO: Revisão Contratual

REQUERENTE: Lunna Jhersyka de Castro Alves

ADVOGADO: Dr. Rildo Caetano de Almeida

REQUERIDO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: Dra. Sarah Gabrielle Albuquerque

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Posto isto, REJEITO a pretensão deduzida inicialmente, assim, revogo a liminar deferida inicialmente. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, ART. 269, I). outrossim, condeno o autor na obrigação de pagar as despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que fixo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 20§ 4º do CPC. Os valores depositado em juízo serão levantados pela parte requerida em pagamento do débito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Miracema do Tocantins, 10 de janeiro de 2014. (a) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2010.0007.6562-5 (4664/10)

AÇÃO: Execução

REQUERENTE: Banco da Amazônia S/A

ADVOGADO: Dr. Mauricio Cordenonzi

REQUERIDO: Leonir Nelson Sakrezenski

REQUERIDO: Rosmari Ilse Krebs Sakrezenski

ADVOGADO: Isaias Grasel Rosman

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Intime-se parte requerente, através de seu procurador para que no prazo de 10 (dez) manifeste nos autos. Intime-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 13 de novembro de 2013. (a) Océlio Nobre da Silva –Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2011.0012.1820-0 (4999/11)

AÇÃO: Embargos à Execução

REQUERENTE: Leonir Nelson Sakrezenski

REQUERENTE: Rosmari Ilse Krebs Sakrezenski

ADVOGADO: Dr. Isaias Grasel Rosman

REQUERIDO: Banco da Amazônia S/A

ADVOGADO: Alessandro de Paula Canedo

INTIMAÇÃO: Sentença: "... POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, I do Código de Processo Civil resolvo o mérito da demanda, julgo improcedentes os embargos do devedor e, em consequência, determino o prosseguimento da execução até seus ulteriores termos. Condeno o embargante no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez) por cento sobre o valor atribuído à causa da ação de embargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e certifique este julgamento no processo executivo. Cumpra-se. Miracema do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2013. (a) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2008.0002.6234-6 (4118/08)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: HSBC Bank Brasil S/A

ADVOGADO: Dr. Erico Vinicius Rodrigues Barbosa

REQUERIDO: Gleicyany Vieira Santana

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo procedente os pedidos autorais para confirmar a liminar deferida e, conseqüentemente, declarar consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel, marca/modelo: pálio cinza, 2000/2001, de placas GYZ8356, renavan nº 747099740. Condeno a requerida ao reembolso das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 500,00 ante a natureza repetitiva da demanda. Com transito em julgado sem modificações e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz Auxiliar".

AUTOS Nº: 2007.0006.5781-4 (3832/07)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Panamericano

ADVOGADO: Dr. Fabrício Gomes

REQUERIDO: Anaides da Silva Miranda Santos

INTIMAÇÃO: Sentença: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor, com fundamento no art. 3º do Decreto-Lei 911/69, para decretar a consolidação da posse e da posse da propriedade plena do veículo descrito como MOTO SUNDOWN

HUNTER 125, combustível: gasolina, cor: vermelha, ano de fabricação: 2005/2006, chassi: 94J2XECM56M009763 HONDA, em mãos do (a) demandante. Condene o ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em \$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta a pouca complexidade da causa (CPC, art. 20, § 4º). Expeça-se o necessário para a entrega do veículo ao autor. Transitado em julgado, intime-se a patrono do (a) autor (a) para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a execução dos honorários advocatícios. Não havendo pronunciamento, remetam-se os autos ao distribuidor para baixa, sendo ressalvado o seu desarquivamento ante de escoado o prazo prescricional. O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS), sendo assim, extrais-se cópia da sentença e do acórdão, encaminhando-os, conseqüentemente à Procuradoria do Estado, acompanhada dos cálculos das custas, para os procedimentos necessários à cobrança. Palmas/TO, 16 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez de Araújo- Juiz Substituto”.

AUTOS Nº: 2009.0007.8892-3 (4420/09)

AÇÃO: Reintegração de Posse

REQUERENTE: Banco Finasa S/A

ADVOGADO: Dra. Núbia Conceição Moreira

REQUERIDO: Marilea Borges de Lima

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Destarte, diante da revelia a matéria se tornou incontroversa, não havendo necessidade de serem colhidas outras provas em audiência de instrução. Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo procedente os pedidos autorais para confirmar a liminar deferida e, conseqüentemente, declarar consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel, marca/modelo: siena fire flex, 2007, chassi nº 9bd17206g83379357, em favor do requerente, proprietário fiduciário. Condene a requerida ao reembolso das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 500,00, ante a natureza reoetitiva da demanda. Com o transito em julgado sem modificações e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2009.0007.0522-0 (4408/09)

AÇÃO: Reintegração de Posse

REQUERENTE: BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil

ADVOGADO: Dr. Haika Micheline Amaral Brito

REQUERIDO: Oneide Pereira de Almeida

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Destarte, diante da a revelia a matéria se tornou incontroversa, não havendo necessidade de serem colhidas outras provas em audiência de instrução. Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo procedente os pedidos autorais para confirmar a liminar deferida e, conseqüentemente, declarar consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel, marca/modelo: Uno Mile Fire 1.0 MP 2004, 2003, branco, e placa MXD 0270, em favor de requerente, proprietário fiduciário. Condene a requerida ao reembolso das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 500,00, ante a natureza repetitiva da demanda. Com o trânsito sem modificações e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2012.0001.8318-5 (5041/12)

AÇÃO: Cobrança

REQUERENTE: Banco da Amazônia S/A

ADVOGADO: Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho

ADVOGADO: Dra. Ester de Castro Nogueira Azevedo

REQUERIDO: V. M. Medeiros - ME (Couro Modas)

REQUERIDO: Vilmar Marinho de Medeiros

REQUERIDA: Maria Selma Tavares de Abreu

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão do requerente BANCO DA AMAZONIA para condenar os requeridos V. M. DE MEDEIROS ME, VILMAR MARINHO DE MEDEIROS e MARIA SELMA TAVARES DE ABREU a pagar a importância de 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), referente às cédulas de crédito bancárias acima especificadas. A dívida deverá ser atualizada de acordo com os encargos convencionados. A correção monetária pelo INPC é devida a partir do vencimento das obrigações nos termos do art. 406 do Código Civil. Por conseguinte, JULGO EXTINTOS os presentes os presentes autos, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condene os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, providencie o autor o cumprimento da sentença, pena de arquivamento. Atento ao disposto na Lei 11.232/05 INTIME-SE os requeridos para efetuar o pagamento no prazo de 15 dias, pena de aplicação da multa de 10% sobre o valor atualizado, nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Miracema do Tocantins/TO, 13 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo da Silva Perez de Araújo – Juiz de Direito Substituto”.

AUTOS Nº: 2011.0010.1124-0 (4932/11)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: BV Financeira S/A

ADVOGADO: Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes

ADVOGADO: Dr. Hudson José Ribeiro

REQUERIDO: Maria Lucia Alves Resplandes

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Isto Posto e com fundamento no art. 66 da Lei 4.728/65 e do Decreto-Lei nº 911/69, alterado pela Lei 10.931/2004, JULGO PROCEDENTE o pedido, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem consistente em um bem MARCA PAS/ AUTOMOVEL, FIAT/MILLE FIRE 1.0, ANO FABRICAÇÃO: 2005/2006, PRATA, PLACA JS GP 4796, CHASSI Nº 9BD15822764699892, cuja apreensão liminar torno definitiva. Levante-se o depósito judicial, facultada a venda pelo autor, na forma do artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 911/69. Cumpra-se o disposto no art. 2º do Decreto-Lei 911/69, oficie-se ao DETRAN/CIRETRAN órgão competente, comunicando estar o autor autorizado a proceder à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles trazidos. Condeno o demandado ao pagamento das custas do processo, inclusive protesto e demais despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Miracema/TO, 14 de novembro de 2013. (a) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2008.0002.6526-4 (4138/08)

AÇÃO: Declaratória

REQUERENTE: Faustino Romão dos Santos

ADVOGADO: Dr. José Ribeiro dos Santos

REQUERIDO: Adriana Feitosa Nogueira Marques Rocha

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Assim, revogo a liminar concedida e JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, com o que extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerente ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 500,00. Operado o trânsito em julgado sem modificações, arquivem-se com as cautelas legais. PRIC. Miracema do Tocantins, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2009.0008.3063-6 (4424/09)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Finasa S/A

ADVOGADO: Dra. Núbia Conceição Moreira

REQUERIDO: Flávio Lino Ribeiro

INTIMAÇÃO: Sentença: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor, com fundamento no artigo 3º do Decreto-Lei 911/69, para decretar a consolidação da posse e da propriedade plena do veículo descrito como MARCA YAMAHA 124 CC; YAMAHA XTZ 125 E ANO DE FABRICAÇÃO 2007, VERMELHA, CHASSI Nº 9C6KE093070019597, RENAVAM 023503, em mãos do (a) demandante. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00(quinhetos reais). Expeça-se o necessários para a entrega do veículo ao autor. Transitada em julgado, intime-se o patrono do (a) para, no prazo de 10 dias (dez) dias, promover a execução dos honorários advocatícios. Não havendo pronunciamento, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa, sendo ressalvado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS), sendo assim, extraia-se cópia da sentença e do acordo, encaminhando-os, procedimentos necessários à cobrança. Miracema do Tocantins/TO, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez de Araújo- Juiz Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2009.0001.8367-3 (4328/09)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil

ADVOGADO: Dra. Núbia Conceição Moreira

REQUERIDO: Gelva Alves Araújo

INTIMAÇÃO: Sentença: "... Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo procedente os pedidos autorais para confirmar a liminar deferida e, conseqüentemente, declarar consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel, marca/modelo: Fiat pálio ELX 1.0, 2001/2001, cinza, de placas MVS2907, chassis 9BD17302424029301. Condeno a requerida ao reembolso das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 500,00, ante a natureza repetitiva da demanda. Com o trânsito em julgado sem modificações e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez Araújo- Juiz de Direito Substituto Auxiliar”.

AUTOS Nº: 2009.0012.4909-0 (4522/09)

AÇÃO: Reintegração de Posse

REQUERENTE: Osmar José de Castro

ADVOGADO: Defensora Pública

REQUERIDO: Azarias do Carmo de Araújo

INTIMAÇÃO: Sentença: "... nesse contexto, não há proteção possessória a ministrar, o que se afirma sem prejuízo da eventual dedução de pretensão petitoria ou demarcatória. Assim e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes os pedidos iniciais e condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência, que arbitro em 1.000,00.

Verbas cuja exigibilidade suspendo, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigo Perez de Araújo- Juiz Auxilia.”

AUTOS Nº: 2008.0010.5744-4 (4284/08)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Itaucard S/A

ADVOGADO: Dra. Núbia Conceição Moreira

ADVOGADO: Dra. Simony Vieira Oliveira

REQUERIDO: Raquel Gonçalves Borges Duarte

INTIMAÇÃO: Sentença: “...Ante o exposto e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo procedente os pedidos autorais para confirmar a liminar deferida e, conseqüentemente, declara consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel, marca/modelo: motocicleta Dafra speed 150cc, 2008/2008, preta, de placas MWO8037, chassis nº 95VCA1F288M014681. Condeno a requerida ao reembolso das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 500,00, ante a natureza repetitiva da demanda. Com o transito em julgado sem modificações e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. PRIC. Palmas, 18 de dezembro de 2013. (a) Rodrigues Perez Araújo- Juiz auxiliar”.

AUTOS Nº: 2010.0008.6926-9 (4688/10)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Dra. Deise Maria dos Reis Silvério

ADVOGADO: Dra. Simony Vieira de Oliveira

REQUERIDO: Raimundo Nonato Borges dos Reis

INTIMAÇÃO: Sentença: “... Isto posto e com fundamento no art. 66 da Lei 4.728/65 e do Decreto-Lei nº 911/69, alterado pela Lei 10.931/2004, JULGO PROCEDNTE o pedido, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e a posse plena e exclusiva do bem consistente em um VW GOL CLI, COR: PRATA: MVM5220, CHASSI: 9BWZZZ377TT112848, ANO: 1996. Cumpra-se o disposto no art. 2º do Decreto-Lei 911/69, oficie-se ao DETRAN/CIRETRAN órgão competente, comunicando estar o autor autorizado a proceder à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles trazidos. Condeno o demandado ao pagamento das custas do processo, inclusive protesto e demais despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Publique-se. Registre-s. intinem-se. Arquivem-se oportunamente. Miracema do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2013. (a) Océlio Nobre da Silva- Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2009.0006.4559-6 (4402/09)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Panamericano

ADVOGADO: Dr. Erico Vinicius Rodrigo Barbosa

REQUERIDO: Célio Ribeiro da Silva

INTIMAÇÃO: Sentença: “...Isto posto e com fundamento no art. 66 da Lei 4.728/65 e do Decreto-Lei nº 911/69, alterado pela Lei 10.931/2004, JULGO PROCEDENTE o pedido, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e a posse plenos e exclusivos do nem consistente em uma moto Kasinski Seta 125, Combustível Gasolina, Cor Prata, Ano de Fabricação 2008/2008, Chassi 93FST12578M003117, Placa GUY 8675, cuja apreensão liminar torno definitiva. Levante-se o depósito judicial, facultada a venda pelo autor, na forma do artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 911/69.Cumpra-se o disposto no art. 2º do Decreto-Lei 911/69, oficie-se ao DETRAN/ CIRETRAN órgão competente, comunicando estar autorizado a proceder a transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles trazidos. Condeno o demandado ao pagamento das custas do processo, inclusive protesto e demais despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Miracema do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2013. (a) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2011.0010.1104-5 (4926/11)

AÇÃO: Execução

REQUERENTE: Banco do Amazônia S/A BASA

ADVOGADO: Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho

ADVOGADA: Dra. Ester de Castro Nogueira Azevedo

REQUERIDA: Yara Lucia de Souza Lima

REQUERIDO: Ricardo Tadeu Aguiar

INTIMAÇÃO: Sentença: “...POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, HOMILOGO O ACORDO firmado entre as partes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e defiro a suspensão do processo até integral cumprimento deste. Custas finais, se houver a cargo dos executados. Honorários advocatícios nos termos do avençado pelas partes. Com valores depositados, expeça-se alvará em nome do representante legal da empresa exequente, devendo a parte apresentar documentos constitutivos para levantamento dos valores. Com o transito em julgado, dêem-se as baixas necessárias. Publique-se, registre-se e intime-se. Palmas, 07 de janeiro de 2014. (a) Rodrigo Perez Araújo – Juiz Substituto Auxiliar”.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Cledson José Dias Nunes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de citação, virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alimentos, processo nº 2006.0006.7946-1/0 – 4767/06 - onde figura como requerente L.P.G. e W.P.GALVÃO representados por sua genitora M.P.DE SOUSA e requerido Divino Souza Galvão fica devidamente CITADO o requerido DIVINO SOUZA GALVÃO, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar os alimentos provisionais arbitrados em 30% (trinta por cento) do salário mínimo a partir da citação, bem como para responder ao processo sob pena de revelia e confissão, conforme decisão de fls. 10/11 e despacho de fl. 71verso. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2014. Eu, Sônia Maria F. B. Carvalho, Técnica Judiciária digitei o presente.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2012.0003.9608-1/0 – 4.374/05 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. DO ESTADO

Executado: MARIA DE FÁTIMA PIRES

Advogado: Dr. DIVINO JOSÉ RIBEIRO OAB/TO 121-B Dr. THIAGO D'ÁVILA OAB/TO 4355

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000001-67.2005.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2012.0003.9607-3/0 – 3270/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. GEDEON BATISTA PITALUGA – PROC. DO ESTADO

Executado: MARIA DE FATIMA PIRES

Advogado: Dr. DIVINO JOSÉ RIBEIRO OAB/TO 121-B

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001431-10.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2012.0000.3996-3/0 – 7711/12 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. JAX JAMES GARCIA PONTES – PROC. DO ESTADO

Executado: CASA DO FAZENDEIRO e WELTON ROCHA CHAVES

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001428-55.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2011.0009.4633-4/0 – 7471/11 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. JAX JAMES GARCIA PONTES – PROC. DO ESTADO

Executado: ANTONIO GOMES GUIMARÃES

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e

inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000021-48.2011.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2011.0011.8732-1/0 – 7606/11 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. JAX JAMES GARCIA PONTES – PROC. DO ESTADO

Executado: TÂNIA MARIA DE SOUSA MACÊDO MORAES E CIA LTDA e OSVANDO MOREIRA DE MORAIS

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000018-93.2011.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2012.0003.9591-3/0 – 1218/93 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. GEDEON BATISTA PITALUGA – PROC. DO ESTADO

Executado: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000001-87.1993.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2012.0002.8909-9/0 – 3282/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. DO ESTADO

Executado: DÁRIO PEREIRA DE MATOS

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000005-75.2003.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2011.0010.5848-3/0 – 7546/11 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. JAX JAMES GARCIA PONTES – PROC. DO ESTADO

Executado: LOJAS ARAÇA LTDA

Advogado: Dr. THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2.329

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000055-23.2011.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2011.0002.0529-6/0 – 7120/11 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. FEDERAL

Executado: ELIZABET SOARES BORGES

Advogado: Drª. LARISSA SOARES BORGES COELHO OAB/TO 5.170

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000046-61.2011.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2008.0003.8641-0/0 – 5842/08 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. DO ESTADO

Executado: REGIMEIRE COSTA SOUSA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000026-75.2008.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2012.0004.7029-0/0 – 3266/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. DO ESTADO

Executado: CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA, JOSÉ BARBOSA TELES e FERNANDO MOTA BARBOSA TELES

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-90.2003.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2008.0003.2895-9/0 – 5919/08 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. DO ESTADO

Executado: MILHOMEN & SILVA LTDA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000025-90.2008.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2009.0006.7609-2/0 – 6500/09 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – PROC. DO ESTADO

Executado: VALDEZ CUNHA DA SILVA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000035-03.2009.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2012.0004.3692-0/0 – 2808/02 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Advogado: Dr. AILTON LABOISSIÉRE VILLELA – PROC. FEDERAL

Executado: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000005-12.2002.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 29 de janeiro de 2014.

AUTOS Nº. 2011.0006.1072-7/0 – 7296/11 - AÇÃO: DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

Requerente: JESUS ALVES DE ANDRADE

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45

Requerido: MARIA DA GLÓRIA ALVES ROCHA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: "(...) Nós termos do artigo 238, parágrafo único, do Código de Processo Civil, presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço residencial declinado pelo autor na petição inicial. Sendo assim, e considerando que o feito se acha paralisado por período por mais de dez meses aguardando providência do autor, impõe-se a extinção do feito pelo abandono da causa. Miranorte, 22 de janeiro de 2014. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 2009.0011.1809-3/0 – 6626/09 - AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: Dr. HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA OAB/SP 157.875

Requerido: FRANCISCO SOUZA DE MACEDO

Advogado:

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 267, inciso III e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa. Por conseguinte, REVOGO a liminar anteriormente deferida. Custas pela parte autora. Sem honorários, em razão da ausência de contestação. Após o trânsito em julgado e demais formalidades, arquivem-se. Miranorte, 21 de janeiro de 2014. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 2006.0007.6262-8/0 – 4782/06 - AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE RURAL

Requerente: ZULMIRA CANTUARA DA SILVA

Advogado: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Advogado: Drª. SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA – PROC. FEDERAL

DECISÃO: INDEFIRO o pedido de desistência formulado à fl. 139, uma vez que subscrito por quem não possui capacidade postulatória. INTIME-SE a parte autora, através de seu advogado, para requerer o que de direito, no prazo de dez dias, tendo em vista a manifestação de vontade constante do requerimento juntado à fl. 139. Caso o advogado ratifique o pedido de desistência, ouça-se o INSS em dez dias e, ao final, conclusos para sentença. Cumpra-se com prioridade, por se tratar de processo incluído dentre as metas do CNJ. Miranorte, 08 de janeiro de 2014. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

PALMAS

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 02/2014**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS nº: 2004.0000.2917-7/0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

Advogado: Francisco Gilberto de Sousa Bastos OAB/TO 1286-B

Executado: FRANCISCO DE SOUZA MILHOMEM

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a Exequente, devidamente intimada, através dos seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

AUTOS nº: 2005.0000.3466-7/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

Advogado: Rogério Beirigo de Souza OAB/TO 1545

Executada: ORDÁLIA TEIXEIRA CHAGAS

Advogado: Romulo Alan Ruiz OAB/TO 3438

INTIMAÇÃO: Fica a Executada, devidamente intimada, através dos seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 81,64 (oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

AUTOS Nº: 2005.0000.6076-5/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: GELMIRES LIMA FRANÇA

Advogado: Domingo Correia de Oliveira OAB/TO 192-B;

Requerido: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: Maurício Coimbra Guilherme Ferreira OAB/TO 4877; Cândida Ricardo de Paula OAB/RJ 128.104; Luciana Myrra OAB/PR 59.216; Hamilton de Paula Bernado OAB/TO 2.622-A

INTIMAÇÃO: Fica o Executado, devidamente intimado, através dos seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

AUTOS Nº 2005.0000.6516-3/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: SANEATINS CIA SANEAMENTO DO TOCANTINS

Advogado: Maria das Dores Costa Reis OAB/to 784

Executado: ROSIMAR LOPES ANDRADE

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a Exequente, devidamente intimada, através dos seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais)

AUTOS Nº: 2005.0001.3590-0/0 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: KUNIKO NAGATANI SATO

Advogado: Douglas Leonaldo Costa Maia OAB/PR 28.422; Sérgio Fontana OAB/TO 701

Requerido: ROBERTO CARLOS B. DE OLIVEIRA

Advogado: Sony Vivelá Costa OAB/TO 1714

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

AUTOS nº: 2005.0001.4360-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A (AG. 4975 URR PALMAS-TO)

Advogado: Anselmo Francisco da Silva OAB/TO 2498-A

Requerido: JALAPÃO RODOVIÁRIO LTDA; JOEL LANCHONI; PAULO FERREIRA ALVES; LEILA DE FÁTIMA LANCHONI ALVES; ANTONIO MÁRCIO GIMENEZ; ELIANA APARECIDA ALVES BERTTI GIMENEZ

Advogado: Donizeti Aparecido Monteiro OAB/TO 2498

INTIMAÇÃO:

AUTOS Nº: 2005.0002.3506-9/0 - ORDINÁRIA

Requerente: SÉRGIO LEITE MONTEIRO

Advogado: Walker de Montemor Quagliarello – OAB/TO 1401-B

Requerido: TOCANTINS CELULAR S/A

Advogado: Bernadete de L. Resende – OAB/GO 13.264

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS nº: 2005.0002.3508-5/0 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Exequente: ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA

Advogado: João Paula Rodrigues OAB/TO 2166

Executado: CREDICARD MASTERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A; Cristiane de Sá Muniz Costa OAB/TO 4.361

INTIMAÇÃO: Fica a executada devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTOS nº: 2006.0002.1106-0/0 - EXECUÇÃO

Exequente: BANCO RURAL S/A

Advogado: André Ricardo Tanganeli OAB/TO 2.315

Executado: DOROTEA SILVERES PRESTES E OUTRO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica os executados devidamente intimados, através do seu procurador, para pagarem as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS Nº 2006.0003.3444-8/0 - AÇÃO DE IDENIZAÇÃO

Requerente: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA;

Requerente: JOSE EDMAR BRITO MIRANDA

Advogado: Solano Donato Camot Damacena OAB/TO 2433; Pedro Martins Aires Junior OAB/TO 2389

Requerido: JORNAL DO POVO LTDA

Advogado: Helmar Tavares Mascarenhas Junior OAB/TO 4373

INTIMAÇÃO: Fica os autores devidamente intimados, através de seu(s) procurador(es), para pagarem as custas finais no valor de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

AUTOS nº: 2006.0008.1467-9/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: HSBC BANK BRASIL – BANCO MÚLTIPLO

Advogado: Allyson Cristiano Rodrigues da Silva OAB/TO 3068; Simony Vieira de Oliveira OAB/TO 4093

Requerido: ADILBERTO DE MELO RODRIGUES

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais)

AUTOS nº: 2007.0009.0272-0/0 – MONITÓRIA

Requerente: GRÁFICA E EDITORA NOVA ALIANÇA LTDA ME

Advogado: Carlos Roberto de Lima OAB/TO 2323

Requerido: CONSTRUTORA MAPES LTDA ME

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 70,00 (setenta reais)

AUTOS nº: 2007.0005.4822-5/0 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: ROCHA E SANTIAGO LTDA-ME

Advogado: João Paula Rodrigues OAB/TO 2.166

Requerido: BANCO DO BRADESCO S/A

Advogado: Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B; Michelle Corrêa Ribeiro Melo OAB/TO 3774

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos)

AUTOS nº: 2007.0005.4822-5/0 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: BANCO DO BRADESCO S/A

Advogado: Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B; Michelle Corrêa Ribeiro Melo OAB/TO 3774

Requerido: ROCHA E SANTIAGO LTDA-ME

Advogado: João Paula Rodrigues OAB/TO 2.166

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

AUTOS nº: - 2007.0006.1922-0/0 - CAUTELAR

Requerente: MARIA RONIA CARDOSO TEIXEIRA

Advogado: Rogério Beirigo de Souza OAB/TO 1545

Requerido: ALESANDRO DE SOUZA COSTA

Advogado: Rildo Caetano de Almeida OAB/TO 310

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através dos seus procuradores, para pagarem as custas finais no valor de R\$ 126,00 (cento e oitenta e vinte seis reais)

AUTOS Nº 2007.0008.0582-1/0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: EVANIRA APARECIDA LAZARO DE MORAIS

Advogado: Hugo Barbosa Moura OAB/TO 3909

Requerido: KELLY DE LIMA DOS SANTOS

Requerido: ALMERICO SAMPAIO BARRETO SOBRINHO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 183,52 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

AUTOS nº: 2007.0009.1991-6/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR

Advogado: Marcelo Wallace de Lima OAB/TO 1954

Requerido: RODRIGO MOREIRA DA CUNHA e outros

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatoze reais)

AUTOS nº: 2007.0010.4483-2/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: RENATO SOARES DE OLIVEIRA

Advogado: Marcelo de Souza Toledo Silva OAB/TO 2512

Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado: Patrícia Ayres de Melo OAB/TO 2972; Annette Riveros OAB/TO 3066

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para recolherem as custas finais no valor de R\$ 4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais)

AUTOS nº: 2008.0000.7042-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Abel Cardoso de Sousa Neto OAB/TO 4156

Requerido: TERESINHA FERREIRA DE SOUSA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)

AUTOS nº: 2008.0000.9077-4/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

Advogado: Érico Vinicius Rodrigues Barbosa OAB/TO 4220

Requerido: EDIZANDRO MENDES SOUSA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para recolherem as custas finais no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais)

AUTOS nº: 2008.0000.9122-3/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: DANILO SANTACATARINA

Advogado: Germiro Moretti OAB/TO 385-A

Requerido: ELDEMIR ALCEU WEICE

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS Nº2008.0001.5615-5/0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS/MATERIAIS

Requerente: LUCYJANE MARIA PEREIRA DA SILVA ALLEN

Advogado: Murilo Sudré Miranda OAB/TO 1536

Requeridos: LSNGPC-TEMAR TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTRO

Advogado: Arival Rocha da Silva Luiz – OAB/TO 795

Requerido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Advogados: Cristiane de Sá Muniz OAB/TO 4.361

INTIMAÇÃO: Fica a requerida, Bradesco Auto/RE, devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

AUTOS nº: 2008.0003.2563-1/0 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: Allysson Cristiano Rodrigues da Silva OAB/TO 3068; Núbia Conceição Moreira OAB/TO 4.311

Requerido: PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)

AUTOS nº: 2008.0004.2498-2/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: SERVULO CURADO FLEURY

Advogado: Silson Pereira Amorim OAB/TO 635; Christian Zini Amorim OAB/TO 2404

Requerido: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva OAB/TO 4.867-A

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 15,00 (quinze reais)

AUTOS Nº 2008.0005.1532-5/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Patrícia Alves Moreira Marques OAB/PA 13.249

Requerido: OZIEL GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

AUTOS Nº: 2008.0007.3238-5/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: Edemilson Koji Motoda OAB/SP 231.747

Requerido: SEBASTIÃO CORREIA COSTA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 15,00 (quinze reais)

AUTOS Nº 2008.0008.2005-5/0-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

Requerido: MARCIA KEYLA VIEIRA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 21,00 (vinte um reais)

AUTOS nº: 2008.0008.8952-7/0 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Fabrício Gomes OAB/TO 3350

Requerido: JAIRO BATISTA DA SILVA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,98 (quatoze reais e noventa e oito centavos)

AUTOS nº: 2008.0009.1125-5/0- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: Alexandre lunes Machado OAB/GO 17275

Requerido: LAERCIO MUZZI CAMPOS

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 42,51 (quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

AUTOS nº: 2009.0000.7283-9/0 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: ELO ENCADERNADORA LTDA ME

Advogado: Lycua Cristina Martins Smith Veloso OAB/TO 1795; Airtons Jorge de Castro Veloso OAB/TO 1794

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

AUTOS nº: 2009.0000.9413-1/0- REITEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Núbia Conceição Moreira OAB/TO 4.311; Celso Marcon OAB/TO 4009-A

Requerido: GILSON DO CARMO VASCONCELOS

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 16,96 (dezesseis reais e noventa e seis centavos)

AUTOS Nº 2009.0001.2505-3/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

Requerido: JOSÉ MARIA VIANA LOURENÇO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

AUTOS Nº: 2009.0002.0529-4/0 – EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: CARLOS AUGUSTO CARNEIRO BRAGA

Advogado: Somália Elinnes da Cruz Braga OAB/TO 2498-A

Embargado: BANCO TRIANGULO S/A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

AUTOS Nº 2009.0000.9641-0/0 - AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FRANCISCO NOBRE DA SILVA NETO

Advogado: Andrey de Souza Pereira OAB/TO nº 4275

Requerido: JAIRO LAVES EVANGELISTA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

AUTOS Nº 2009.0004.6674-8/0 - AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR

Requerente: JAIRO LAVES EVANGELISTA

Advogado: não constituído

Requerido: FRANCISCO NOBRE DA SILVA NETO

Advogado: Andrey de Souza Pereira OAB/TO nº 4275

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 13,00 (treze reais) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

AUTOS Nº: 2009.0001.4968-8/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Leandro Souza da Silva OAB/MG nº 102588; Paulo Henrique Ferreira OAB/PE nº 18064

Requerido: CAMILA MARCIANA LIMA DOS SANTOS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais)

AUTOS nº: 2009.0002.6852-0/0- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: MADEIRA E FERNANDES LTDA

Advogado: Geison José da Silva Pinheiro OAB/TO 2408

Executado: BASILIO E RIOS LTDA

Advogado: Leandro Gomes da Silva OAB/TO 4298

Executado: BANCO ITAU S/A

Advogado: Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira OAB/TO 4877

INTIMAÇÃO: Fica o Executado, devidamente intimado, através dos seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

AUTOS nº: 2008.0009.7732-9/0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: G R PINHEIRO – ME

Advogado: Gil Reis Pinheiro OAB/TO 1994

Executado: RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica o Exequente, devidamente intimado, através de seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 13,00 (treze reais)

AUTOS nº: 2009.0010.3583-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Fabrício Gomes OAB/TO 3.350

Requerido: LUZIA DA MOTA PINHEIRO

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida, devidamente intimada, através de seu procurador, para recolher as custas finais no valor de R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos)

AUTOS nº: 2008.0010.7385-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO TRIANGULO S/A

Advogado: Marcos Ferreira Davi OAB/TO 2420

Executado: AGROWALET PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA

Advogado: Anselmo Francisco da Silva OAB/TO 2498-A

Executado: CARLOS AUGUSTO CARNEIRO BRAGA

Executado: SOMALIA ELINNES DA CRUZ BRAGA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para recolherem as custas finais no valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)

AUTOS nº: 2009.0000.0736-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA

Advogado: Deivison de Castro Rodrigues OAB/TO 5.289; Suelen Gonçalves Birino OAB/MA 8.544

Requerido: YADINE CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para proceder o recolhimento das custas finais no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AUTOS nº: 2009.0000.6620-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: KLEYSER FAYNE RIBEIRO MENDES
Advogado: Rubens Luiz Martinelli Filho OAB/TO 3002
Executado: SABRINA BABY LTDA

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica o Exequente, devidamente intimado, através de seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

AUTOS nº: 2009.0000.6654-5/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
Advogado: Eliana Ribeiro Correia OAB/TO 4187; Érico Vinícius Rodrigues Barbosa OAB/TO 4220
Requerido: WLADIMIR EUSTAQUIO NETO

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através de seu procurador, para recolher as custas finais no valor de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos)

AUTOS nº: 20009.0000.7137-9/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Marlon Alex Silva Martins OAB/MA 6976
Requerido: MARISE SOARES PUGAS

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através de seu procurador, para recolher as custas finais no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

AUTOS nº: 2009.0000.7248-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
Advogado: Marlon Alex Silva Martins 6976 OAB/MA
Requerido: CLEITON JOSÉ DE OLIVEIRA

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através de seu procurador, para recolher as custas finais no valor de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos)

AUTOS nº: 2009.0000.9408-5/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
Advogado: Marili R. Taborda OAB/PR 12293
Requerido: GILDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (doze reais)

AUTOS nº: 2009.0000.9408-5/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
Advogado: Marili R. Taborda OAB/PR 12293
Requerido: GILDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (doze reais)

AUTOS nº: 2009.0002.6721-4/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
Advogado: Marlom Alex Souza Martins OAB/MA 6976
Requerido: ALMIRO SANTOS NASCIMENTO

Advogado: Não Constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

AUTOS nº: 2009.0002.6729-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
Advogado: Marlom Alex Silva Martins OAB/MA 6976
Requerido: RAIMUNDO NONATO SPINDOLA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos)

AUTOS Nº 2009.0005.4029-8/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: Leandro Jeferson Cabral de Melo OAB/to 3683 B; Marlon Alex Silva Martins OAB/MA 6976

Requerido: RONIVALDO CIRILO DOS REIS

Advogado: OAB/TO

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS Nº: 2009.0006.1544-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: Fabrício Gomes OAB/TO 3.350

Requerido: FERNANDO ALVES LIMA COSTA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagarem as custas finais no valor de R\$ 29,50(vinte e nove reais e cinquenta centavos)

AUTOS nº: 2009.0006.9587-9/0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: PLATINIUM LTDA

Advogado: Meire Aparecida de Castro Lopes OAB/TO 3716; Pedro D. Biazotto OAB/TO 1228; Maurício Kraemer Ughini OAB/TO 3956 B

Requerido: JOAO APOLINARIO DA SILVA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a Exequente, devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 619,79 (seiscentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)

AUTOS nº: 2009.0007.4715-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: Marlom Alex Silva Martins OAB/MA 6976; Cláudio Kazuyoshi Kawasaki OAB/SP 122.626

Requerido: CHARLES CARLION ALBUQUERQUE RODRIGUES

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 15,01 (quinze reais e um centavo)

AUTOS nº: 2009.0008.6700-9/0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Simony Vieira de Oliveira OAB/TO 4093; Núbia Conceição Moreira OAB/TO 4311

Requerido: MARIA DE LOURDES VIEIRA DE CARVALHO

Advogado: Larissa Iglesias de Paula OAB/TO 4484

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,02 (quatorze reais e doze centavos)

AUTOS nº: 2009.0009.2289-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Eliana Ribeiro Correia OAB/TO 4187

Requerido: WILSON RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através de seu procurador, para recolher as custas finais no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais)

AUTOS nº: 2009.0009.2316-2/0 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: ELIDA RODRIGUES VALADARES

Advogado: Elton Tomaz de Magalhães OAB/TO 4405-A

Requerido: HSBC BANCK BRASIL S/A

Advogado: Eliana Ribeiro Correia OAB/TO 4187

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

AUTOS nº: 2009.0009.2316-2/0 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: ELIDA RODRIGUES VALADARES

Advogado: Elton Tomaz de Magalhães OAB/TO 4405-A

Requerido: HSBC BANCK BRASIL S/A

Advogado: Eliana Ribeiro Correia OAB/TO 4187

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

AUTOS nº: 2009.0010.1566-9/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

Advogado: Eliana Ribeiro Correia OAB/TO 4187

Requerido: MARIA DO BONFIM CARVALHO BARBOSA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS nº: 2009.0010.5940-2/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Advogado: Celso Marcon OAB/ES 10.990 e OAB/TO 4009-A; Núbia Conceição Moreira OAB/TO 4311; Marcos André Cordeiro dos Santos OAB/TO 3627

Requerido: RUBENS NOGUEIRA DA SILVA O

Advogado: Caio Fernandes Dias de Carvalho OAB/GO 26009

INTIMAÇÃO: Fica o requerido devidamente intimado, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais)

AUTOS nº: 2009.0010.8482-2/0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: LEONNES SILVA BRAGA

Advogado: Cléo Feldkircher OAB/TO 3729

Requerido: SALOMÃO NONATO DE CARVALHO; RAIMUNDA LIMA COELHO

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

AUTOS nº: 2009.0010.9933-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Alexandre Romani Patussi OAB/SP 242.085

Requerido: CLEIDIANE ALVES MENEZES

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos)

AUTOS nº: 2009.0011.2951-6/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado: Simony Vieira de Oliveira OAB/TO 4093; Núbia Conceição Moreira OAB/TO 4311

Requerido: GILVANDO DE SOUSA PAIVA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO : Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

AUTOS Nº 2009.0011.5622-0/0 – EXECUÇÃO

Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Advogado: Lázaro José Gomes JR OAB/TO 4562-A

Executado: RICARDO SHINITI KONYA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica o Exequente, devidamente intimado, através de seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo)

AUTOS nº: 2009.0011.5926-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Paulo Henrique Ferreira OAB/PE 894; Abel Cardoso de Souza Neto OAB/TO 4156

Requerido: MARIA APARECIDA BATISTA DE ARAÚJO

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

AUTOS nº: 2009.0012.1828-4/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Fabrício Gomes OAB/TO 3350

Requerido: RODRIGUES E COSTA LTDA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS nº: 2009.0012.5190-7/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Fabrício Gomes OAB/TO 3.350

Requerido: JOSÉ AVILA NETO

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,01 (doze reais e um centavo)

AUTOS nº: 2010.0001.2081-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: Fabrício Gomes OAB/TO 3350; Francisco Morato Grenitte OAB/GO 26640

Requerido: MAGGILONE PEREIRA BONFIM II

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)

AUTOS Nº. 2010.0003.5263-0 - ÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGO

Requerente: ADAIR VAZ E OUTROS

Advogado: ADONIAS BARBOSA DA SILVA

Requerido: CAPAF – CAIXA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Promova, Dr. Anderson Luz, a devolução dos autos referido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

AUTOS Nº: 2010.0003.9552-6 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: SOUZA E VITAL LTDA

Advogado: FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA OAB/TO 4.168

Requerido: FERNANDES E BARATA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 52,50 (cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)

AUTOS Nº: 2010.0004.9552-6 – EXECUÇÃO

Exequente: SOUZA E VITAL LTDA

Advogado: Fabricio de Melo Barcelos Costa OAB/TO 4.168

Executado: FERNANDES E BARATA LTDA

Advogado: Francisco Gilberto Bastos de Sousa OAB/TO 1286-B

INTIMAÇÃO: Fica a parte Executado devidamente intimado, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

AUTOS Nº 2010.0007.7473-0/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Paulo Henrique Ferreira OAB/TO nº 4626 A

Requerido: ALBERICO PAULINERY BARBOSA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 15,01 (quinze reais e um centavo)

AUTOS Nº 2010.0007.7479-9/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Paulo Henrique Ferreira OAB/TO nº 4626 A

Requerido: EURÍPEDES SEBASTIÃO MARTINS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 12,01 (doze reais e um centavo)

AUTOS Nº 2010.0007.7467-5/0 : - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Paulo Henrique Ferreira OAB/TO nº 4626 A

Requerido: MARIA ELIZÂNGELA DOMINGUES BARBOSA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos)

AUTOS nº: 2010.0008.3019-2/0- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Exequente: ELIAS JOÃO ELIAS DIB e OUTRO

Advogado: Elias João Elias Dib OAB/TO 333-B

Executado: GLENGER VASCONCELOS

Advogado: Aldo José Pereira OAB/TO 331

INTIMAÇÃO: Fica o Executado, devidamente intimado, através dos seus procuradores, para pagar as custas finais no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)

AUTOS Nº. 2010.0008.3897-5/0 – AÇÃO: PRECEITO COMINATÓRIO

Requerente: MARCELIO SILVA DE SIQUEIRA e OUTRO

Advogado: Telmo Hegele OAB/TO 340

INTIMAÇÃO: Promova, Dr. Telmo Hegele, a devolução dos autos referido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

AUTOS nº: 2010.0009.2016-7/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Paulo Henrique Ferreira OAB/PA 4626

Requerido: DENISE POVOA BEZERRA PINTO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 41,00 (quarenta um reais)

AUTOS Nº 2010.0009.2173-2/0 - AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA

Advogado: Marcelo Soares de Oliveira OAB/TO 1694-B

Requerido: BANCO UNIBANCO S/A

Advogado: Bernardo Ananias Junqueira Ferraz OAB/MG 87.253; Patrícia Campolina de Toledo OAB/MG 86.563

INTIMAÇÃO: Fica as partes devidamente intimadas, através de seus procuradores, para recolherem as custas finais no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

AUTOS Nº: 2010.0009.4552-6/0 – EXECUÇÃO

Requerente: PAVEL – PALMAS VEÍCULOS LTDA

Advogado: Keila Muniz Barros – OAB/TO 909

Requerido: ADILSON D. DA CRUZ

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 13,00 (treze reais)

AUTOS Nº: 2010.0009.2008-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MAPEÇAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA

Advogado: Vandeon Batista Pigaluga – OAB/TO 1237 e Gedeon Batista Pitaluga – OAB/TO 180

Requerido: ANA ROSA GUIMARÃES FONSECA e OUTROS

Advogado: Ângelo Pitsch Cunha OAB/TO 366

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais)

AUTOS Nº. 2010.0008.3897-5/0 – AÇÃO: PRECEITO COMINATÓRIO

Requerente: MARCELIO SILVA DE SIQUEIRA e OUTRO

Advogado: Telmo Hegele OAB/TO 340

INTIMAÇÃO: Promova, Dr. Telmo Hegele, a devolução dos autos referido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

AUTOS Nº: 2010.0011.3122-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Hudson José Ribeiro – OAB/TO 4998-A

Requerido: ISAIAS OLIVEIRA PEREIRA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais)

AUTOS Nº: 2010.11.9083-9/0 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: WNEYLER DIVINO GONÇALVES SILVA

Advogado: SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19589 e Elton Tomaz de Magalhães – OAB/TO 4405

Requerido: BANCO SANTANDER S/A

Advogado: Núbia Conceição Moreira – OAB/TO 4311

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 1.997,35 (um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

AUTOS nº: 2010.0011.9216-5/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A

Advogado: Paulo Henrique Ferreira OAB/TO 4626-A

Requerido: JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 13,00 (treze reais)

AUTOS Nº: 2010.0009.5461-4/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: Flávio de Albuquerque Liro – OAB/PE 24521

Requerido: HORTEMAR SILVA LINS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 15,01 (quinze reais e um centavo)

AUTOS nº: 2011.0000.0956-0/0 – EMBARGOS DO DEVEDOR

Requerente: FCAS – SERVIÇOS DE ARQUIVOS INTELIGENTES LTDA

Advogado: Isabela Silveira da Costa OAB/GO 29185

Requerido: LUCIANA ALVES BORGES

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 191,77 (cento e noventa e um reais e setenta e sete reais)

AUTOS nº: 2011.0001.5320-2/0 – AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

Requerente: M RODRIGUES E SILVA LTDA ME

Advogado: Leandro Wanderley Coelho OAB/TO 4276

Requerido: CENTRO COMERCIAL WILSON VAZ

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 15,01 (quinze reais e um centavo)

AUTOS nº: 2011.0003.0742-0/0 – EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Exequente: TOP CRED FACTORING LTDA

Advogado: Walker de Montemor Quagliarello OAB/TO 1401-B

Executado: WALTER GOMES DE SOUZA

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Fica o Exequente, devidamente intimado, através de seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos)

AUTOS nº: 2011.0003.9327-0/0 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: KLEBERT DO NASCIMENTO SANTOS

Advogado: Onilda das Graças Severino OAB/TO 4133

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: Núbia Conceição Moreira OAB/TO 4.311

INTIMAÇÃO: Fica o Exequente, devidamente intimado, através de seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 13,00 (treze reais)

AUTOS Nº: 2011.0003.9293-2/0 - INDENIZAÇÃO

Excipiente: J. M. GURGEL - ME

Advogado: Wagner Adalberto da Silveira – OAB/SP 171516

Excepta: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Advogado: Carlos Gabino de Sousa Júnior OAB/TO 4590

INTIMAÇÃO: Fica a excepta, devidamente intimada, através do seu procurador, para pagar as custas finais no valor de R\$ 14,00(quatorze reais)

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2009.0005.7348-0– AÇÃO RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS

REQUERENTE: SAMUEL AZEVEDO BARROS JUNIOR, SAMUEL DA COSTA NEVES, VILSON BRITO SOARES, ZEDEQUIAS ALVES DE FREITAS E JOSE PINTO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JOSE PINTO DE ALBUQUERQUE

REQUERIDO: COPAF CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO(A): MARIA ROSA ROCHA RÊGO

INTIMAÇÃO: “Decisão de fls. 918/919: “(...) Assim, indefiro os pedidos postulados pela executada e determino o bloqueio da quantia de R\$ 978.226,38 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) através do sistema eletrônico Bacenjud, com a incidência da multa de 10% (dez por cento) estipulada da decisão de fls. 610. Cientifiquem-se as partes. Palmas, 20 de janeiro de 2014. Luís Otávio de Queiroz Fraz Juiz de Direito em substituição automática.

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LUIZ OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Requerido OSVALDO DA SILVA DIAS - EI para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 5018606-71.2013.827.2729 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 13.049,58 (Treze mil quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) REQUERENTE(S): MARISA APARECIDA BENELLI ADVOGADO: DANNYELA AZEVEDO TRIERS REQUERIDO(S): OSVALDO DA SILVA DIAS – EI FINALIDADE: CITAR: OSVALDO DA SILVA DIAS - EI em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, tomar conhecimento pagar o debito e/ou oferecer defesa, sob as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. DESPACHO: “Evento 11: defiro. Expeça-se edital de citação do requerido, nos termos da decisão do evento 3, cuja publicação deverá ser realizada pela Escrivania, face a justiça gratuita deferida ao autor. SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 16 de dezembro de 2013. Eu _____ Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu _____ Rosileide Gaspio Freire Lima, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo. Luiz Otavio de Queiroz Fraz Juiz de Direito em Substituição

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Cobrança – 2005.0002.3694-4

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PA ENTRE RIOS - APR

Advogado: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA

Requerido: EDINES APARECIDO BORGES

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO – CURADOR

Requerido: EDILSON LENZA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Designo **audiência de conciliação** e fixação dos pontos controvertidos, se houver, para o di **26/02/2014 às 14:00 horas**. Reservo-me a faculdade de, sendo o caso, julgar antecipadamente a lide, inclusive em audiência. Intimem-se as partes. Palmas, 24 de janeiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2008.0010.1195-9

Exequente: TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO E ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO

Executado: GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “A parte autora ingressou com ação de execução e indicou como endereço para diligência a cidade de Araguaína/TO, porém não efetuou o preparo da Carta Precatória de citação e demais atos, mesmo intimada para tanto. Eis o relatório. Passo a decidir. Uma vez não providenciado pela parte o preparo devido é inviável a instauração da demanda. Importante frisar que neste caso não há qualquer necessidade de intimação pessoal para extinção do feito. (...). Pelo exposto, indefiro a inicial e determino o cancelamento da distribuição do presente feito e **declaro extinto o processo** sem resolução de mérito. Não há honorários. Custas, se houver, pela parte autora. P.R.I. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas, 15 de janeiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0011.1185-6

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

Requerido: WILTON LOPES DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença extintiva. (...). A parte autora solicitou a desistência da ação, faculdade contemplada pelo art. 267, inciso VIII, do CPC, a que não vejo razão para deixar de acolher posto que a parte requerida sequer foi citada. Dito isto, **homologo a desistência do Autor e declaro o processo extinto** sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas e sem honorários. Após as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I. Palmas, 03 de dezembro de 2013. Ass. Zacarias Leonardo – Juiz de Direito em Substituição Legal.”

Ação: Reintegração de Posse – 2009.0000.1108-2

Requerente: DIBENS LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: FABRÍCIO GOMES

Requerido: HELIO OSMAR RIGOL DA SILVA

Advogado: RICARDO ALVES RODRIGUES

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 22,08 e 50% da Taxa Judiciária de fls. 30, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0000.7256-1

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

Requerido: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **AUTORA** intimada a informar sobre o cumprimento ou não da Carta Precatória de fls. 53 retirada nesta Escrivania em 08/08/2011, no prazo legal.”

Ação: Ordinária – 2009.0000.7330-4

Requerente: ALVES E CUNHA LTDA (MIL MÓVEIS)

Advogado: CAMILA MOREIRA PORTILHO

Requerido: BRASIL TELECOM FIXA

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, SEBASTIÃO ALVES ROCHA, ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ E ROGÉRIO GOMES COELHO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA/EXECUTADA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 26,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0000.9593-6

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: KURT SCHUNEMANN JUNIOR E CELSO MARCON

Requerido: MARCELO OLIVEIRA LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 24,12, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Declaratória – 2009.0001.3992-5

Requerente: DILSON RODRIGUES DE CARVALHO

Advogado: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

Requerido: MERIDIANO FIDC MULTISEGUIMENTOS NP

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA, IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ, GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL E LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 1.034,91 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 1.358,12, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Indenização por Danos Morais e/ou Materiais – 2009.0001.4326-4

Requerente: LOSLENE ALVES DA SILVA

Advogado: ANTÔNIO JOSÉ DE TOLEDO LEME

Requerido: EUGENIO GONÇALVES DE SOUSA

Advogado: ELAINE AYRES BARRSO

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “A execução de sentença deve ser instruída com **planilha de cálculo apresentada pela parte exequente**, nos termos do art. 475-B, art. 475-R c/c art. 614, II, todos do CPC. Portanto, **intime-se a parte exequente** para que apresente os cálculos com suas correções, dentro do **prazo de 5 dias**. (...). Palmas, 15 de janeiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”

Ação: Declaratória – 2009.0001.5132-1

Requerente: MARIA ELIANE FELIPE DE BRITO

Advogado: SILSON PEREIRA AMORIM, CHRISTIAN ZINI AMORIM E ESLY BARBOSA CALDEIRA GOMES

Requerido: GLOBEX UTILIDADES DE VENDAS LTDA – PONTO FRIO

Advogado: KEYLA MARCIA GOMES ROSAL

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 392,89 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 386,83, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Ordinária – 2009.0003.1075-6

Requerente: EDENILSON PEREIRA

Advogado: ROSÂNGELA BAZAIA

Requerido: EQUIPE COBRANÇAS

Advogado: FRANCISCO GILBERTO B. SOUZA, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA E DANIEL ELTON GOMES DE MELO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Foi expressamente consignado na sentença que eventual cobrança de honorários deveria observar o que dispõe o art. 12 da Lei 1.060/50, o que não foi feito. **Intime-se a parte** para comprovar a possibilidade do executado de suportar a execução, **no prazo de 10 dias**. Caso não haja manifestação nesse sentido archive-se. Palmas, 25 de novembro de 2013. Ass. Zacarias Leonardo – Juiz de Direito em Substituição Automática.”

Ação: Declaratória – 2009.0003.8529-2

Requerente: JALDO ANTONIO MOURA DE SOUSA

Advogado: HUGO BARBOSA MOURA

Requerido: BRASIL TELECOM FIXA

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, BETHANIA R. PARANHOS INFANTE E DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA/EXECUTADA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 488,04 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 538,55, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Revisional de Contrato Bancário – 2009.0004.7622-0

Requerente: CAUBI VIEIRA DE PEIXOTO

Advogado: ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES, KENIA MARA FERREIRA MATOS E SAMUEL LIMA LINS

Requerido: BANCO BRADESCO

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 164,75 e 1% de Taxa Judiciária, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Indenização por Danos Morais – 2009.0005.4004-2

Requerente: PANIFICADORA SUPREMA LTDA

Advogado: EULERLENE ANGELIM GOMES FURTADO

Requerido: BANCO TRIÂNGULO S.A

Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 1.395,71 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 3.180,51, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Consignação em Pagamento – 2009.0006.2368-1

Requerente: CLAUDIO DE OLIVEIRA FONSECA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: VINICIUS MIRANDA

Advogado: PATRICIA WIENSKO E BERNARDINO DE ABREU NETO

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “Defiro ainda a arresto Bacen Jud, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC). Procedi à expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para arresto de ativos financeiros

titularizados pela parte executada. O valor foi atualizado de acordo com as planilhas em anexo. Palmas, 15 de janeiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “A busca de numerário pelo sistema Bacen Jud restou parcialmente frutífera, mas muito aquém do valor devido. Na data de renovei o pedido de bloqueio de valores. Portanto, **intimem-se as partes para conhecimento**, mormente a parte autora/exequente para que indique outros bens passíveis de constrição com sua exata localização e demais dados necessários para se levar a constrição a efeito. Palmas, 21 de janeiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2009.0006.5672-5

Requerente: ISSAN MENDES BORGES

Advogado: CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Requerido: PECULIO RESERVA DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: LEANDRO FININELLI HORTA VIANA

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 57,19 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 50,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Exibição de Documentos – 2009.0006.9113-0

Requerente: CLERISTON RUSLAN TAVARES DOS SANTOS

Advogado: ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES

Requerido: BV FINANCEIRA S.A

Advogado: CELSO MARCON

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 58,50 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 50,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Indenização – 2009.0009.0649-7

Requerente: ISABELLA FAUSTINO ALVES

Advogado: ISABELLA FAUSTINO ALVES

Requerido: BANCO DO BRASIL

Advogado: PAULA RODRIGUES DA SILVA

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 169,07 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 101,38, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Cautelar – 2009.0009.5822-5

Requerente: ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE SUPERMERCADOS - ATOS

Advogado: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO E MARCIO AUGUSTO RAMOS TINOCO

Requerido: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO TOCANTINS - CELTINS

Advogado: SERGIO FONTANA, CRISTIANE GABANA, FABRICIO R. A. AZEVEDO, LUDIMYLLA MELO CARVALHO E ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 14,06, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0010.1571-5

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

Advogado: WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO

Requerido: GLEISON SOUZA ROCHA

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES E CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 28,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Reintegração de Posse – 2009.0011.5596-7

Requerente: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: CELSO MARCON, SIMONY V. DE OLIVEIRA E NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA

Requerido: DEUZIMAR TURIBIO DE MOURA

Advogado: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 19,37, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

2ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0006.0550-2/0 - AÇÃO PENAL (META 2)

AUTOR: Ministério Público

PROCESSADA: Sebastiana Vilarino de Souza Chagas

ADVOGADOS: **Maurício Haeffner – OAB/TO 3.245, Luis Gustavo de César – OAB/TO 2.213**

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados, acima mencionados, intimados a comparecer neste Juízo, a fim de participar de **audiência de instrução e julgamento**, designada para o dia **12 de fevereiro de 2014, às 14 horas**, referente aos autos em epígrafe. Palmas/TO, 28 janeiro de 2014. Por Graciele Pacini Rodrigues. Téc. Judiciário de 1ª Instância.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
AUTOS Nº: 5000264-16.2012.827.2739
Ação: EXECUÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Reeducando: MARCIO DE OLIVEIRA BUCAR.
FINALIDADE: INTIMA o reeducando MARCIO DE OLIVEIRA BUCAR, brasileiro, casado, nascido aos 08.05.1978, filho de Raimundo Arruda Bucar e de Valnisia de Oliveira Bucar, para comparecimento na audiência admonitória remarcada para o dia 24.03.2014, às 14:00h, que realizar-se-á na sala das audiências desta 4ª Vara Criminal, sito na Av. Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palma, Paço Municipal fone (63) 3218-4545, nesta. DESPACHO: “Designo nova audiência admonitória para o dia 24.03.2014, às 14:00 horas, devendo o reeducando ser intimado via edital. Intime –se.Cumpra-se Palmas, 27 de janeiro de 2014. Luiz Zilmar dos Santos Pires - Juiz de Direito”

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

BOLETIM DE EXPEDIENTE
PROTOCOLO ÚNICO 2009.0013.1566-2/0
AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: WTE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: 3275/TO -GLAUTON ALMEIDA ROLIM
ADVOGADO: 1235/TO – ATAUL CORRÊA GUIMARÃES
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 230/243, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO 2010.0000.0106-4/0
AÇÃO: COBRANÇA
REQUERENTE: LEONIZA MORAES DOS PASSOS E OUTROS
ADVOGADO: 4252/TO – MARCO TULIO ALVIM COSTA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: “... De fato em se tratando de demanda em face da Fazenda Pública, o procedimento a ser adotado em relação a eventual execução é aquele previsto nos artigos 730 e 731 do CPC, havendo necessidade de citação para oposição de embargos, o que afasta o regime instituído pela Lei nº 11.232/2005. A Fazenda Pública não é intimada para cumprir a sentença, mas, sim, citada para opor embargos, isso em procedimento próprio. Observe-se, ademais, que a satisfação do credor da Fazenda Pública somente se concretizará mediante expedição de precatório (art. 100 da cf/1988). Portanto, as disposições concernentes ao “cumprimento de sentença”, nos termos da Lei nº 11.232/2005, são inaplicáveis à Fazenda Pública. Ante o exposto, determino o arquivamento do processo. Intimem-se”. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO 2010.0010.3522-1/0
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: ALTEMAR SOARES ALMEIDA
ADVOGADO: 2135/TO – LEANDRO FINELLI HORTA VIANA
ADVOGADO: 4190/TO – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 91/128, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de

24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO 2010.0009.7703-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: TAUGE DAMACENO PEREIRA

ADVOGADO: 4637/TO – ULISSES MELAURO BARBOSA

ADVOGADO: 4150/TO – VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 122/132, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO 2010.0002.0130-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: RAQUEL DE SOUZA ARAUJO

REQUERIDO: RAQUEL DE SOUZA ARAUJO

REQUERIDO: HAMILTON EDSON ARAUJO

REQUERIDO: CECY DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO: 1186/TO - GILBERTO SOUSA LUCENA

ADVOGADO: 1324/TO - ELENICE ARAUJO SANTOS LUCENA

DESPACHO: Intime-se a parte autora, via Procurador-Geral do Estado, para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste sobre os documentos juntados pelo requerido às fls. Retro, requerendo o que entender de direito. Decorrido o prazo para manifestação, volvam os autos conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 24 de setembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO 2010.0008.1271-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA - COLETIVA

REQUERENTE: SIPOCITO – SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: 4220/TO – ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: 4436/TO – FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: 30597/GO - CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para declarar a não incidência do imposto de renda apenas em relação ao terço constitucional integrante do valor pago a título de conversão em pecúnia de férias **não-gozadas**. Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I do Diploma Processual Civil. Nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil, e havendo sucumbência recíproca, os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), devem ser compensados. Custas processuais pelas partes, no percentual de 50% para cada uma. Isenta cobrança proporcional devida pela Fazenda Pública Estadual. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, pelo reexame necessário, nos termos do art. 475, I do CPC. Transcorrido o prazo para os recursos voluntários, remetam-se os autos ao E. Tribunal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Palmas, 15 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0004.5882-8/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO

ADVOGADO: MINISTERIO PÚBLICO

REQUERIDO: FLAVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: 2121/TO – GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: 618/TO – BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: 797/TO - HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: 3115-B/TO – CELIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
ADVOGADO: 4454/TO - JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

DESPACHO: Ante o caráter infringente dos embargos de declaração interpostos, intemem-se as partes embargadas para manifestação do prazo legal. O juízo de admissibilidade das apelações será feito em conjunto, no momento oportuno. Intemem-se. Palmas, 10 de dezembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.8690-3/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A

ADVOGADO: 4846-B/TO – MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA

ADVOGADO: 4846/TO – RENATO MARTINS CURY

ADVOGADO: 12758/CE – GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO

REQUERIDO: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Defiro o pedido de vista dos autos fora do Cartório aos Procuradores do autor (fl. 227). Intemem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, sob pena de julgamento antecipado da lide. As partes ficam desde logo advertidas de que se houver necessidade de prova testemunhal, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, salvo mediante prévio requerimento, no prazo de 10 (dez) dias, com a devida justificativa a respeito da imprescindível intimação. Observe a Escrivania que deverá direcionar as novas intimações da parte autora também aos procuradores substabelecidos no mandato de fl. 228. Com as manifestações, venham os autos conclusos para apreciação. Intemem-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0010.1019-9/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOÃO LUIZ PEREIRA

ADVOGADO: 2135/TO – LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

ADVOGADO: 4190/TO – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 100/137, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.1545-7/0

AÇÃO: CIVIL PUBLICA

REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO

ADVOGADO: MINISTERIO PÚBLICO

REQUERIDO: KARLA DE FREITAS LEDA BARROS

ADVOGADO: 2121/TO – GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: 618/TO – BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: 4631/TO – GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: 797/TO - HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: 3115-B/TO – CELIO HENRIGQUE MAGALHÃES ROCHA

DESPACHO: Ante o caráter infringente dos embargos de declaração interpostos, intemem-se as partes embargadas para manifestação do prazo legal. O juízo de admissibilidade das apelações será feito em conjunto, no momento oportuno. Intemem-se. Palmas, 10 de dezembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0001.4369-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: 1982/TO – ALUIZIO NEY DE MNAGALHÃES AYRES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, 5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do transito em julgado da sentença. Em não havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os presentes autos, com as baixas necessárias. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.2548-3/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ALBERTINA DEL CASTANHEL

ADVOGADO: 2512/TO – MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SENTENÇA: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para declarar a não incidência do imposto de renda apenas em relação ao terço constitucional integrante do valor pago a título de conversão em pecúnia de férias **não-gozadas**. Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I do Diploma Processual Civil. Nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil, e havendo sucumbência recíproca, os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), devem ser compensados. Custas processuais pelas partes, no percentual de 50% para cada uma, cobrança que ficará suspensa com relação às partes autoras por estarem beneficiadas pela justiça gratuita. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, pelo reexame necessário, nos termos do art. 475, I do CPC. Transcorrido o prazo para os recursos voluntários, remetam-se os autos ao E. Tribunal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Palmas, 17 de setembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.7634-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTA

ADVOGADO: 4367/TO – ULISSES MELAURO BARBOSA

ADVOGADO: 4150/TO – VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 98/109, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.7696-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSENILDO PANTALEAO DA SILVA

ADVOGADO: 4846/TO – MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 99/107, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0010.0966-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: LUZIMAR SILVA CARVALHO

ADVOGADO: 2135/TO – LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

ADVOGADO: 4190/TO – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 90/127, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões,

encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0011.9172-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: 3120/TO – JOAN RODRIGUES MILHOMEM

ADVOGADO: 4521/TO – RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 122/129, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.7695-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO: 4367/TO – ULISSES MELAURO BARBOSA

ADVOGADO: 4150TO – VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 111/121, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0010.1029-6/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JACIRAN ALVES MARINHO

ADVOGADO: 2135/TO – LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

ADVOGADO: 4190/TO – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para declarar a não incidência do imposto de renda apenas em relação ao terço constitucional integrante do valor pago a título de conversão em pecúnia de férias **não-gozadas**. Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I do Diploma Processual Civil. Nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil, e havendo sucumbência recíproca, os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), devem ser compensados. Custas processuais pelas partes, no percentual de 50% para cada uma, cobrança que ficará suspensa com relação à parte autora por estar beneficiada pela justiça gratuita. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, pelo reexame necessário, nos termos do art. 475, I do CPC. Transcorrido o prazo para os recursos voluntários, remetam-se os autos ao E. Tribunal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Palmas, 15 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.2296-8/0

AÇÃO: CIVIL PUBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: MINISTERIO PÚBLICO

REQUERIDO: SIMONE RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: 2121/TO – GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMANTINA

ADVOGADO: 618/TO – BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: 2077-A/TO – EDER BARBOSA DE SOUSA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: 797/TO - HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: 3115-B/TO – CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

DESPACHO: Ante o caráter infringente dos embargos de declaração interpostos, intinem-se as partes embargadas para manifestação do prazo legal. O juízo de admissibilidade das apelações será feito em conjunto, no momento oportuno. Intinem-se. Palmas, 10 de dezembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0010.3468-3/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ELON CAMELO PINTO

ADVOGADO: 2135/TO – LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

ADVOGADO: 4190/TO – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente às fls. 96/133, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via Procurador Geral do Estado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de outubro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0006.2009-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FRANCISCA NERCILIA MARTINS

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "... **ANTE O EXPOSTO**, e por tudo o mais que dos autos conta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão de sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei nº 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. PRI. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos" Palmas, 25 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.1608-9/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: MINISTERIO PÚBLICO

REQUERIDO: DARCI SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: 2121/TO – GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: AGOSTINHO FELIPE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: 2121/TO – GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: 797/TO - HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: 3115-B/TO – CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: MARCIO GODOI SPINDOLA

ADVOGADO: 28949/DF – LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA

ADVOGADO: 1128/TO – JOÃO DA COSTA MENDONÇA

DESPACHO: Ante o caráter infringente dos embargos de declaração interpostos, intinem-se as partes embargadas para manifestação do prazo legal. O juízo de admissibilidade das apelações será feito em conjunto, no momento oportuno. Intinem-se. Palmas, 10 de dezembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.0675-4/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: 1555/TO - CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para declarar a não incidência do imposto de renda apenas em relação ao terço constitucional integrante do valor pago a título de conversão em pecúnia de férias **não-gozadas**. Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I do Diploma Processual Civil. Nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil, e havendo sucumbência recíproca, os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), devem ser compensados. Custas processuais pelas partes, no percentual de 50% para cada uma, cobrança que ficará suspensa com relação às partes autoras por estarem beneficiadas pela justiça gratuita. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, pelo reexame necessário, nos termos do art. 475, I do CPC. Transcorrido o prazo para os recursos voluntários, remetam-se os autos ao E. Tribunal. Publique-se. Registre-se . Intimem-se". Palmas, 25 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.0651-7/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: DEUSELINA FERREIRA MARTINS BANDEIRA E OUTROS

ADVOGADO: 1555/TO - CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para declarar a não incidência do imposto de renda apenas em relação ao terço constitucional integrante do valor pago a título de conversão em pecúnia de férias **não-gozadas**. Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I do Diploma Processual Civil. Nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil, e havendo sucumbência recíproca, os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), devem ser compensados. Custas processuais pelas partes, no percentual de 50% para cada uma, cobrança que ficará suspensa com relação às partes autoras por estarem beneficiadas pela justiça gratuita. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, pelo reexame necessário, nos termos do art. 475, I do CPC. Transcorrido o prazo para os recursos voluntários, remetam-se os autos ao E. Tribunal. Publique-se. Registre-se . Intimem-se". Palmas, 25 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.3382-4/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: EMILTON ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: 2365/TO – PUBLIO BORGES ALVES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Intimem-se a parte requerida Estado do Tocantins para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre a petição de fls. 76/77 e documentos que a acompanham. Cumpra-se. Palmas, 20 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.5748-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ISAMAR RIBEIRO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: 1555/TO - CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para declarar a não incidência do imposto de renda apenas em relação ao terço constitucional integrante do valor pago a título de conversão em pecúnia de férias **não-gozadas**. Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I do Diploma Processual Civil. Nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil, e havendo sucumbência recíproca, os honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), devem ser compensados. Custas processuais pelas partes, no percentual de 50% para cada uma, cobrança que ficará suspensa com relação às partes autoras por estarem beneficiadas pela justiça gratuita. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, pelo reexame necessário, nos termos do art. 475, I do CPC. Transcorrido o prazo para os recursos voluntários, remetam-se os autos ao E. Tribunal. Publique-se. Registre-se . Intimem-se". Palmas, 25 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM 04/2014

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.3645-9/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NAZARÉ FATIMA DA SILVA OLINTO

ADVOGADO: 2300/TO – FLAVIA GOMES DOS SANTOS

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: Infere-se dos autos que a parte autora devidamente intimada via mandado à fl. 122 e Certidão de fl. 123, para que no prazo de 10 (dez) dias constituísse novo advogado face a renúncia anunciada a fl. 119, deixou que escoasse o prazo sem a devida providência. Nos termos da Súmula nº 240 – STJ, intime-se a parte requerida Município de Palmas para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre a extinção do processo, conforme dispõe o art. 267, III do CPC. Transcorrido o prazo, volvam os autos conclusos para nova deliberação. Cumpra-se. Palmas, 20 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.6242-0/0

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE INDEBITO FISCAL

REQUERENTE: MARIA DELZENI PEREIRA DA COSTA ABADIA

ADVOGADO: 1801/TO – GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, sob pena de julgamento antecipado da lide. As partes ficam desde logo advertidas de que se houver necessidade de prova testemunhal, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, salvo mediante prévio requerimento, no prazo de 10 (dez) dias, com a devida justificativa a respeito da imprescindível intimação. Com as manifestações, venham os autos conclusos para a apreciação. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 20 de novembro de 2013. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

APOSTILA

AUTOS: 2010.0009.7630-8 – ORDINÁRIA

Requerente: ZELMA MOREIRA DA PENHA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0007.4018-1 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: MARLENE GOMES DA SILVA

Adv.: MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “(...) Redesigno a audiência para o dia 05/06/2014 às 14:30 horas. (...). I. Pls. 28.01.2014. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0001.4697 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO E OUTROS

Adv.: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 9 de dezembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0001.5526-6 – ORDINÁRIA

Requerente: MAGAZINE LILIANI S/A

Adv.: LYCIA CRISTINA MARTINS SMITH VELOSO – OAB/TO 1795; AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO – OAB/TO 1794

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com amparo no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, hei bem julgar, como de fato julgo parcialmente procedente o pedido inaugural, o que faço para, em caráter definitivo, reconhecer e reafirma a responsabilidade da empresa fornecedora, ora requerente, Magazine Liliani S/A, em razão da infringência dos artigos 18 e 20 do CDC, e, atento às diretrizes do artigo 28, do Decreto nº 2.181/97, e do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, reduzir a sanção administrativa que lhe foi imposta, ao patamar intermediário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ser corrigida na forma da lei. Custas pro rata, em razão da sucumbência recíproca, sendo que cada parte deverá arcar com a verba honorária de seu patrono. Sentença não sujeita a duplo grau de jurisdição por força do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil. Publique-se, registre-se, intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, em 16 de dezembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0010.7421-9 – ORDINÁRIA

Requerente: CAROLINA BARRIONUEVO

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7623 – ORDINÁRIA

Requerente: TELMA OLIVEIRA CORSINI

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7739-8 – ORDINÁRIA

Requerente: MARCIA REGINA SANTOS GENU

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7633-2 – ORDINÁRIA

Requerente: PEDRO HENRIQUE MOURAO

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autor, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a

extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7639-1 – ORDINÁRIA

Requerente: ELIANA DE ALMEIDA REZENDE

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...).Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7641-3 – ORDINÁRIA

Requerente: PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...).Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7725-8 – ORDINÁRIA

Requerente: MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...).Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7684-7 – ORDINÁRIA

Requerente: MARCOS AURELIO CANELA XAVIER

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...).Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autor, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0007.4167-0 – ORDINÁRIA

Requerente: JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE

Adv.: DANIELA MARQUES DO AMARAL- DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

Adv.: KEILA MUNIZ BARROS – OAB/TO 909 E OUTROS

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com fundamento nas disposições do artigo 267, inciso II e III, § 1º do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, determinando o arquivamento destes autos, após, transcorrido o prazo recursal, procedendo-se as baixas e anotações de praxe. Condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-se do pagamento por litigar sob pálio da assistência judiciária. Publique-se, Registre-se, Intimem-se e Cumpra-se. Palmas-TO, em 10 de dezembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2009.0012.6094-9 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: KAIO PIRES NUNES

Adv.: DANEILA MARQUES DO AMARAL – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem julgar, como de fato julgo procedente o pedido inicial para ordenar ao Estado requerido que se abstenha de exigir do autor KAIO PIRES NUNES qualquer documento comprobatório de sua capacidade para condução de veículo automotor e expeça o benefício de isenção do ICMS incidente sobre a aquisição de veículo automotor novo em razão da comprovação de sua deficiência. Torno definitiva a antecipação de tutela concedida às fl. 27/31. Em decorrência da sucumbência, condeno o requerido no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do Código de Processo Civil. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 6 de dezembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7705-3 – ORDINÁRIA

Requerente: IRMA NUNES DA SILVA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7704-5 – ORDINÁRIA

Requerente: LUZINALVA RAMOS RODRIGUES

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0009.7709-6 – ORDINÁRIA –

Requerente: SOFIA MANZI DE PAULA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA- OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA- OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expedidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, §4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2010.0001.9841-0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: KHRISNER DA SILVA E OUTROS

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, por desídia da parte autora, julgo extinta a ação, sem resolução do mérito, com amparo no artigo 267, inciso II, II e §1º do Código de Processo Civil, o que faço para determinar o arquivamento dos autos com as cautelas de praxe. Custas se houver, pelo requerente. Sem honorários uma vez que não houve citação. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações de estilo. Publique-se, registre-se, intime-se e Cumpra-se. Palmas-TO, em 27 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito

AUTOS: 2008.0002.3806-2 – AÇÃO DE CONHECIMENTO

Requerente: LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA ROSA

Adv.: MARCOS ATAIDE CAVALCANTE – OAB/DF 11618; MARCOS VINICIUS BARROZO CAVALCANTE – OAB/DF 19850

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, considerando a perda superveniente do interesse de agir decorrente da nomeação do autor ao Cargo Público de Médico Legista, julgo extinto o feito sem resolução do mérito nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 12 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0006.4809-8 – ANULATÓRIA

Requerente: LODANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.

Adv.: MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, forte nos argumentos expendidos, e, amparado nas disposições artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, hei bem julgar, como de fato julgo improcedente o pedido inaugural, o que faço para, em caráter definitivo, reconhecer e reafirmar a responsabilidade da empresa autora, Losango Promoções de Vendas Ltda, em razão da infringência dos artigos 6º, inciso IV, artigo 35 e 37, parágrafos, 1º e 3º, todos da Lei nº8.078/90, e , em conformidade com o artigo 28, do Decreto nº 2.181/97, e do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, e manter a sanção administrativa fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), decretando a extinção do feito com resolução de mérito. Fica revogada e decisão liminar concedida às fls. 62/64. Em decorrência da sucumbência, condeno o requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Sobrevindo o trânsito em julgado, inexistindo requerimento, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 88 de dez embro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7674-0 – ORDINÁRIA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7621-9 – ORDINARIA

Requerente: BENIZA MARIA LUZS COSTA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado,

arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7614-6 – ORDINÁRIA

Requerente: BETANIA MOREIRA CANGUSSU

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0010.7400-6 – ORDINÁRIA

Requerente: SANDRA COSTA LIMA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7687-1 – ORDINÁRIA

Requerente: ELIZA ELIAS JACOB

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7662-6 – ORDINÁRIA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: HELGA NAVROTZKI CHILANTI

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7739-8 – ORDINÁRIA

Requerente: MARCIA REGINA SANTOS GENU

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito".

AUTOS: 2010.0009.7715-0 – ORDINÁRIA

Requerente: OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS

Adv.: ULISSES MELAULO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito".

AUTOS: 2010.0009.7678-2 – ORDINÁRIA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO

Adv.: ULISSES MELAULO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito".

AUTOS: 2010.0009.7693-6 – ORDINÁRIA

Requerente: MARCIO MOTA SANTANA SILVA

Adv.: ULISSES MELAULO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito".

AUTOS: 2010.0009.7726-6 – ORDINÁRIA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: JULIANA ARAUJO DE SOUZA SILVA OLIVA

Adv.: ULISSES MELAULO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito".

AUTOS: 2011.0003.9371-8 – ORDINÁRIA

Requerente: NATALINO FERREIRA DE BRITO

Adv.: DANIELA MARQUES DO AMARAL – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Adv.: ELIAS JOSÉ DA SILVA – OAB/TO 3410

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, fundamentado nas disposições do artigo 54, da Lei nº 1414/2005, e artigo 1º, da Lei nº 10887/2004 hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente a pretensão contida na inicial, o que ora faço para julgar o feito extinto, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno o requerente no pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, cuja exigibilidade fica suspensa, por postular o requerente sob o palio da justiça gratuita. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 27 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0006.8851-5 – ORDINÁRIA

Requerente: YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA

Adv.: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRE LUIZ M. GOINÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem em julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 29 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.7721-5 – ORDINÁRIA

Requerente: MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA

Adv.: ULISSES MELAURO BARBOSA – OAB/TO 4367; VINICIUS MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, forte nos argumentos expendidos, hei por bem e m julgar, como de fato julgo improcedente o pedido da autora, com arrimo nas disposições do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, o que faço para decretar a extinção do feito com resolução do mérito. Em decorrência da sucumbência, condeno a parte requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do mesmo CODEX, isentando-a do pagamento por litigar sob o pálio da assistência judiciária. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0004.6786-8 – INDENIZAÇÃO

Requerente: SELMA APARECIDA CAMARGO CASTRO

Adv.: MARCELO TOLEDO – OAB/TO 2512-A; JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA – OAB/TO 1590

Requerido: AGENCIA DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE PALMAS

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, presentes os pressupostos legais, hei por bem em julgar, como de fato julgo parcialmente procedente o pedido de reparação dos danos materiais contido na exordial, o que faço apenas para condenar o MUNICÍPIO DE PALMAS a indenizar a requerente, SELMA APARECIDA CAMARGO CASTRO, pelo valor de R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais)), importância esta a ser corrigida a partir da data do efetivo desembolso (21/11/2008) e acrescida dos juros legais de 1% ao mês a contar da citação. Em razão da sucumbência, condeno o Município requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, por força do disposto no § 2º, do artigo 475, do Código de Processo Civil. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 11 de dezembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0002.4274-8 - ANULATÓRIA

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.

Adv.: MARCELO MIGUAL ALVIM COELHO – OAB/SP 156347; LEANDRO RÓGERES LORENZI – OAB/TO 2170

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, forte nos argumentos expendidos, e, amparados nas disposições artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, hei bem julgar, como de fato julgo improcedente o pedido inaugural, o que faço para, em caráter definitivo, reconhecer e reafirmar a responsabilidade da empresa autora, em razão da infringência dos artigos 6º, incisos III e VIII, c/c caput do artigo 30 e artigo 35, inciso I, todos da Lei nº 8.078/90 e, em conformidade com o artigo 28, do Decreto nº 2.181/97, e, do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, e manter a sanção administrativa fixada em R\$ 2.018,44 (dois mil e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), decretando a extinção do feito com resolução do mérito. Fica revogada a decisão liminar concedida às fls. 126/128. Em decorrência da sucumbência, condeno o requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Sobrevindo o trânsito em julgado, inexistindo requerimento, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações devidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 18 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0007.5392-5 – ANULATÓRIA

Requerente: BANCO SCHANIN S.A

Adv.: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG 76.696; PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO – OAB/TO 2132-B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil, hei bem julgar, como de fato julgo improcedente o pedido inaugural, o que ora faço para decretar o feito extinto, com resolução do mérito. Em razão da sucumbência, condeno o autor no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sobrevindo o trânsito em julgado, expeça-se alvará para levantamento do valor depositado às fls. 38 em favor do Estado do Tocantins. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0001.5089-9 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO

Requerente: BENONES COSTA RODRIGUES

Adv.: KARINE KURYLO CAMARA – OAB/TO 3058

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Adv.: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA FEDERAL

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO e considerando o que mais dos autos consta, homologo o acordo proposto pelo INSS e anuído pela parte autora, nos termos da petição apresentada (vide 146/148), para que produza os efeitos jurídicos pretendidos e, em consequência, julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com amparo no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Conforme acordado, cada parte arcará com os honorários de seus próprios advogados. Custas finais pelo autor, ficando suspensa sua exigibilidade, em razão da gratuidade judiciária deferida na decisão de fl. 53/56. Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas e anotações devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0006.9079-6 – ORDINÁRIA

Requerente: DEOCLECIANO RODRIGUES COELHO

Adv.: JÓSEO PARENTE AGUIAR – OAB/TO 517-B

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Adv.: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA FEDERAL

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, fundamentado nas disposições do artigo 42 da Lei nº8.213/91, hei por bem em julgar, como de fato julgo procedente a pretensão contida na inicial, o que ora faço para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ao restabelecimento do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, bem como ao pagamento das verbas pretéritas devidas desde a data do cancelamento indevido até a data de seu restabelecimento, acrescidas de correção monetária e de juros legais, observando-se o que restou decidido no julgamento da ADI nº 4.357, pelo Supremo Tribunal Federal, ao declarar a inconstitucionalidade da expressão “índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança”, constante do §12, do artigo 100, da Constituição Federal, e do artigo 1º-F da Lei nº 9.494/2009, de modo a utilizar o índice padrão adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para a remuneração dos débitos judiciais, qual seja, o INPC-IBGE, conforme deliberado no XI Encontro Nacional dos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, ratificada em 08/2012 no LIV ENCOGE. Em razão da sucumbência, condeno o INSS no pagamento das custas processuais porventura, conforme Súmula 178 do STJ, e nos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao reexame necessário. Decorrido o prazo para a interposição de eventual recurso voluntário, sem manifestação das partes, encaminhem-se os autos à Superior Instância, com as homenagens deste juízo. Intimem-se e cumpra-se. Palmas – TO, em 14 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.00142.8367-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MACIEL DE MACEDO SILVA

Adv.: DANIELA MARQUES DO AMARAL – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, alicerçado nos preceitos do artigo 196 da Constituição Federal, hei por bem em julgar, como de fato julgo procedente o pedido inicial, ora faço para condenar os requeridos, o MUNICÍPIO DE PALMAS E O ESTADO DO TOCANTINS, a fornecerem ao requerente MACIEL DE MACEDO SILVA, o medicamento denominado “VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO (TORVAL CR) 500 mg”, conforme requerido na exordial, na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada requerido, enquanto perdurar o tratamento. Sem custas e sem honorários, uma vez que a parte autora é beneficiária da gratuidade da justiça e é assistida pela Defensoria Pública, órgão integrante da Administração Direta do Estado do Tocantins. Sentença sujeita ao reexame necessário, nos termos do artigo 475 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo para interposição de eventuais recursos voluntários, sem a manifestação das partes, remetam-se os autos à Superior Instância, para os fins de mister. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e cumpra-se. Palmas – TO, em 27 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0006.2361-4 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JOAO RODRIGUES

Adv.: DANIELA MARQUES DO AMARAL – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, alicerçado nos preceitos do artigo 196 da Constituição Federal, hei por bem em julgar, como de fato julgo procedente o pedido inicial, ora faço para condenar o requerido, o MUNICÍPIO DE PALMAS, a fornecer ao requerente João Rodrigues, os medicamentos denominados “Propatilnitrato (sustrate)”, “Metropolol”, “Cloridato de Clonidina (atensina)” e “Glimepirida”, conforme requerido na exordial, mediante a apresentação de receituário médico e enquanto perdurar o tratamento. Sem custas e sem honorários, uma vez que a parte autora é beneficiária da gratuidade da justiça e é assistida pela Defensoria Pública, órgão integrante da Administração Direta do Estado do Tocantins. Sentença sujeita ao reexame necessário, nos termos do artigo 475 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo para interposição de eventuais recursos voluntários, sem a manifestação das partes, remetam-se os autos à Superior Instância, para os fins de mister. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e cumpra-se. Palmas – TO, em 27 de novembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento. Juiz de Direito”.

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº: 2006.0007.7921-0/0**

Ação: REGISTRO DE NASCIMENTO FORA DO PRAZO LEGAL

Requerente: DOMINGOS MOTA DOS SANTOS

SENTENÇA: Posto isso, em harmonia como Parecer Ministerial, **DEFIRO O PEDIDO**, para **AUTORIZAR** o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luis de Montes Belos-GO, que proceda ao registro do nascimento de **DOMINGOS MOTA DOS SANTOS**, nascido no dia 14 de julho de 1946, do sexo masculino, filho de Angelino Mota dos Santos e Lidia Mota de Jesus. Expeça-se o devido mandado ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais em que foi lavrado o assento, para as devidas providências na forma da lei. Oficie-se à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, dando conhecimento desta decisão, para que se proceda às necessárias retificações no Registro Geral da Carteira de Identidade nº 2.268.161, expedida em 11/02/1985, em nome de **DOMINGOS MOTA DOS SANTOS**, devendo constar os dados constantes do registro de nascimento a ser lavrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de São Luis de Montes Belos -GO, devidamente acompanhado do documento de fls. 04 e 59/60. Em consequência, extingo o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, 1ª figura, do Caderno Instrumental Civil. Anote-se que ao requerente foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, a qual compreende, nos termos do artigo 3º, I e II, da Lei 1.060/50, *gratuidade na taxa judiciária, selos e emolumentos, custas devidas a serventuários da Justiça* (JTJ 197/210). Ciência ao representante do Ministério Público. Faculta-se ao requerente o encaminhamento pessoal desta sentença ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de São Luís de Montes Belos – GO, se assim o desejar. **Sirva-se cópia desta como mandado. P.R.I.C. Após as formalidades legais, dê-se baixa no sistema.** Palmas - TO, em 26 de setembro de 2013.

Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0006.2197-2/0

Ação: REGISTRO/RETIFICAÇÃO DE ÓBITO

Requerente: ANDREIA PEREIRA DA SILVA

Requerido: MARIA NERES DA SILVA

SENTENÇA: (...)Posto isso, por desídia da parte autora, **julgo extinta a ação, sem resolução do mérito**, com amparo no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, o que faço para determinar o arquivamento dos autos com as cautelas de praxe. Sem custas, ante a gratuidade da justiça ora deferida. Sobrevindo o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, em 05 de setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº.: 2006.0001.7164-6/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerido: JUAREZ DE MOURA LEITÃO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “1 - Conforme determinado através da sentença de fls. 192/193, bem como requerido pela parte Autora às fl. 197, expeça-se alvará em nome do autor para que seja levantado o valor depositado previamente, juntamente com seus rendimentos. 2 - Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que acompanham a exordial, ficando a cargo do requerido, o qual deverá providenciar a substituição dos mesmos por cópias evidentemente autenticadas por esta Escrivania mediante certidão nos autos. 3 - Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. **Intime-se. Cumpra-se.** Palmas, 04 de dezembro de 2013.(a) **Frederico Paiva Bandeira de Souza-Juiz de Direito Substituto- Respondendo pela 3ª VFFRP- Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012.”**

Autos nº 2008.0001.6020-9/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: CLAUDIA DA SILVA AGUIAR RESENDE

Advogado: HUGO BARBOSA MOURA

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001351-76.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2010.0012.5336-9/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: LIDIANNY CRISTINA VIEIRA SANTOS E OUTROS

Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA

Advogado: VINICIUS MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003764-91.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2011.0005.1494-9/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: FATIMA ALVES DE LIMA

Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA

Advogado: VINICIUS MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5010380-48.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 630/2002

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
Requerente: LUIZ CARLOS PARANHOS DAS NEVES
Advogado: HUGO BARBOSA MOURA
Requerido: ESTADO DO TOCATINS
Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000165-96.2000.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

Conselho da Justiça Militar

EDITAL

EDITAL PARA TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA PARA ATUAR NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL MILITAR Nº 2007.0004.5739-4/0 (JOÃO CÉSAR DA SILVA, GIL DE SOUZA CORREIA NETO, VALDIR DA SILVA ALMEIDA E ANTONIO MACIEL DA SILVA).

O Doutor José Ribamar Mendes Júnior, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia 19 de fevereiro do ano fluente, às 14:00 horas, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma na cidade de Palmas, TO, situado na avenida Theotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais Superiores da Polícia Militar do Estado, que comporão o Conselho Especial de Justiça para atuar nos Autos de Ação Penal Militar nº 2007.0004.5739-4/0, tendo como acusados JOÃO CÉSAR DA SILVA, GIL DE SOUZA CORREIA NETO, VALDIR DA SILVA ALMEIDA E ANTONIO MACIEL DA SILVA, com fulcro no artigo 399, alínea “a” e “b”, do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Sendo o presente para **INTIMAR** os Oficiais Superiores da Polícia Militar constantes da Relação encaminhada pela Sede de Administração e Movimentação de Pessoal do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do Ofício nº. 010/2014-SAM/DGP, de 20 de janeiro de 2014, que segue:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS LOTADOS EM PALMAS, APTOS A CONCORREREM AO SORTEIO PARA ATUAREM NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL MILITAR Nº 2007.0004.5739-4/0, TENDO COMO RÉUS JOÃO CÉSAR DA SILVA, GIL DE SOUZA CORREIA NETO, VALDIR DA SILVA ALMEIDA E ANTONIO MACIEL DA SILVA

POSTO	RG	NOME	MAT.
TEN CEL QOPM	02.242/1	FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS	588601-5
TEN CEL QOPM	01.566/1	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	16772-0
MAJ QOPM	01.147/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	4383-4
MAJ QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA	943645
CAP QOPM	04.680/1	PRESLEY CRUZ NUNES	853083-1
CAP QOPM	04.508/1	JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES	856943-6
CAP QOPM	05.108/1	DOUGLAS LUIZ DA SILVA	858483-4
CAP QOPM	05.128/1	EDSON COSME DOS SANTOS	856846-4
CAP QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	943645
CAP QOPM	04.319/1	SANDRO DE LIMA SILVA	834603-8
CAP QOPM	05.441/1	MARLENE ALVES BORGES MACHADO	866029-8

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. Eu _____, Elivânia Ribeiro da Silva, Escrivã em Substituição que digitei e subscrevi.

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0003.8562-6/0
Ação: REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO
Requerente: PAULO GOMES DE SOUZA
Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos Albernaz – OAB/TO 2607

Requerido: Bradesco Leasing S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Dr. Claudio Kazuyoshi Kawasaki – OAB/SP 122.626

INTIMAÇÃO/OCORRÊNCIA: Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica a parte e o advogado Claudio Kazuyoshi Kawasaki – OAB/SP 122.626, INTIMADO da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000103-67.2011.827.2730, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Deverá ser cadastrados os procuradores das partes no sistema do e-Proc- Única Vara Cível .Palmeirópolis/TO, 29/01/2014 – Nilvanir L. da Silva-Escrivã

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0002.0269-4/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: YAMAHA ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.

Adv. Requerente: Dr. Edemilson Koji Motoda - OAB/SP nº 231.747.

Requerido: Raimundo Gomes da Silva.

Adv. do Requerido.: N i h i l.

Intimação: Intimar o advogado da parte requerente, Dr. Edemilson Koji Motoda - OAB/SP nº 231.747, para manifestar-se nos autos no prazo de **CINCO (05) DIAS**, acerca da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 42, que deixou de Proceder a Busca e Apreensão do veículo mencionado no mandado, assim como, deixou de Citar o Requerido, em virtude de não mais morar no endereço mencionado. Ficando ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil ao andamento dos autos, sob pena de extinção e arquivo. Paraíso do Tocantins – TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, *Marlena Socorro Lopes* – Estagiária Judicial da 1ª Vara Civil, o digitei.

Autos nº 2012.0005.1612-5/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO LTDA.

Adv. Requerente: Dr. Alexandre lunes Machado - OAB/TO, nº 4.110-A.

Requerido: TIAGO DE JESUS MEDRADO DE OLIVEIRA.

Adv. do Requerido.: N i h i l.

Intimação: Intimar o advogado da parte requerente, Dr. Alexandre lunes Machado - OAB/TO, nº 4.110-A, para manifestar-se nos autos no prazo de **CINCO (05) DIAS**, acerca da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 36, que deixou de Citar o requerido em virtude do mesmo não mais morar no referido endereço. Ficando ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil ao andamento dos autos, sob pena de extinção e arquivo. Paraíso do Tocantins – TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, *Marlena Socorro Lopes* – Estagiária Judicial da 1ª Vara Civil, o digitei.

Autos nº 2012.0002.8333 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO.

Adv. Requerente: Dr. Celso Marcon - OAB/TO, nº 4009-A.

Requerido: ANTÔNIA AURINETE TELES PEREIRA.

Adv. do Requerido.: Dr. José Pedro da Silva – OAB/TO nº 486.

Intimação: Intimar o advogado da parte requerente, Dr. Celso Marcon - OAB/TO, nº 4009-A, para manifestar-se nos autos no prazo de **CINCO (05) DIAS**, da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 69, que deixou de Citar a requerida: **ANTÔNIA AURINETE TELES PEREIRA** em virtude d endereço fornecido para nova diligencia se encontra incompleto. Ficando ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil ao andamento dos autos, sob pena de extinção e arquivo. Paraíso do Tocantins – TO, 28 de janeiro de 2014. Eu, *Marlena Socorro Lopes* – Estagiária Judicial da 1ª Vara Civil, digitei.

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

2ª publicação- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias

O Doutor Esmar Custódio Vêncio Filho , MM Juiz de Direito da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv., e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de **INTERDIÇÃO** tombada sob o nº 2007.0003.0975-1 requerida por **ISABEL ALVES DE BRITO** em face de **BERTOLDO ALMEIDA DE BRITO**, que às fls.38/40, dos autos, foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, nos termos da sentença a seguir transcrita:” ... Trata-se de ação de interdição ajuizada por **ISABEL ALVES DE BRITO**, com o propósito de interditar seu pai **BERTOLDO ALMEIDA DE BRITO**.Aduz que é filha do requerido e que o mesmo é não possui condições de gerir os atos de sua vida civil, requerendo sua interdição e nomeação como

curadora do interditando. Juntou documentos. Na audiência de interrogatório o requerido demonstrou não estar entendendo o que estava ocorrendo, aparentando visível sofrimento mental. Juntou-se o laudo médico atestando pela incapacidade civil do requerido. O Ministério Público manifestou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. o ART. 1177 do CPC trata da legitimidade para se promover a interdição. Neste caso, a requerente é filha do Interditando, conforme documento juntado tendo, portanto, legitimidade ativa para requerer a interdição de seu pai, consoante artigo 1177, inciso II do CPC. O atestado médico afirma que o Interditando apresenta distúrbio mental que lhe impossibilita de gerir sua vida civil. Na hipótese ora tratada, é dispensável a realização de audiência de instrução, eis que a prova pericial e o atestado médico juntado à inicial, mostram-se satisfatórios à demonstração da incapacidade do requerido. Assim, por entender que a deficiência sofrida pelo interditando se enquadra no conceito de enfermidade mental, justifica-se a necessidade da interdição, bem como, a utilidade prática da medida, cujo objetivo é proteção do interesse do incapaz. Por outro, o artigo 1.767, inciso I, do Código Civil diz que aqueles que sofrem de deficiência mental estarão sujeitos a curatela, cujo encargo é conferido a alguém capaz e idôneo para gerir os negócios e a pessoa incapaz. Nesse caso, a Requerente apresenta-se como a pessoa apta a exercer tal múnus, a qual terá por dever inafastável de proporcionar ao curatelado os tratamentos necessários para recuperação e melhoria do seu estado. Desse modo, e por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO, DECLARANDO SUA INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA DE BERTOLDO ALMEIDA DE BRITO** e nomeio como curadora a sua filha **ISABEL ALVES DE BRITO**, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil. Lavre-se o termo de curatela. Lavre-se o termo de curatela do qual deverão constar as advertências acima,, bem como o disposto no art. 919 do CPC (prestação de contas). Cumpra-se o disposto nos arts. 1184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão por 3(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando os nomes do interditando e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Fica a Curadora dispensada de prestar garantia nos termos do Art 1190, CPC. Sem custas e honorários, em razão de ser beneficiário da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. P.R.I. C. Paraíso do Tocantins, ds. Esmar Custódio Vêncio Filho -juiz de Direito". E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 21 de Janeiro de 2014. Eu, (Keyla Rocha Nogueira Rodrigues) Técnica Judiciária digitei e subscrevi. Esmar Custódio Vêncio Filho -Juiz de Direito

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2012.0005.1643-5/0 – AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: KEILA ALMEIDA DE JESUS

Advogado: Dr. Danton Brito Neto – OAB/TO 3185

Requerido(a)(s): ELETROBRÁZ ELETRÔNICA LTDA-EPP

SENTENÇA: "Posto isso, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I. Após, ao arquivo". Paraíso do Tocantins/TO, 11 de outubro de 2013. (ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito.

Processo nº: 2009.0000.2733-7/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: CRISTINO ABADIO VIEIRA

Advogado: Dr. Jadson Cleyton dos Santos Sousa – OAB/TO 2236

Requerido(a)(s): MADALENA COSTA PEREIRA

SENTENÇA: "Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da parte exeqüente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o presente processo de execução com fulcro no artigo 267, inciso II e III, do CPC, c/c artigos 51, § 1º, e 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95, determino a devolução dos seus documentos. Sem custas. P.R.I. Após, archive-se". Paraíso do Tocantins/TO, 15 de outubro de 2013. (ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito.

Processo nº: 2009.0002.8413-5/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: CARLOS ROGERO FERREIRA

Advogado: Dr. Jadson Cleyton dos Santos Sousa – OAB/TO 2236

Requerido(a)(s): AUTO NOBRE MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

SENTENÇA: "Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da parte exeqüente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o presente **processo de execução** com fulcro no artigo 267, inciso II e III, do CPC, c/c artigos 51, § 1º, e 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95, determino a devolução dos seus documentos. Sem custas. P.R.I. Após, archive-se". Paraíso do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2013. (ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito.

Processo nº: 1.808/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Requerente: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA

Advogado: Dr. José Laerte de Almeida – OAB/TO 96-A

Requerido(a)(s): JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

SENTENÇA: Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da parte exeqüente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o processo com fulcro no artigo 267, inciso II e III, do CPC, c/c artigos 51, § 1º, e 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95, sem

prejuízo do seu desarquivamento a pedido da parte, determinando o levantamento da penhora realizada às fls. 71 dos autos. Sem custas. P.R.I. Após, archive-se". Paraíso do Tocantins/TO, 15 de outubro de 2013. (ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito.

Processo nº: 2012.0005.1640-0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL

Requerente: GUIOMAR NUNES DOS SANTOS

Advogado: Dr. Patrício Juliana Pontes Ramos Marques – OAB/TO 4661

Requerido(a)(s): BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Dr. Feliciano Lira Moura – OAB/PE 21.714

SENTENÇA: "Diante do exposto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para declarar inexistente o registro no cadastro do SPC referente ao contrato nº 500950124-7 (fl. 13), confirmando a decisão de fl.26, e condenar a instituição financeira requerida a pagar ao requerente a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais, com juros de mora a partir do evento danoso em 10/12/2010 (fl. 13) e correção monetária do trânsito em julgado desta sentença. Se a devedora não efetuar o pagamento no prazo de quinze dias a contar do trânsito em julgado da sentença, independente de nova intimação, o montante de condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, nos termos do art. 475-J, *caput*, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Paraíso do Tocantins/TO, 15 de outubro de 2013. (ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2010.0010.3639-2/0 – OPOSIÇÃO

Requerente: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Requerente: MARA RÚBIA ROCHA MAGALHÃES DE CARVALHO

Advogado: DR. ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO – OAB/TO 7411

Requerido: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

DECISÃO – INTIMAÇÃO "Ante o exposto, não conheço a oposição dos embargos às fls. 478/489 e 538/541, pelo seu não cabimento e falta de possibilidade jurídica, em face do princípio da unicidade recursal e da preclusão consumativa. Ao cartório para regularizar o feito e apensar este processo aos autos de nº 2009.0005.0927-7/0- **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, equivocadamente juntado nos autos de nº 2010.0010,3639-2/0. O prazo para eventual apelação consta da publicação da DECISÃO nos autos de nº 2009.0005.0927-7/0- AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pedro Afonso - TO 19 de novembro de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito".**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.: 2008.0005.4281-0/0 – JEC

Ação: Cobrança

Requerente: João Fernandes Pereira

Advogado: Maria Neres Nogueira Barbosa – OAB – TO – 576

Requerido: Gloria Regina Nunes Barbosa de Oliveira

Advogado: S/Advogado

SENTENÇA: "(...) Diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Ação de Cobrança movida por JOÃO FERNANDES PEREIRA em face de GLORIA REGINA NUNES BARBOSA DE OLIVEIRA. Custas pelo Executado e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00, cujo pagamento ficará condicionado à ressalva do artigo 12 da LAJ, em caso de beneficiário de justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pedro Afonso, 27 de janeiro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular".

AUTOS Nº.: 2011.0011.9711-4/0 – JEC

Ação: Obrigação de Fazer

Requerente: Luciane Mirlei Sinaglia

Advogado: Fredson Alves de Souza – OAB – TO – 4433

Requerido: Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA

Advogado: Gedeon Pitaluga Júnior – OAB – TO 2.116

SENTENÇA: "(...) Diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Ação de Obrigação de Fazer movida por LUCIANE MIRLEI SINAGLIA em face de TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Custas pelo Executado e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00, cujo pagamento ficará condicionado à ressalva do artigo 12 da LAJ, em caso de beneficiário de justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pedro Afonso, 27 de janeiro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular".

AUTOS Nº.: 2009.0011.2865-0/0 – JEC

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Alessandra Soares Craveiro

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB – TO – 3138

Requerido: Dionelson Bonfim Nunes

Advogado: Thucydides Oliveira de Queiroz – OAB – TO 2309

SENTENÇA: “(...) Diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Ação de Embargos à Execução movida por ALESSANDRA SOARES CRAVEIRO em face de DIONELSON BONFIM NUNES. Custas pelo Executado e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00, cujo pagamento ficará condicionado à ressalva do artigo 12 da LAJ, em caso de beneficiário de justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pedro Afonso, 27 de janeiro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular”.

AUTOS Nº.: 2010.0001.2918-4/0 – JEC

Ação: Embargos à Execução

Requerente: Dionelson Bonfim Nunes

Advogado: Thucydides Oliveira de Queiroz – OAB – TO 2309

Requerido: Alessandra Soares Craveiro

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB – TO – 3138

SENTENÇA: “(...) Diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Ação de Embargos à Execução movida por DIONELSON BONFIM NUNES em face de ALESSANDRA SOARES CRAVEIRO. Custas pelo Executado e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00, cujo pagamento ficará condicionado à ressalva do artigo 12 da LAJ, em caso de beneficiário de justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pedro Afonso, 27 de janeiro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular”.

AUTOS Nº.: 2010.0004.3557-9/0 – JEC

Ação: Cobrança

Requerente: Arlene Andreoli

Advogado: Juarez Ferreira – OAB – TO 3405-A

Requerido: Simone da Silva Sandri

Advogado: Thucydides Oliveira de Queiroz – OAB – TO – 23209-A

SENTENÇA: “(...) Diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Ação de Cobrança movida por ARLENE ANDREOLI em face de SIMONE DA SILVA SANDRI. Custas pelo Executado e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00, cujo pagamento ficará condicionado à ressalva do artigo 12 da LAJ, em caso de beneficiário de justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pedro Afonso, 27 de janeiro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular”.

AUTOS Nº.: 2008.0008.5209-7/0 – JEC

Ação: Declaratória

Requerente: Reginalva Bezerra Figueredo Mentanini

Advogado: Carlos Alberto Dias Noletto – OAB – TO 906

Requerido: Claro Empresas Americel S/A e Americom Comércio de Aparelhos Eletrônicos LTDA

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB – TO 3138 e Wanderson Ferreira Dias – OAB – TO – 4.167

SENTENÇA: “(...) Diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Ação Declaratória movida por REGINALVA BEZERRA FIGUEREDO MENTANINI em face de CLARO EMPRESAS – AMERICEL E AMERICOM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. Custas pelo Executado e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00, cujo pagamento ficará condicionado à ressalva do artigo 12 da LAJ, em caso de beneficiário de justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pedro Afonso, 27 de janeiro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular”.

Família, Infância, Juventude e Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2011.0002.0105-3 – MANUTENÇÃO DE POSSE**

Requerente: CATARINO ALVES DA SILVA

Advogados: JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB/TO 151-B

JACKSON MACEDO DE BRITO – OAB/TO 2.934

Requeridos: LUIZ RODRIGUES FERREIRA - JOEL GOMES RODRIGUES - MARIA DO BOMFIM DA CRUZ BARREIRA - DANIEL GOMES RODRIGUES – JOÃO RODRIGUES FERREIRA – LAZARO HORLANDO GOMES CHAVES – GUMERCINDO NUNES – NELSON RODRIGUES FERREIRA - MIGUEL GOMES RODRIGUES – ALESSANDRO APOLONIO – PAULO COSME – JOSÉ COSMO DA SILVA E DORIAM DE TAL – LORENCIO CIRQUEIRA RODRIGUES – EDSON DE SOUSA ARAÚJO – CONSTANTINO LOPES GUIMARÃES – MANOEL MENDES DIAS – PAULO ERNANDES FERREIRA – ONESIO CORDEIRO DE ANDRADE

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES BRITO – OAB/TO 1498-B

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO: “ Designo desde já audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/02/2014 às 14:00 horas. Desta feita, intimem-se as partes, para em 05 (cinco) dias indicar as provas que desejam produzir durante a instrução. E caso de prova testemunhal, rol nos autos até 10 (dez) dias antes da audiência ou apresentação espontânea...Pedro Afonso, 11 de novembro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2006.0009.9610-6 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: JEREMIAS GARCIA SOARES

Advogado: PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/PR 18.294 – OAB/SP 240.943 – OAB/MT 6.005-A – OAB/MS 7985-A - OAB/GO 26.968 - OAB/MG 110.111

Requerido: AGROFARM – PRODUTOS AGROQUIMICOS LTDA

Advogado: JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS – OAB/TO 792-B

DESPACHO: INTIMAÇÃO: “Intime-se o subscritor de fls. 464/465(requerido), bem como nos autos em apenso para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o petitório, sob pena de desentranhamento. Designo desde já audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2014 às 13:30 horas. Desta feita, intimem-se as partes, para em 05 (cinco) dias indicar as provas que desejam produzir durante a instrução. E caso de prova testemunhal, rol nos autos até 10 (dez) dias antes da audiência ou apresentação espontânea...Pedro Afonso, 01 de novembro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2006.0009.9611-4 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: JEREMIAS GARCIA SOARES

Advogado: PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/PR 18.294 – OAB/SP 240.943 – OAB/MT 6.005-A – OAB/MS 7985-A - OAB/GO 26.968 - OAB/MG 110.111

Requerido: AGROFARM – PRODUTOS AGROQUIMICOS LTDA

Advogado: JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS – OAB/TO 792-B

DESPACHO: INTIMAÇÃO: “Intime-se o subscritor de fls. 464/465(requerido), bem como nos autos em apenso para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o petitório, sob pena de dsentranhamento. Designo desde já audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2014 às 13:30 horas. Desta feita, intimem-se as partes, para em 05 (cinco) dias indicar as provas que desejam produzir durante a instrução. E caso de prova testemunhal, rol nos autos até 10 (dez) dias antes da audiência ou apresentação espontânea...Pedro Afonso, 01 de novembro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2010.0003.7373-5 – ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA

Requerente: CELIO DE OLIVEIRA

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ – OAB/TO 2.309-A

Requeridas: MARIA JOSÉ GUIMARÃES E MAURICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: MANOEL CORREIA GUIMARÃES – OAB/TO 1686

WANDERLAN CUNHA MEDEIROS – OAB/TO 1533

WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS – OAB/TO 2899

DESPACHO: INTIMAÇÃO: “Designo desde já audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/02/2014 às 13:30 horas. Desta feita, intimem-se as partes, para em 05 (cinco) dias indicar as provas que desejam produzir durante a instrução. E caso de prova testemunhal, rol nos autos até 10 (dez) dias antes da audiência ou apresentação espontânea...Pedro Afonso, 11 de novembro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

PEIXE

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO de Terceiros Interessados -_Prazo de 30(trinta) dias - A Doutora **Cibele Maria Bellezzia**, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo, se processa a Ação de USUCAPIÃO, sob nº **5000639-95.2013.827.2734**, requerida por SEBASTIAO DA COSTA LEITE, em desfavor de MÉRCIA MARIA LINS, sendo que por este meio ficam **CITADOS** os **CONFINANTES** e os **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para, querendo, contestarem a ação supra, sob pena de que não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente (Art. 285 e 319 do CPC), tudo conforme despacho a seguir transcrito: “*Vistos. (...) Verifica-se que a área que o Usucapiente*

pretende usucapir encontra-se em uma gleba de terras rural com área de 2.345.84,00 hectares, registrada sob o nº R-4.3935, às fls. 213 do Livro 2R do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas da Comarca de Peixe/TO. (...) Citem-se (...) por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos (CPC, arts. 924 e 232, IV). (...) Cumpra-se. Peixe, 23/01/2014. (ass) Cibele Maria Bellezzia. Juíza de Direito.” E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixada uma via no placard do Fórum local. Peixe, 27 de janeiro de 2014. Eu, Nilcimar J. Macedo - Escrivã em Substituição, digitei e conferi.

PONTE ALTA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes por seus advogados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

PROCOTOLO ÚNICO Nº 2010.0005.3373-2/0

Autos de Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: João Nízio Gonçalves Rocha

Advogado: Dr. Cícero Ayres Filho, OAB/TO 876/B

INTIMAÇÃO: Fica o requerido intimado na pessoa de seu advogado acima citado, para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5300-7

AÇÃO: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: LAURA BARREIRA NETA

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **14.03.14, às 09:15 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5159-7

AÇÃO: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: VERA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **27.03.14, às 09:00 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0003.56030-0

AÇÃO: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: CLEYDE APARECIDA CASEMIRO CAVALCANTE

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **27.03.14, às 08:40 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.0231-0

AÇÃO: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: JOANA DARC DE SOUZA GOMES

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **27.03.14, às 09:05 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2012.0004.5353-0

Ação: Declaratória

REQUERENTE: EDILBERTO PEREIRA COSTA

ADVOGADO(A): Dr. Valdomiro Brito Filho – OAB/TO 1080

ADVOGADO: Dra. Luma Mayara de A. G. Emmerich – OAB/TO 5143

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **28.03.14, às 09:20 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

AÇÃO: 2011.0001.5012-2

AÇÃO: Recomposição Salarial

Requerente: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: Dr. Irazon Carlos Aires Junior – OAB/TO 2426

Requerido: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

ADVOGADO: Dr. Marcos Aires Rodrigues – OAB/TO 1374

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Cumprimento de Julgado – Fazenda Pública – Nestes autos a parte autora comparece requerendo o cumprimento de julgado em face da Fazenda Pública, merecendo a execução rito especial próprio, qual seja, aquele previsto no CPC, art. 730. Cite-se a parte executada com abertura de oportunidade de embargos no prazo de 30 dias, sob pena de requisição de pagamento para o caso da ausência de oposição. Providencie-se o necessário, ciente a parte autora. Porto Nacional/TO, 21 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0000.5894-3

Ação: Consignação em Pagamento c/c Modificação de Cláusula Contratual c/ Pedido Liminar de Tutela Antecipada

REQUERENTE: EDILSON BERNARDINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): Drª. Silvana de Sousa Alves – OAB/GO 24.778

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO: Dr. José Martins – OAB/SP 84.314 – Dr. Fabrício Gomes OAB/TO 3.350

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **28.03.14, às 08:55 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6591-3

Ação: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: TATIANA MARTINS GOMES

ADVOGADO (A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO(A): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **14.03.14, às 09:05 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

AÇÃO: 2010.0007.7747-0

AÇÃO: Consignatoria c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

Requerente: ABSALAO DIAS RODRIGUES

ADVOGADO: Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Dr. Leandro Rogeres Lorenzi – OAB/TO 2170

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Folha(s) 122 e seguintes: Vista à parte autora com oportunidade de manifestação, no prazo de dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência. Porto Nacional/TO, 16 de janeiro de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5366 – 8 –

Ação:CONSIGNATORIA C/C REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS – PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA.

Requerente: JUDITTE FERREIRA PINTO.

Procurador (A): DR. ANTONIO HONORATO GOMES. OAB/TO: 3393

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

Procurador: DR. CELSO MARCON. OAB/TO: 4009-A.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **27.03.14, às 08:50 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

AÇÃO: 2009.0000.8947-2

AÇÃO: Usucapião Extrajudicial

Requerente: INACIO CESAR ANDRADE COSTA

ADVOGADO: Dr. Clairton Lucio Fernandes – OAB/TO 1308

Requerido: ADAMASTOR MARQUES FRANÇA

ADVOGADO: Dr. Romolo Ubirajara Santana – OAB/TO 1710

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Estes autos foram digitalizados no Sistema Virtual E-PROC conforme certidão de folha 92, de modo que seu processamento deverá ocorrer exclusivamente nos autos digitais nº 5000009-69.2009.827.2737, a que deram origem. Assim, arquivem-se definitivamente os presentes. Int. Porto Nacional/TO, 21 de janeiro de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2011.0010.4357-5

Ação: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: EDMILSON ROCHA BARBOSA

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr. Leandro Rógeres Lorenzi – OAB/TO 2170-B

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **14.03.14, às 09:00 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2012.0004.1758-5

Ação: Revisional de Cédula de Crédito Rural com Pedido de Liminar

REQUERENTE: LUIZ CELSO PERES

ADVOGADO(A): Dr. Paulo Roberto Rodrigues Maciel – OAB/TO 2988

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: Dra. Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO 1.965

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **28.03.14, às 09:05 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2011.0004.9395-0

Ação: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: RAYANE RIBEIRO LIMA

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO: DRª. Cristiane Belinatti Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **14.03.14, às 08:45 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2012.0005.0280-9

Ação: Consignatoria c/c Revisional de Clausulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

REQUERENTE: TEOFILO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **14.03.14, às 09:30 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.4193 –6 – REVISÃO DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: L A M CATABRIGA COMÉRCIO

Procurador: Dr. RAFAEL FERRAREZI – OAB/TO 2942

REQUERIDA: BANCO DO BRASIL

Procurador (A): DRA. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **28.03.14, às 09:10 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7202 –5 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: GEOMAM ENGENHARIA LTDA

Procurador: Dr. Murillo Miranda Carneiro – OAB/TO 4588

REQUERIDA: BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Procurador (A):

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: Ficam as partes e seus Procuradores intimados para a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **13.02.14, às 08:30 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional

AÇÃO: 2011.0010.9199-5

AÇÃO: Embargos à Execução

Exequente: MAURO JULIO LEMOS

ADVOGADO: Dr. Murillo Duarte Porfírio de Oliveira – OABTO4348-B

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: Dr. Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA DO DESPACHO: Nestes autos verifica-se a interposição de Apelação adesiva – Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal(ais) efeito(s). Vista à parte apelada – apelante no recurso principal – com oportunidade de resposta, CPC, art. 500, parágrafo único. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pelas partes recorrentes. Int. Porto Nacional/TO, 24 de janeiro de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito

AÇÃO: 2011.0004.1179-1

AÇÃO: Execução Fiscal

Exequente: UNIAO

ADVOGADO: Procurador Federal

Executado: COTAL COMERCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA

ADVOGADO: Dr. Alberto Raniere Alves Guimarães – OABTO 21929

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA DA SENTENÇA: ...Diante do exposto, pronunciada a prescrição, julgo por sentença extinto o processo – tornando insubsistente(s) a(s) certidão(ões) de dívida ativa que alicerçara(m) a execução fiscal. Condeno a parte exequente ao pagamento das custas e honorários advocatícios (STJ – Resp 1368777), pelo que fixo estes em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). P.R.I. Porto Nacional/TO, 23 de outubro de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito

AÇÃO: 2011.0004.1175-9

AÇÃO: Execução Fiscal

Exequente: UNIAO

ADVOGADO: Procurador Federal

Executado: COTAL COMERCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA

ADVOGADO: Dr. Alberto Raniere Alves Guimarães – OABTO 21929

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA DA SENTENÇA: ...Diante do exposto, pronunciada a prescrição, julgo por sentença extinto o processo – tornando insubsistente(s) a(s) certidão(ões) de dívida ativa que alicerçara(m) a execução fiscal. Condeno a parte exequente ao pagamento das custas e honorários advocatícios (STJ – Resp 1368777), pelo que fixo estes em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). P.R.I. Porto Nacional/TO, 23 de outubro de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito

AÇÃO: 2011.0010.9182-0

AÇÃO: Embargos à Execução

Embargante: LUCIANO LOPES TONETO

ADVOGADO: Dr. Eden Kaizer Toneto – OABTO 2513-A

Embargado: BANCO DA AMAZONIA S.A

ADVOGADO: Dr. Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA DO DESPACHO: Nestes autos verifica-se a interposição de Apelação adesiva – Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal(ais) efeito(s). Vista à parte apelada – apelante no recurso principal – com oportunidade de resposta, CPC, art. 500, parágrafo único. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pelas partes recorrentes. Int. Porto Nacional/TO, 24 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2011.0004.6756-8

AÇÃO: Execução Forçada

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

Executado: WALDINEY GOMES DE MORAIS E OUTRO

ADVOGADO: Dr. Waldiney Gomes de Moraes – OAB/TO 601-A

INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE DO DESPACHO: Fls. 118/119 e 133: Vista à parte exequente com prazo de dez dias. Porto Nacional/TO, 27 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2009.008.8964 –9 –REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ANTONIO BRAUNER E CESAR MURILO SERPA

Procurador: DRA. ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO – OAB/TO 1821

REQUERIDA: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA E HELENA DE TAL

Procurador (A): Dr. AMARANTO TEODORO MAIA - OAB/TO: 2242 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA: Fica a parte autora intimada para o recolhimento da locomoção do Oficial de Justiça no valor de R\$268,80, para cumprimento do mandado de intimação dos requeridos para audiência de instrução

AÇÃO: 2007.0001.6695-0

AÇÃO: Declaratória c/c Restituição de Importância paga Indevidamente c/ Pedido de Antecipação de Tutela

Requerente: ESPOLIO DE RAIMUNDO INACIO CASTRO GOMES

ADVOGADO: Dr. Jose Pinto de Albuquerque – OAB/TGO 2674

Requerido: CAPAF – CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: Drª. Maria Rosa Rocha Rego – OAB

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA: ...Diante do exposto, julgo extinto o processo e por conseqüência, declaro extinta a presente execução, com fulcro nos artigos 794 e 795 do Código de Processo Civil. Quanto às custas pendentes, observe-se a normativa vigente a respeito, com a adoção das providências que se fizerem necessárias no que couber – arquivando-se no caso de trânsito em julgado. P.R.I. Porto Nacional/TO, 10 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2011.0011.0794-8

AÇÃO: Declaratória

Requerente: LEOPOLD TAUBINGER FILHO

ADVOGADO: Dr. Leandro Rogeres Lorenzi – OAB/TO 2170-B

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: Dr. Maurício Cordenonzi – OAB/TO 2223

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO: Folha(s) 263: Vista à parte autora com oportunidade de manifestação a respeito. Após, retornem conclusos. Porto Nacional/TO, 14 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2011.0004.4820-2

AÇÃO: Indenização por Danos Materiais e Morais

Requerente: AGRIPINO NUNES CARVALHO

ADVOGADO: Defensor Público

Requerido: INVESTCO S/A

ADVOGADO: Dr. Walter Ohofugi Jr. – OAB/TO 392-A

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO: Folha(s) 191: vista à parte requerida com oportunidade de manifestação, no prazo de dez dias. Int. Porto Nacional/TO, 14 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2010.0007.6392-4

AÇÃO: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais – Pedidos de Tutela Antecipada

Requerente: ANDREA CRISTINA PIRES DE BARROS SANTANA

ADVOGADO: Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

Requerido: BV FINANCEIRA S.A. – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Dr. Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Folha(s) 168/170: vista à parte autora para o que lhe aproveitar, no prazo de dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência. Porto Nacional/TO, 16 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2008.0006.6996-9

AÇÃO: Reparação de Danos Morais

Requerente: ADEMIR PEREIRA CELESTINO

ADVOGADO: Dr. Pedro D. Biazotto- OAB/TO 1228-B

Requerido: NUCLEO ODONTOLOGICO PORTO NACIONAL

ADVOGADO: Dr. Alexandre Abreu Aires Junior – OAB/TO 3769

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDO DO DESPACHO: Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal(is) efeito(s). Se o caso, vista à(s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int. Porto Nacional/TO, 21 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2008.0005.0467-6

AÇÃO: Reparação de Danos Materiais causados em Acidente de Tráfego

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: Procurador do Estado – Kledson de Moura Lima

Requerido: SERGIO ROSARIO P. DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Clairton Lucio Fernandes – OAB/TO 1308

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDO DO DESPACHO: Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal(is) efeito(s). Se o caso, vista à(s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int. Porto Nacional/TO, 21 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

AÇÃO: 2008.0003.0313-1

AÇÃO: Declaratória de Dissolução de Negócio Jurídico e Sociedade de Fato c/c Reparação de Danos Morais

Requerente: ADRIANO AUGUSTO DE CAMPOS(CERAMICA SANTO EXPEDITO)

ADVOGADO: Dr^a. Alessandra Dantas Sampaio – OAB/TO 1821

Requerido: WILSON CESAR DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: Dr. Marcos de Souza Boechat – OAB/RJ 152.805, Dr. João Alves da Silva Junior – OAB/TO 4945 e Dr. Sergio Fontana – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDO DO DESPACHO: Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal(is) efeito(s). Se o caso, vista à(s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int. Porto Nacional/TO, 21 de janeiro de 2014. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA– Juiz de Direito.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º: 2010.6.3308-7 (3070/10)

Natureza: Inventário

Requerente: Maria Raimunda Americo Coelho Gama

Advogado(a): Dr. Celio Medeiros Cunha – OAB/GO 2551, Odair Januario da Silva – OAB/GO 14386 e Marli Americo Coelho.

Requerido: Espolio de Dorival Americo Coelho

Advogado: Não consta

OBJETO: INTIMAR os procuradores da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar(em) o cadastro no processo eletrônico (E-proc) do TJ/TO através do link http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=pessoa_listar_externo, por meio do navegador Mozilla, tendo em vista que os autos foram digitalizados e cadastrados no sistema sob o nº 5000109-81.2010.827.2739. Ficando cientificado(a)(s) de que a tramitação dos autos será exclusivamente por essa forma eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 (Art. 1º, § 3º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/ 2012-TJ/TO**).

AUTOS Nº 2007.0004.5772-6 (1455/07)

Natureza: Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico – de compra e venda de imóvel duplicidade de matrículas materialmente falsa – fraude grosseira – inexistência de boa-fé do adquirente, c/ antecipação de tutela.

Requerente: FRANCISCO BORGES NETO

Advogado(a): DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO –OAB/TO 151 E JACKSON MACEDO DE BRITO OAB/TO 2934.

Requerido: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO GERAL DE IMÓVEL DE RIO SONO rep. por Maria das Dores Cirqueira Costa

Advogado: Dr. Lucíolo Cunha Gomes – OAB/TO 1474

Requerido: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO AFONSO/TO rep. por Ewandro Nunes dos Santos

Advogado: Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcanti – OAB/TO 209 e Fabio Wazilewski – OAB/TO 2000

Requerido: JAIME LUSTOSA DOS SANTOS e ARY FOLLIATY VAZ

Advogado: Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza – OAB/TO 1286-B e Eder Mendonça de Abreu – OAB/TO 1087

Requerido: ANDERSON KONKEL

Advogado: Dr. Antonio Tavares Bueno – OAB/PR 11603 e OAB/SC 5049-A

Requerido: CELSO RODRIGUES DE SOUSA E MARIA DE LURDES SÁ OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado: Dr. Josias Pereira da Silva – OAB/TO 1677

OBJETO: INTIMAR o Dr. Antonio Tavares Bueno – OAB/PR 11603 e OAB/SC 5049-A, procurador do requerido ANDERSON KONKEL para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar(em) o cadastro no processo eletrônico (E-proc) do TJ/TO através do link http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=pessoa_listar_externo, por meio do navegador Mozilla, tendo em vista que os autos foram digitalizados e cadastrados no sistema sob o nº 5000092-79.2009.827.2739 . Ficando cientificado(a)(s) de que a tramitação dos autos será exclusivamente por essa forma eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 (Art. 1º, § 3º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/ 2012-TJ/TO**).

AUTOS nº : 2010.0009.2833-8 (3110/10)

Natureza: Ação de Anulação de Ato Jurídico, com Indenização por Dano Moral e Material

Requerente: LÍGIA DE SIQUEIRA LEAL E OUTROS

Advogado(a): DR. FREDERICH MARK ROSA SANTOS – OAB/PR N. 10.416

Requerido(s): DRAGA ESCAMOSA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA E PEDRO TAVARES DA SILVA

Advogado(a): Dr. Humberto Soares de Paula – OAB/TO nº 2755

Requerido(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIZARDA E VINCULAÇÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Advogado(a): DR. FLÁVIO SUARTE PASSOS FERNANDES – OAB/TO N. 2137

OBJETO: INTIMAR a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar(em) o cadastro no processo eletrônico (E-proc) do TJ/TO através do link http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=pessoa_listar_externo, por meio do navegador Mozilla, tendo em vista que os autos foram digitalizados e cadastrados no sistema sob o nº **5000119-28.2010.827.2739** . Ficando cientificado(a)(s) de que a tramitação dos autos será exclusivamente por essa forma eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 (Art. 1º, § 3º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/ 2012-TJ/TO**).

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5000025-43.2011.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ELIAS DOS SANTOS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5001337-83.2013.827.2740, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor de RAIMUNDO MEDEIROS SILVA e GESIEL ABREU BRITO, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a vítima: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, brasileira, casada, cabeleireira, residente na Rua Prudêncio Romano, s/n, Aguiarnópolis/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/2/2014, às 16h00min, no Fórum local. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos 23/01/2014. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa, Escrivã, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5001382-87.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: EDGAR CRUZ RODRIGUES

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5001382-87.2013.827.2740, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor de EDGAR CRUZ RODRIGUES, tendo o presente a finalidade de CITAR o acusado EDGAR CRUZ RODRIGUES,

brasileiro, solteiro, auxiliar de máquina e armador, nascido aos 18/05/1982, filho de Maria da Cruz Rodrigues e de Raimundo Nonato Rodrigues, residente na Rua Darcy Marinho, nº 1.416, Alto Bonito, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar defesa preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, ficando ciente de que sua inércia (não atendimento a esta citação) implicará na suspensão do curso do processo e do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal, facultando ao Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos 27/01/2014. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa, Escrivã, o digitei e subscrevi.

AUTOS: 5001365-51.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5001267-66.2013.827.2740, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor de ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, tendo o presente a finalidade de CITAR o acusado ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, nascido aos 02/09/1986, filho de Iane Maria de Sousa e de Evandro Pereira da Silva, residente na Rua Vilanópolis, Setor Vilanópolis, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar defesa preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, ficando ciente de que sua inércia (não atendimento a esta citação) implicará na suspensão do curso do processo e do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal, facultando ao Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos 27/01/2014. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa, Escrivã, o digitei e subscrevi.

AUTOS: 5001267-66.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ARGEMIRO MARINHO DOS SANTOS NETO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5001267-66.2013.827.2740, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor de ARGEMIRO MARINHO DOS SANTOS NETO, tendo o presente a finalidade de CITAR o acusado ARGEMIRO MARINHO DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, ajudante de serralheria, nascido aos 13/04/1988, natural de Itaguatins-TO, filho de Iris Soares de Carvalho e de Raimundo Marinho dos Santos, RG. 032506652007-9, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar defesa preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, ficando ciente de que sua inércia (não atendimento a esta citação) implicará na suspensão do curso do processo e do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal, facultando ao Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos 28/01/2014. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa, Escrivã, o digitei e subscrevi.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2008.0006.3139-2/0 - Ação: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente – José Alves dos Casais.

Advogado: Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva, OAB-TO 496.

Advogado: Dra. Lorena Rodrigues Carvalho Silva, OAB-TO 2270.

Requerido – espólio de Alzídio Vieira de Faria.

Advogado: Sebastião Alves Mendonça Filho, OAB-TO 409.

INTIMAÇÃO das partes e seus advogados da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA:** “Trata-se de procedimento de habilitação de crédito formulado pelo credor José Alves dos Casais em desfavor do espólio de Alzídio Vieira de Faria. (...) Ante do exposto, extingo o processo sem resolução do mérito nos termos do artigo 267, VI do CPC, por falta de interesse de agir. Condeno o espólio ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10 (dez) por cento. Transitada em julgado, archive-se com as cautelas de praxe.” Tocantinópolis/TO, 28 de janeiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

EDITAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS**Autos nº **5000247-40.2013.827.2740**

Ação – Divórcio Litigioso

Requerente – MARIA SILVIA DA SILVA SANTOS

Requerido – JUVENAL QUIRINO DOS SANTOS

FINALIDADE – INTIMAR o requerido **JUVENAL QUIRINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, atualmente em local incerto não sabido, que foi prolatada a sentença nos autos da ação de Divórcio Litigioso, acima descrito. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, III, do CPC c/c art. 25, da Lei 6.515/77 e DECRETO o divórcio de **MARIA SILVIA DA SILVA SANTOS** e JUVENAL QUIRINO DOS SANTOS, sendo que a virago voltará a usar o nome de solteira: MARIA SILVIA DA SILVA SANTOS. Serve a presente sentença como Mandado de Averbação. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Sem custas, em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 27 de agosto de 2013. **HELDER CARVALHO LISBOA**-Juiz de Direito”. Tocantinópolis, 27 de janeiro de 2014. **HELDER CARVALHO LISBOA**-Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**Processo nº 2011.0008.0573-0/0 - Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente – J.G.N.A., representado por sua genitora Edilaine Cardoso de Alencar.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Felipe do Nascimento Barros.

INTIMAÇÃO da parte requerida da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA:** “Cuidam-se os presentes autos de Ação de Execução de Alimentos, proposta por J.G.N.A., representado por sua mãe Edilaine Cardoso de Alencar em face de Felipe do Nascimento Barros. (...) Em consequência, **DECLARO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito em face da falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, VI do CPC, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Sem custas, visto ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. R.l. Após archive-se.” Tocantinópolis/TO, 28 de janeiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

Processo nº 2008.0001.3870-0/0 - Ação: INVENTÁRIO

Requerente: ANÁILTON VIEIRA DA SILVA E OUTROS.

Advogada: Sebastião Alves Mendonça Filho – OAB/TO 409.

Requerido: Espólio de Alzídio Vieira de Faria.

INTIMAÇÃO das partes e advogados da DECISÃO prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: DECISÃO: “Passo a analisar o pedido constante às fls. 327/329 especificamente em relação à liberação do numerário depositado judicialmente às fls. 322. Trata-se de processo de inventário em que existem duas habilitações de crédito. (...). Ante do exposto, autorizo a liberação integral do numerário depositado judicialmente às fls. 322 para pagamento exclusivo do débito junto ao Banco da Amazônia. Expeça-se alvará judicial. A comprovação do pagamento do débito deve ocorrer nestes autos do processo de inventário em até 10 (dez) dias após a retirada do alvará. Intime-se. Cumpra-se.” Tocantinópolis/TO, 28 de janeiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.

Processo nº 06/1987 - Ação: INVENTÁRIO

Requerentes – Vivian Aguiar Mendes.

Advogado: Dr. Sebastião Alves Mendonça Filho, OAB-TO 409.

Requerido – espólio de Adalzira Carvalho Aguiar.

INTIMAÇÃO das partes e advogado do despacho a seguir: “Intimem-se os interessados para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos os autos. Tocantinópolis-TO, 28 de janeiro 2014. – Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 051/2004 - Ação: INVENTÁRIO

Requerente: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA.

Advogado: Genilson Hugo Possoline - OAB/GO 15.365

Requerido: Espólio de Francisco José Martins

INTIMAÇÃO das partes e do advogado do despacho a seguir: “Compulsando os autos, verifico qu a parte requerente, não foi intimada para pagamento das custas finais. Como o valor das custas é inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), determino o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, anotando-se no cartório distribuidor a pendência de débito existente contra a parte requerente, com base no que impõe o inciso III, do item 2.5.2.2 do Provimento nº 02/2011-CGJ/TO (...). Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 28 de janeiro de 2014. – Helder Carvalho Lisboa– Juiz de Direito.”

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de direito titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Procedimento Investigatório do MP nº 5000001-37.1996.827.2741, autor do fato: ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR, Fica INTIMADO, o autor do fato pelo presente, inteiro teor da Sentença no evento 4 (quatro), com dispositivo a seguir transcrito: ..."Ante o exposto, e considerando a não ocorrência de outras causas interruptivas da prescrição, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal em sintonia com os artigos 107, IV e 109, III do Código Penal Brasileiro, hei por bem em decretar a extinção da punibilidade em relação a *ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR*, em razão do advento da prescrição da pretensão punitiva, determinando em consequência sejam os presentes autos arquivados, após o trânsito em julgado deste "*decisum*", com as devidas baixas"... Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte tres do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23/01/2014). Eu, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de direito titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Procedimento Investigatório do MP nº 5000001-37.1996.827.2741, autor do fato: ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR, Fica INTIMADO, o autor do fato pelo presente, inteiro teor da Sentença no evento 4 (quatro), com dispositivo a seguir transcrito: ..."Ante o exposto, e considerando a não ocorrência de outras causas interruptivas da prescrição, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal em sintonia com os artigos 107, IV e 109, III do Código Penal Brasileiro, hei por bem em decretar a extinção da punibilidade em relação a *ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR*, em razão do advento da prescrição da pretensão punitiva, determinando em consequência sejam os presentes autos arquivados, após o trânsito em julgado deste "*decisum*", com as devidas baixas"... Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte tres do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23/01/2014). Eu, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de direito titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Procedimento Investigatório do MP nº 5000001-37.1996.827.2741, autor do fato: ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR, Fica INTIMADO, o autor do fato pelo presente, inteiro teor da Sentença no evento 4 (quatro), com dispositivo a seguir transcrito: ..."Ante o exposto, e considerando a não ocorrência de outras causas interruptivas da prescrição, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal em sintonia com os artigos 107, IV e 109, III do Código Penal Brasileiro, hei por bem em decretar a extinção da punibilidade em relação a *ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR*, em razão do advento da prescrição da pretensão punitiva, determinando em consequência sejam os presentes autos arquivados, após o trânsito em julgado deste "*decisum*", com as devidas baixas"... Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte tres do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23/01/2014). Eu, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.

SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de direito titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, INQUERITO POLICIAL nº 5000002-80.2000.827.2741, indiciado: SINHÔ, Fica INTIMADO, o indiciado pelo presente, inteiro teor da Sentença no evento 13 (treze), com dispositivo a seguir transcrito: ..."Ante o exposto, e considerando a não ocorrência de outras causas interruptivas da prescrição, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal em sintonia com os artigos 107, IV e 109, VI do Código Penal Brasileiro, hei por bem em decretar a extinção da punibilidade em relação ao SINHÔ, em razão do advento da prescrição da pretensão punitiva, determinando em consequência disto, sejam os presentes autos arquivados, isto após o trânsito em julgado deste "*decisum*", com as devidas baixas"... Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia,

Estado do Tocantins, aos vinte três do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23/01/2014). Eu, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de direito titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Procedimento Investigatório do MP nº 5000001-37.1996.827.2741, autor do fato: ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR, Fica INTIMADO, o autor do fato pelo presente, inteiro teor da Sentença no evento 4 (quatro), com dispositivo a seguir transcrito: ...”Ante o exposto, e considerando a não ocorrência de outras causas interruptivas da prescrição, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal em sintonia com os artigos 107, IV e 109, III do Código Penal Brasileiro, hei por bem em decretar a extinção da punibilidade em relação a *ANTÔNIO MIGUEL MATIAS JÚNIOR*, em razão do advento da prescrição da pretensão punitiva, determinando em consequência sejam os presentes autos arquivados, após o trânsito em julgado deste "*decisum*", com as devidas baixas"... Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte tres do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23/01/2014). Eu, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 36, de 29 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido da Juíza Luciana Costa Aglantzakis e a partir da data da publicação deste ato, Jumar Marques Cardoso, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 158, de 28 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno da Corte, considerando o contido no processo SEI nº 13.0.000166632-5, resolve colocar o servidor Haroldo Carvalho Bento, Analista Técnico – Ciência da Computação lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça, à disposição da Comarca de Araguaína, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 168, de 28 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI nº 13.0.000129956-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2014, o prazo fixado nas Portarias nºs 1206/2013, de 12 de novembro de 2013 e 16/2014, de 9 de janeiro de 2014, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas na 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 169, de 28 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 13.0.000185932-8, bem como na Portaria nº 1302, de 9 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Roger Freitas Nascimento, Assessor Jurídico de 1ª Instância da Corregedoria-Geral da Justiça, Agnes Souza da Rosa, Chefe de Serviço da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Estatística e Projeto, e Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, Assistente de Gabinete de Desembargador para, sem prejuízo de suas funções, prestar assistência necessária à Diretoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, para o efeito de ser ultimada a implementação de relatórios/mapas estatísticos segundo os novos modelos, contextualizando os dados estatísticos segundo os parâmetros das Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 179, de 29 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1304, de 9 de dezembro 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000008804-9;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do Juiz Agenor Alexandre da Silva, concedidas de 1º/2 a 2/3/2014, para serem usufruídas em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 135/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6485/2014, resolve conceder ao Desembargador **Ronaldo Euripedes de Souza**, Matrícula 353110, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Goiânia/GO, no período de 30/01/2014 a 03/02/2014, com a finalidade de realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente
Presidente

PORTARIA Nº 78/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 22 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6407/2014, resolve conceder ao Desembargador **Luiz Aparecido Gadotti**, Matrícula 21578, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Recife/PE, no período de 04 a 06/02/2014, com a finalidade de participar de reunião de trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça com as Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça Estaduais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Relatório Forense

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva Vara: Criminal Comarca: Almas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	363	8	1	370	54%	Processos Concluídos	74	Despachos	61
Incidentes	90	5	0	95	14%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	107	1	2	106	16%	Processos Com Vista ao MP	130	Decisões	4
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	66	0	8	58	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	12	5	3	14	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	677	19	14	682	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	557	14	7	564	59%	Processos Concluídos	152	Despachos	134
Vara Família e Sucessões	227	8	25	210	22%	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	51
Vara Infância e Juventude	42	0	8	34	4%	Processos Com Vista ao MP	106	Decisões	47
Juizado Especial Cível	79	1	1	79	8%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	29
Precatórias	77	14	21	70	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	31	Remessa	
TOTAL	982	37	62	957	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	2	0	25	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	23	2	0	25	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1682	58	76	1664					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques Vara: Criminal Comarca: Alvorada Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	274	5	5	274	54%	Processos Concluídos	6	Despachos	49
Incidentes	8	1	2	7	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	22

TCOs (Lei 9.099/95)	55	8	1	62	12%	Processos Com Vista ao MP	111	Decisões	5
Execução Criminal	61	0	1	60	12%	Processos com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	79	5	6	78	15%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	27	5	8	24	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
Total	504	24	23	505	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1279	45	98	1226	87%	Processos Conclusos	307	Despachos	247
Vara Família e Sucessões	144	2	30	116	8%	Processos a Serem Conclusos	139	Sentenças	88
Vara Infância e Juventude	51	3	18	36	3%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	15
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	33
Precatórias	45	5	11	39	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	22
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	16
						Autos Conclusos para Sentença	18	Remessa	
TOTAL	1519	55	157	1417	100%			Tribunal de Justiça	10

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	6	0	0	6	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	8
Precatórias	0	2	2	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com	0	Audiências	4

						vista às Partes		Designadas	
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	6	2	2	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2029	81	182	1928					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio Vara: Criminal Comarca: Ananás Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	274	10	3	281	44%	Processos Conclusos	30	Despachos	32
Incidentes	45	3	3	45	7%	Processos a Serem Conclusos	69	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	76	1	3	74	12%	Processos Com Vista ao MP	125	Decisões	31
Execução Criminal	75	4	0	79	12%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	134	1	15	120	19%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	12	1	0	13	2%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	21	6	2	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
						Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	10		
Total	637	26	26	637	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1019	22	19	1022	59%	Processos Conclusos	466	Despachos	198
Vara Família e Sucessões	401	14	26	389	22%	Processos a Serem Conclusos	643	Sentenças	70
Vara Infância e Juventude	50	2	4	48	3%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	13
Juizado Especial Cível	175	15	5	185	11%	Processos Com Vista às Partes	61	Audiências Designadas	3
Precatórias	80	15	10	85	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5

						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	57	Remessa	
TOTAL	1725	68	64	1729	100%			Tribunal de Justiça	16
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	207	0	24	183	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	63
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	26
						Processos Com vista às Partes	47	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	207	0	24	183	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2569	94	114	2549					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): William Trigilio da Silva Vara: Criminal Comarca: Araguacema Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	429	88	8	509	64%	Processos Conclusos	165	Despachos	30
Incidentes	47	9	0	56	7%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	96	7	20	83	10%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	23
Execução Criminal	45	1	0	46	6%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	11	8	17	2	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	63	2	1	64	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	45	8	16	37	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de	0

								Justiça	
						Autos para Conclusos	40		
Total	736	123	62	797	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1163	6	27	1142	72%	Processos Conclusos	566	Despachos	74
Vara Família e Sucessões	297	10	37	270	17%	Processos a Serem Conclusos	199	Sentenças	70
Vara Infância e Juventude	63	2	24	41	3%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	10
Juizado Especial Cível	102	3	5	100	6%	Processos Com Vista às Partes	249	Audiências Designadas	18
Precatórias	25	6	8	23	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	17
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1650	27	101	1576	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	66	2	5	63	98%	Processos Conclusos	0	Despachos	16
Precatórias	1	0	0	1	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	67	2	5	64	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2453	152	168	2437					

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva									
Vara: Criminal									
Comarca: Araguaçu									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO	

								MAGISTRADO	
Ações Penais	230	6	1	235	54%	Processos Conclusos	137	Despachos	126
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	36	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	76	1	13	64	15%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	27
Execução Criminal	39	1	0	40	9%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	57	3	15	45	10%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	9	1	0	10	2%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	53	3	13	43	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	5		
Total	464	15	42	437	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1639	48	32	1655	78%	Processos Conclusos	245	Despachos	250
Vara Família e Sucessões	253	13	28	238	11%	Processos a Serem Conclusos	159	Sentenças	62
Vara Infância e Juventude	22	0	3	19	1%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	25
Juizado Especial Cível	70	2	11	61	3%	Processos Com Vista às Partes	201	Audiências Designadas	13
Precatórias	180	12	31	161	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	67	Remessa	
TOTAL	2164	75	105	2134	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	3	6	4	5	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1

						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	3	6	4	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2631	96	151	2576					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Arapoema Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	291	1	6	286	51%	Processos Conclusos	41	Despachos	25
Incidentes	63	2	5	60	11%	Processos Serem Conclusos ^a	52	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	57	5	3	59	11%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	5
Execução Criminal	47	2	2	47	8%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	83	3	2	84	15%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	23	2	3	22	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	7		
Total	564	15	21	558	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1085	23	15	1093	63%	Processos Conclusos	321	Despachos	107
Vara Família e Sucessões	479	13	34	458	26%	Processos Serem Conclusos ^a	339	Sentenças	17
Vara Infância e Juventude	62	2	7	57	3%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	17

Juizado Especial Cível	106	8	0	114	7%	Processos Com Vista às Partes	143	Audiências Designadas	0
Precatórias	27	17	24	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	22
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	46	Remessa	
TOTAL	1759	63	80	1742	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	20	0	8	12	100%	Processos Conclusos	11	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	20	0	8	12	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2343	78	109	2312					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos Vara: Criminal Comarca: Augustinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	959	11	82	888	32%	Processos Conclusos	233	Despachos	4
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	218	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	572	52	20	604	22%	Processos Com Vista ao MP	169	Decisões	15
Execução Criminal	134	2	0	136	5%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	522	13	38	497	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	389	20	15	394	14%	Júri Realizados	0	Audiências Não	1

								Realizadas	
Precatórias	222	10	2	230	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	45	Remessa	
						Réus Presos	79	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
Total	2803	108	157	2754	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1834	78	17	1895	40%	Processos Conclusos	487	Despachos	66
Vara Família e Sucessões	1630	62	80	1612	34%	Processos a Serem Conclusos	1276	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	594	9	18	585	12%	Processos Com Vista ao MP	150	Decisões	45
Juizado Especial Cível	510	11	6	515	11%	Processos Com Vista às Partes	241	Audiências Designadas	118
Precatórias	195	19	125	89	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	110
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
						Autos Conclusos para Sentença	46	Remessa	
TOTAL	4763	179	246	4696	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	0	14	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	0	0	14	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	7580	287	403	7464					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal Comarca: Aurora do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	235	0	0	235	29%	Processos Conclusos	73	Despachos	177
Incidentes	28	3	1	30	4%	Processos Serem Conclusos ^a	14	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	200	13	10	203	25%	Processos Com Vista ao MP	295	Decisões	11
Execução Criminal	33	0	1	32	4%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	270	0	1	269	34%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	19	9	9	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	796	25	22	799	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	662	16	27	651	57%	Processos Conclusos	349	Despachos	274
Vara Família e Sucessões	263	10	17	256	22%	Processos Serem Conclusos ^a	258	Sentenças	35
Vara Infância e Juventude	142	16	14	144	13%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	39
Juizado Especial Cível	50	2	2	50	4%	Processos Com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	8
Precatórias	55	10	17	48	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	28	Remessa	
TOTAL	1172	54	77	1149	100%			Tribunal de Justiça	8

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	28	0	0	28	97%	Processos Conclusos	0	Despachos	27
Precatórias	1	0	0	1	3%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	29	0	0	29	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1997	79	99	1977					

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro									
Vara: Criminal									
Comarca: Axixá do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	389	16	2	403	57%	Processos Conclusos	77	Despachos	63
Incidentes	27	3	3	27	4%	Processos a Serem Conclusos	17	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	155	4	23	136	19%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	58
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	70	4	17	57	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	31
Precatórias	76	7	9	74	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	31		
Total	721	34	54	701	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Cíveis	792	13	11	794	45%	Processos Conclusos	310	Despachos	116

Vara Família e Sucessões	389	8	41	356	20%	Processos a Serem Concluídos	119	Sentenças	99
Vara Infância e Juventude	255	3	18	240	14%	Processos Com Vista ao MP	99	Decisões	194
Juizado Especial Cível	328	4	8	324	18%	Processos Com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	11
Precatórias	66	4	24	46	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Concluídos para Sentença	59	Remessa	
TOTAL	1830	32	102	1760	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	101	0	62	39	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	47
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	8	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	1
Total	101	0	62	39	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2652	66	218	2500					
-------------	------	----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): José Carlos Ferreira Machado
Vara: Criminal
Comarca: Colméia
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	555	6	1	560	36%	Processos Concluídos	76	Despachos	52
Incidentes	192	5	16	181	12%	Processos a Serem Concluídos	31	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	320	10	1	329	21%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	5
Execução Criminal	54	2	0	56	4%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	15

Inquérito(S/ Denúncia)	366	3	2	367	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	24	0	0	24	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	29	3	3	29	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
						Réus Presos	27		
						Autos Conclusos para	13		
Total	1540	29	23	1546	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2410	43	57	2396	77%	Processos Conclusos	966	Despachos	383
Vara Família e Sucessões	568	24	23	569	18%	Processos a Serem Conclusos	309	Sentenças	52
Vara Infância e Juventude	88	2	0	90	3%	Processos Com Vista ao MP	62	Decisões	197
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	220	Audiências Designadas	82
Precatórias	35	23	16	42	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	261	Remessa	
TOTAL	3101	92	96	3097	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	1	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	0	1	0	000%			Audiências	0

								Não Realizadas	
Total Geral	4642	121	120	4643					

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Wellington Magalhães
Vara: Criminal
Comarca: Cristalândia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	522	9	0	531	43%	Processos Concluídos	91	Despachos	1
Incidentes	76	3	2	77	6%	Processos a Serem Concluídos	247	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	306	11	0	317	26%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões	4
Execução Criminal	76	3	1	78	6%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	163	8	5	166	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	56	10	3	63	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
						Réus Presos	44	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
Total	1199	44	11	1232	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1661	36	17	1680	74%	Processos Concluídos	151	Despachos	6
Vara Família e Sucessões	404	16	11	409	18%	Processos a Serem Concluídos	815	Sentenças	10
Vara Infância e Juventude	70	4	3	71	3%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	147	Audiências Designadas	0
Precatórias	97	13	13	97	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Audiências Realizadas	11
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	38
						Autos Concluídos para Sentença	61	Remessa	
TOTAL	2232	69	44	2257	100%			Tribunal de	0

								Justiça	
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	27	0	0	27	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	16
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	52	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	27	0	0	27	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3458	113	55	3516					

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Wellington Magalhães
Vara: Criminal
Comarca: Figueirópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	101	3	7	97	49%	Processos Concluídos	46	Despachos	0
Incidentes	5	0	1	4	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	12	6	1	17	9%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	5
Execução Criminal	42	2	1	43	22%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	32	1	0	33	17%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	8	9	13	4	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
Total	200	21	23	198	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	832	12	8	836	65%	Processos Conclusos	171	Despachos	72
Vara Família e Sucessões	277	2	4	275	21%	Processos Serem Conclusos ^a	172	Sentenças	100
Vara Infância e Juventude	29	0	0	29	2%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	14
Juizado Especial Cível	82	1	0	83	6%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	69	7	8	68	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1289	22	20	1291	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	52	0	1	51	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	14	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	52	0	1	51	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1541	43	44	1540					
-------------	------	----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Fabiano Ribeiro
Vara: Criminal
Comarca: Filadélfia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	279	20	20	279	41%	Processos Conclusos	86	Despachos	175
Incidentes	9	1	3	7	1%	Processos a Serem Conclusos	59	Sentenças	6

TCOs (Lei 9.099/95)	176	22	3	195	29%	Processos Com Vista ao MP	95	Decisões	24
Execução Criminal	44	8	0	52	8%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	105	22	15	112	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	8	7	9	6	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	23	24	22	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	43	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	13		
Total	644	104	72	676	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1466	59	6	1519	52%	Processos Conclusos	314	Despachos	280
Vara Família e Sucessões	404	16	21	399	14%	Processos a Serem Conclusos	265	Sentenças	84
Vara Infância e Juventude	177	3	0	180	6%	Processos Com Vista ao MP	53	Decisões	58
Juizado Especial Cível	636	8	13	631	22%	Processos Com Vista às Partes	443	Audiências Designadas	10
Precatórias	160	31	21	170	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	108
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2843	117	61	2899	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	28	0	2	26	100%	Processos Conclusos	19	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	19	Audiências Realizadas	0

Total	28	0	2	26	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3515	221	135	3601					

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Formoso do Araguaia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	377	8	10	375	44%	Processos Conclusos	80	Despachos	79
Incidentes	32	4	7	29	3%	Processos Serem Conclusos ^a	27	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	207	9	8	208	24%	Processos Com Vista ao MP	329	Decisões	66
Execução Criminal	89	1	4	86	10%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	116	12	14	114	13%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	53	2	5	50	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	874	36	48	862	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	2709	38	48	2699	78%	Processos Conclusos	89	Despachos	104
Vara Família e Sucessões	655	16	25	646	19%	Processos Serem Conclusos ^a	270	Sentenças	63
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	160	Decisões	25
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	176	Audiências Designadas	7
Precatórias	133	17	18	132	0%	Mandados de Prisão a Serem	0	Audiências Realizadas	30

						Cumpridos			
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	84	Remessa	
TOTAL	3497	71	91	3477	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	3	0	0	3	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	3	0	0	3	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4374	107	139	4342					

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima									
Vara: Criminal									
Comarca: Goiatins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	365	8	34	339	61%	Processos Conclusos	51	Despachos	60
Incidentes	2	0	1	1	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	121	9	14	116	21%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	64
Execução Criminal	46	2	5	43	8%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	152	7	127	32	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	32	2	5	29	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	Remessa	
						Réus Presos	27	Tribunal de	1

								Justiça	
						Autos Conclusos para	0		
Total	718	28	186	560	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1435	147	169	1413	66%	Processos Conclusos	221	Despachos	139
Vara Família e Sucessões	180	98	15	263	12%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	160
Vara Infância e Juventude	37	15	6	46	2%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	60
Juizado Especial Cível	344	67	45	366	17%	Processos Com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	50
Precatórias	61	21	21	61	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	50
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2057	348	256	2149	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	92	6	55	43	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	92	6	55	43	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2867	382	497	2752					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla Vara: Criminal Comarca: Itacajá Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	101	1	11	91	44%	Processos Concluídos	71	Despachos	49
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	27	3	1	29	14%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	24
Execução Criminal	25	1	0	26	13%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	27	7	2	32	16%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	12	1	0	13	6%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	9	4	1	12	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	13		
Total	203	17	15	205	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	828	8	5	831	57%	Processos Concluídos	112	Despachos	100
Vara Família e Sucessões	469	9	15	463	32%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	83
Vara Infância e Juventude	32	1	1	32	2%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	15
Juizado Especial Cível	116	1	6	111	8%	Processos Com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	101
Precatórias	12	11	9	14	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	40
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	61
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1457	30	36	1451	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	5	9	8	6	100%	Processos	2	Despachos	8

						Conclusos			
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	9	8	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1665	56	59	1662					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini Vara: Criminal Comarca: Itaguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	248	2	0	250	36%	Processos Conclusos	53	Despachos	34
Incidentes	49	4	1	52	8%	Processos a Serem Conclusos	23	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	102	5	2	105	15%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	19
Execução Criminal	25	1	0	26	4%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	135	3	0	138	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	5	0	0	5	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	109	13	6	116	17%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	673	28	9	692	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	650	43	6	687	47%	Processos Conclusos	262	Despachos	207
Vara Família e Sucessões	526	24	7	543	37%	Processos a Serem Conclusos	204	Sentenças	52
Vara Infância e Juventude	50	0	0	50	3%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	135

Juizado Especial Cível	156	4	3	157	11%	Processos Com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	38
Precatórias	49	13	29	33	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	38
						Réus Presos	2	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	81	Remessa	
TOTAL	1431	84	45	1470	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	10	0	5	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Decisões	18
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	10	0	5	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2114	112	59	2167					

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Cledson José Dias Nunes									
Vara: Criminal									
Comarca: Miranorte									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	778	37	0	815	58%	Processos Conclusos	40	Despachos	39
Incidentes	75	7	1	81	6%	Processos a Serem Conclusos	117	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	190	9	22	177	13%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	50
Execução Criminal	124	2	0	126	9%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	66
Inquérito(S/ Denúncia)	155	14	41	128	9%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	66
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0

Precatórias	60	33	25	68	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	3
						Autos Conclusos para	1		
Total	1382	102	89	1395	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1763	45	10	1798	56%	Processos Conclusos	90	Despachos	17
Vara Família e Sucessões	668	25	4	689	22%	Processos a Serem Conclusos	829	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	264	8	10	262	8%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	61
Juizado Especial Cível	363	50	35	378	12%	Processos Com Vista às Partes	76	Audiências Designadas	7
Precatórias	57	37	24	70	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	7
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	3115	165	83	3197	100%			Tribunal de Justiça	8

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	4	0	0	4	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	4	0	0	4	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	4501	267	172	4596					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva

Vara: Criminal Comarca: Natividade Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	279	6	1	284	39%	Processos Concluídos	15	Despachos	50
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	49	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	83	2	0	85	12%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	18
Execução Criminal	122	2	0	124	17%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	208	9	4	213	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	8	1	0	9	1%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	11	8	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	37	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	3		
Total	719	31	13	737	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1476	14	18	1472	65%	Processos Concluídos	255	Despachos	116
Vara Família e Sucessões	473	12	3	482	21%	Processos a Serem Concluídos	324	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	60	1	1	60	3%	Processos Com Vista ao MP	71	Decisões	21
Juizado Especial Cível	153	6	1	158	7%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	32
Precatórias	87	23	0	110	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	26
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	6
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2249	56	23	2282	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Diretoria do Foro	35	1	4	32	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	41
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	15	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	2	Audiências Realizadas	1
Total	35	1	4	32	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3003	88	40	3051					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Aline Marinho Bailao Vara: Criminal Comarca: Novo Acordo Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	296	3	13	286	47%	Processos Conclusos	31	Despachos	25
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	159	1	2	158	26%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	20
Execução Criminal	23	2	0	25	4%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	112	1	5	108	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	24	8	8	24	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	12		
Total	617	15	28	604	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	944	18	11	951	62%	Processos Conclusos	182	Despachos	187

Vara Família e Sucessões	281	4	2	283	19%	Processos Serem Conclusos ^a	20	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	59	0	0	59	4%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	31
Juizado Especial Cível	158	13	4	167	11%	Processos Com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	4
Precatórias	70	9	15	64	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	11
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1512	44	32	1524	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	21
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Decisões	11
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	0	0	0	0	000%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2129	59	60	2128					

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto									
Vara: Criminal									
Comarca: Palmeiropolis									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	216	5	1	220	49%	Processos Conclusos	107	Despachos	70
Incidentes	13	7	2	18	4%	Processos a Serem Conclusos	40	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	53	5	2	56	12%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	4
Execução Criminal	104	2	0	106	23%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0

Inquérito(S/ Denúncia)	42	6	8	40	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	5	7	12	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	442	30	20	452	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	844	11	24	831	71%	Processos Conclusos	88	Despachos	64
Vara Família e Sucessões	152	26	7	171	15%	Processos a Serem Conclusos	21	Sentenças	7
Vara Infância e Juventude	33	1	1	33	3%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	51
Juizado Especial Cível	109	8	11	106	9%	Processos Com Vista às Partes	76	Audiências Designadas	14
Precatórias	31	3	4	30	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	12
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1169	49	47	1171	100%			Tribunal de Justiça	7

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	8	9	13	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	8	9	13	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1625	87	76	1636					
-------------	------	----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Márcio Soares da Cunha Vara: Criminal Comarca: Paraná Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	167	6	15	158	51%	Processos Conclusos	80	Despachos	132
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos Serem Conclusos ^a	8	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	83	6	12	77	25%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	16
Execução Criminal	39	0	2	37	12%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	7	0	1	6	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	19	8	8	19	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	11	2	4	9	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
						Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	327	22	42	307	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	652	47	15	684	69%	Processos Conclusos	429	Despachos	429
Vara Família e Sucessões	143	5	11	137	14%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	39
Vara Infância e Juventude	14	1	0	15	2%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	13
Juizado Especial Cível	117	9	1	125	13%	Processos Com Vista às Partes	100	Audiências Designadas	30
Precatórias	31	5	8	28	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	11
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	

TOTAL	957	67	35	989	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	88	1	24	65	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	13	Decisões	25
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	88	1	24	65	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1372	90	101	1361					

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia									
Vara: Criminal									
Comarca: Peixe									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	799	28	3	824	59%	Processos Conclusos	209	Despachos	105
Incidentes	28	0	0	28	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	235	15	0	250	18%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	29
Execução Criminal	115	4	29	90	6%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	19	11	2	28	2%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	114	6	0	120	9%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	48	18	9	57	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	113	Remessa	
						Réus Presos	38	Tribunal de Justiça	5
						Autos Conclusos para	23		
Total	1358	82	43	1397	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS	DO

								MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1299	27	16	1310	75%	Processos Conclusos	681	Despachos	155
Vara Família e Sucessões	169	7	16	160	9%	Processos a Serem Conclusos	182	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	93	10	2	101	6%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	11
Juizado Especial Cível	87	3	1	89	5%	Processos Com Vista às Partes	185	Audiências Designadas	26
Precatórias	86	24	25	85	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	13
						Autos Conclusos para Sentença	345	Remessa	
TOTAL	1734	71	60	1745	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	1	0	15	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	12	Audiências Realizadas	0
Total	14	1	0	15	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3106	154	103	3157					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Alan Ide Ribeiro da Silva Vara: Criminal Comarca: Pium Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	214	1	2	213	56%	Processos Conclusos	0	Despachos	16
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	107	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	80	3	10	73	19%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	2

Execução Criminal	40	0	0	40	11%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	6	0	6	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	18	4	0	22	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	21	6	2	25	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	
						Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	373	20	14	379	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	380	7	0	387	51%	Processos Conclusos	116	Despachos	30
Vara Família e Sucessões	172	5	0	177	23%	Processos a Serem Conclusos	128	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	71	3	0	74	10%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	0
Juizado Especial Cível	64	1	0	65	9%	Processos Com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	0
Precatórias	51	7	6	52	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	30	Remessa	
TOTAL	738	23	6	755	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0

Total	1	0	0	1	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1112	43	20	1135					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jordan Jardim Vara: Criminal Comarca: Ponte Alta do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	261	2	9	254	48%	Processos Concluídos	49	Despachos	53
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	71	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	95	5	5	95	18%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	16
Execução Criminal	31	0	1	30	6%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	138	0	8	130	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	5	2	16	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	4
						Autos Concluídos para	0		
Total	541	12	25	528	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	700	23	9	714	60%	Processos Concluídos	218	Despachos	120
Vara Família e Sucessões	191	0	0	191	16%	Processos a Serem Concluídos	270	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	61	0	2	59	5%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	44
Juizado Especial Cível	111	30	2	139	12%	Processos Com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	4
Precatórias	88	12	14	86	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para	4	Remessa	

						Sentença			
TOTAL	1151	65	27	1189	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	13	1	1	13	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	5	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	2	Audiências Realizadas	0
Total	13	1	1	13	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1705	78	53	1730					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Tocantínia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	268	6	4	270	44%	Processos Conclusos	115	Despachos	37
Incidentes	1	1	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	130	11	18	123	20%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	10
Execução Criminal	55	5	0	60	10%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	131	1	14	118	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	13	3	4	12	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	29	29	30	28	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	16		

Total	627	56	70	613	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1287	24	56	1255	64%	Processos Conclusos	245	Despachos	243
Vara Família e Sucessões	340	17	22	335	17%	Processos Serem Conclusos ^a	131	Sentenças	90
Vara Infância e Juventude	37	4	0	41	2%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	85
Juizado Especial Cível	169	143	24	288	15%	Processos Com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	48
Precatórias	19	44	19	44	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	19
						Autos Conclusos para Sentença	166	Remessa	
TOTAL	1852	232	121	1963	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	1	1	29	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	2
						Autos Conclusos	3	Audiências Realizadas	2
Total	29	1	1	29	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2508	289	192	2605					

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior Vara: Criminal Comarca: Wanderlândia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	277	5	1	281	39%	Processos Conclusos	188	Despachos	301
Incidentes	11	4	3	12	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	147	3	3	147	20%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	24
Execução Criminal	149	0	0	149	21%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	85	2	20	67	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	62	8	8	62	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	731	22	35	718	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1101	12	26	1087	72%	Processos Conclusos	305	Despachos	720
Vara Família e Sucessões	301	5	15	291	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	60
Vara Infância e Juventude	46	1	2	45	3%	Processos Com Vista ao MP	76	Decisões	23
Juizado Especial Cível	43	2	1	44	3%	Processos Com Vista às Partes	204	Audiências Designadas	0
Precatórias	72	17	46	43	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	79	Remessa	
TOTAL	1563	37	90	1510	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	1	0	30	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	45
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	3	Decisões	0
						Processos Com vista às	7	Audiências	0

						Partes		Designadas	
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	29	1	0	30	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2323	60	125	2258					

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Ricardo Gagliardi
Vara: Criminal
Comarca: Xambioá
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	181	6	4	183	45%	Processos Conclusos	63	Despachos	32
Incidentes	11	1	2	10	2%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	51	5	5	51	12%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	31
Execução Criminal	69	10	1	78	19%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	74	9	9	74	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	4	2	15	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	45	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	4
						Autos Conclusos para	0		
Total	399	35	23	411	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	747	22	1	768	74%	Processos Conclusos	115	Despachos	117
Vara Família e Sucessões	153	18	0	171	17%	Processos Serem Conclusos ^a	2	Sentenças	40
Vara Infância e Juventude	24	2	0	26	3%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	26
Juizado Especial	50	1	0	51	5%	Processos Com	0	Audiências	0

Cível						Vista às Partes		Designadas	
Precatórias	23	3	7	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	1	Remessa	
TOTAL	997	46	8	1035	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	7	7	8	6	100%	Processos Conclusos	7	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	7	8	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1403	88	39	1452					

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Alvorada	Edimar de Paula	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Baldur Rocha Giovannini	2013	11				
	Sentenças			0	5	0	5
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Nely Alves da Cruz	2013	11				
	Sentenças			16	63	0	79
	Decisões			21	30	1	52
	Despachos			16	235	0	251
	Audiências Realizadas			2	16	0	18
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			2	21	0	23
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Gerson Fernandes Azevedo	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	Alan Ide Ribeiro da Silva	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	20	0	20
	Despachos			0	3	7	10
	Audiências Realizadas			0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	Ricardo Ferreira Leite	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			0	3	0	3
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Fabiano Gonçalves Marques	2013	11				
	Sentenças			0	1	0	1
	Decisões			0	0	1	1
	Despachos			0	9	4	13
	Audiências Realizadas			0	6	0	6

	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Designadas			0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Formoso do Araguaia	Fabiano Gonçalves Marques	2013	11				
	Sentenças			1	6	0	7
	Decisões			1	4	0	5
	Despachos			4	3	0	7
	Audiências Realizadas			0	9	0	9
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Formoso do Araguaia	Wellington Magalhães	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	3	0	4
	Despachos			2	1	0	3
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	André Fernando Gigo Leme Netto	2013	11				
	Sentenças			0	1	0	1
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			0	10	0	10
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Marcello Rodrigues de Ataídes	2013	11				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			3	3	0	6
	Despachos			26	19	0	45
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Keyla Suely Silva e Silva	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	8	0	9

	Despachos			2	2	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Palmeiropolis	Márcio Soares da Cunha	2013	11				
	Sentenças			21	1	0	22
	Decisões			4	7	11	22
	Despachos			0	15	0	15
	Audiências Realizadas			24	21	0	45
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Designadas			33	21	0	54
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Pium	Alan Ide Ribeiro da Silva	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	2	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2013	11				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2013	11				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			1	2	0	3
	Despachos			2	3	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Xambioá	Ana Paula Araújo Toríbio	2013	11				

	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Xambioá	Renata Teresa da Silva	2013	11				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Julianne Freire Marques
Vara: Diretoria
Comarca: Araguaína
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	10	1	1	10	14%	Processos Conclusos	29	Despachos	103
Procedimentos	59	0	9	50	70%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	50
Habilitação p/ Casamento	2	4	4	2	3%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	21	16	30	7	10%	Autos Conclusos	29	Audiências Realizadas	29
Precatórias	2	0	0	2	3%			Audiências Não Realizadas	0
Total	94	21	44	71	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Nely Alves da Cruz
Vara: Diretoria
Comarca: Araguatins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	2	Despachos	0

Procedimentos	8	0	1	7	70%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	4
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	30%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	11	0	1	10	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado
Vara: Diretoria
Comarca: Arraias
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	1	0	6	75%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	0
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	1	2	25%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	8	1	1	8	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Grace Kelly Sampaio
Vara: Diretoria
Comarca: Colinas do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	3	0	0	3	50%	Processos Serem Conclusos ^a	1	Despachos	6
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	3	0	0	3	50%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	1
Total	6	0	0	6	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara: Diretoria Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	42
Procedimentos	1	0	1	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	13	0	1	12	100%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	14	0	2	12	100%				
Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara: Diretoria Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	36
Procedimentos	8	0	0	8	13%	Processos Serem Conclusos ^a	4	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	54	0	0	54	87%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	62	0	0	62	100%				
Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Roniclay Alves de Moraes Vara: Diretoria Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	59

Procedimentos	1	1	1	1	33%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	5
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	1	2	67%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	4	1	2	3	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes
Vara: Diretoria
Comarca: Miracema do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	2	0	0	2	20%	Processos Conclusos	4	Despachos	16
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	4	Despachos	3
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	9	0	1	8	80%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	11	0	1	10	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Vara: Diretoria
Comarca: Palmas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	3	2	1	4	7%	Processos Conclusos	10	Despachos	116
Procedimentos	0	1	0	1	2%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	21
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
Outros	63	13	21	55	90%	Autos Conclusos	23	Audiências Realizadas	23
Precatórias	2	0	1	1	2%			Audiências Não Realizadas	1
Total	68	16	23	61	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho Vara: Diretoria Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	7	0	0	7	17%	Processos Conclusos	2	Despachos	54
Procedimentos	24	3	6	21	51%	Processos a Serem Conclusos	1	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	6	7	0	13	32%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	37	10	6	41	100%				
Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milton Lamenha de Siqueira Vara: Diretoria Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	5%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	4	4	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	21	0	0	21	95%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	22	4	4	22	100%				
Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara: Diretoria Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Conclusos	0	Despachos	16

Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	1
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Outros	9	0	0	9	90%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	10	0	0	10	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Iluipitrando Soares Neto
Vara: Diretoria
Comarca: Taguatinga
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	25%	Processos Conclusos	0	Despachos	9
Procedimentos	3	0	0	3	75%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	3
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	4	0	0	4	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira
Vara: Diretoria
Comarca: Tocantinópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Conclusos	0	Despachos	15
Procedimentos	7	1	0	8	80%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	1
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	10%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	9	1	0	10	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	292	Despachos	387
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	201	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	1	0	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2917	80	69	2928	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	51		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2917	81	69	2929	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Francisco Vieira Filho
Vara:1ª Vara Criminal

Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1922	23	50	1895	47%	Processos Concluídos no Período	363	Despachos	235
Incidentes	319	14	9	324	8%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	130	Decisões	153
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	101
Inquérito(S/ Denúncia)	1707	99	24	1782	45%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências Não Realizadas	51
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3948	136	83	4001	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sérgio Aparecido Paio Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	407	Despachos	212

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	267	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	191		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10834	70	63	10841	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10834	70	63	10841	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Rigo Guimarães Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	174	Despachos	228
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	109	Sentenças	87
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	42
Execução	0	0	0	0	0%	Processos com	204	Audiências	37

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	3151	110	167	3094	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3151	110	167	3094	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Umbelina Lopes Pereira Vara:1ª Vara de Precatórias Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	211
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	3	0	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9

Precatórias	560	208	135	633	99%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	5	0	1	4	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	568	208	136	640	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara:2ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	342	Despachos	112
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	233	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3506	69	28	3547	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	138		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3506	69	28	3547	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior Vara:2ª Vara Criminal e Execuções Penais Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1819	24	0	1843	28%	Processos Concluídos no Período	637	Despachos	544
Incidentes	1050	14	0	1064	16%	Processos a Serem Concluídos	53	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	242	5	0	247	4%	Processos Com Vista ao MP	471	Decisões	127
Execução Criminal	2205	130	0	2335	35%	Processos com Vista às Partes	300	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	913	35	0	948	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	149	2	0	151	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	118	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	129	Tribunal de Justiça	22
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6378	210	0	6588	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milene de Carvalho Henrique Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1441	Despachos	493
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	816
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	147
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	86	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	725		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10516	71	824	9763	100%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Vara:3ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	488	Despachos	537
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	516	Sentenças	119
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	171	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2761	80	114	2727	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2761	80	114	2727	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Deusamar Alves Bezerra Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	522	Despachos	363

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	0	Sentenças	142
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	48	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	93
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	378		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4956	241	157	5040	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4956	241	157	5040	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Kilber Correia Lopes Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	371	Despachos	548
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	134	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	1632	69	136	1565	100%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	44

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	139
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	118
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
Precatórias	1	0	0	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	24		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1633	69	136	1566	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Julianne Freire Marques Vara:Juizado Especial da Inf. e Juventude Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	391	Despachos	236
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	62
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	33

								Realizadas	
Precatórias	9	0	1	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	42		
Vara Infância e Juventude	819	74	82	811	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	828	74	83	819	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Cirlene Maria de Assis Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1388	26	2	1412	66%	Processos Conclusos no Período	630	Despachos	338
Incidentes	281	6	6	281	13%	Processos a Serem Conclusos	122	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	519	Decisões	120
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	325	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	437	45	28	454	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	5	0	0	5	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	42
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	3

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1449	53	2	1500	41%				
Total	3560	130	38	3652	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	278	Despachos	483
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	46	Sentenças	142
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	71
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	172	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	20	7	16	11	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2076	57	62	2071	82%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	431	41	22	450	18%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2527	105	100	2532	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nely Alves da Cruz Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	618	14	1	631	66%	Processos Concluídos no Período	109	Despachos	60
Incidentes	9	0	0	9	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	156	29	11	174	18%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	33
Execução Criminal	25	2	0	27	3%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	100
Inquérito(S/ Denúncia)	32	4	10	26	3%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	36	0	0	36	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	68
Precatórias	56	8	7	57	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	60	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Vara:1ª Vara Cível Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	165	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	38	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	112	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	90	8	0	98	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	789	9	0	798	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	244	6	0	250	18%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	113	1	0	114	8%				
Juizado Especial Cível	117	17	0	134	10%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1353	41	0	1394	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	213	4	5	212	40%	Processos	119	Despachos	78

						Conclusos no Período			
Incidentes	61	2	1	62	12%	Processos Serem Conclusos a	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	85	13	3	95	18%	Processos Com Vista ao MP	75	Decisões	39
Execução Criminal	113	3	4	112	21%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	34	2	6	30	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	24	4	9	19	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	530	28	28	530	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Grace Kelly Sampaio Vara:1ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1271	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	428	Sentenças	18
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	10	Decisões	150

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	98
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	98
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	34	7	9	32	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2594	47	25	2616	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	187		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2628	54	34	2648	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1848	63	5	1906	59%	Processos Conclusos no Período	34	Despachos	289
Incidentes	673	16	4	685	21%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	22	0	0	22	1%	Processos Com Vista ao MP	158	Decisões	173
Execução Criminal	47	2	0	49	2%	Processos com Vista às Partes	190	Audiências Designadas	104
Inquérito(S/ Denúncia)	560	31	101	490	15%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	82
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	22

								Não Realizadas	
Precatórias	86	24	32	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	201	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	88	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3236	136	142	3230	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jacobine Leonardo Vara:1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	221	Despachos	174
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	327	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	277	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	107	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	73	46	77	42	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	10	Tribunal de	2

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	1272	24	56	1240	74%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	408	6	13	401	24%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1753	76	146	1683	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: José Carlos Ferreira Machado
Vara:2ª Vara Cível
Comarca: Colinas do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	569	Despachos	142
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	77
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	216	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	31	10	13	28	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2217	36	2	2251	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	102		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2248	46	15	2279	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	127	Despachos	51
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	635	Sentenças	56
TCOs (Lei 9.099/95)	527	14	20	521	35%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	11	1	4	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	957	20	20	957	64%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência								
Total	1495	35	44	1486	100%			

Referente ao mês de Novembro de 2013										
Comarca de: 3ª Entrância										
Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna										
Vara:1ª Vara Cível										
Comarca: Dianópolis										
Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	665	Despachos	463	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	131	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	138	Decisões	112	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	147	Audiências Designadas	59	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	61	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	37	16	28	25	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa		
Ações Cíveis	3022	41	108	2955	78%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	9	
Vara Família e Sucessões	629	62	62	629	17%	Autos Concluídos para Sentença	2			
Vara Infância e Juventude	191	4	7	188	5%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3879	123	205	3797	100%					

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Manuel de Faria Reis Neto Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	241	10	3	248	23%	Processos Concluídos no Período	181	Despachos	88
Incidentes	30	2	0	32	3%	Processos Serem Concluídos ^a	103	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	199	Decisões	22
Execução Criminal	160	2	2	160	15%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	503	12	13	502	47%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	82	1	2	81	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	31
Precatórias	51	11	16	46	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	21	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	67	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1067	38	36	1069	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jocy Gomes de Almeida Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	205	Despachos	118
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	153
TCOs (Lei 9.099/95)	528	6	2	532	64%	Processos Com Vista ao MP	447	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	4	0	3	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	153		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	318	27	50	295	36%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	850	33	55	828	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire Vara:1ª Vara Cível Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	212	Despachos	202
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	104	Sentenças	53
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	17	Decisões	196

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	217	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2132	53	16	2169	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2132	53	16	2169	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	522	16	4	534	35%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	95
Incidentes	194	16	6	204	14%	Processos a Serem Conclusos	55	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	38	0	0	38	3%	Processos Com Vista ao MP	271	Decisões	30
Execução Criminal	223	3	2	224	15%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	471	22	17	476	32%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	22	66	56	32	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	249	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	92	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1470	123	85	1508	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ciro Rosa De Oliveira Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	170	Despachos	58
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	213	Decisões	84
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	65	26	42	49	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	871	42	60	853	81%	Autos Conclusos para Sentença	47		
Vara Infância e Juventude	145	6	2	149	14%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1081	74	104	1051	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Guarai Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	48	Despachos	76
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	271	Sentenças	42
TCOs (Lei 9.099/95)	388	21	8	401	42%	Processos Com Vista ao MP	40	Decisões	62
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	105
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	83
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	22
Precatórias	8	2	1	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	525	64	46	543	57%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	921	87	55	953	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adriano Morelli Vara:1ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	140	Despachos	71
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	328	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	20
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2334	36	0	2370	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	143		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência								
Total	2334	36	0	2370	100%			

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Mírian Alves Dourado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	868	23	17	874	61%	Processos Concluídos no Período	378	Despachos	199
Incidentes	131	16	40	107	8%	Processos a Serem Concluídos	48	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	64	0	1	63	4%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	97
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	393	29	41	381	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1456	68	99	1425	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nassib Cleto Mamud Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1913	Despachos	2027
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	177
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	236
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	621	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9380	1040	210	10210	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9380	1040	210	10210	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	789	Despachos	491
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	40	Sentenças	101
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	103	Decisões	80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	134	Audiências Designadas	80
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2089	98	241	1946	100%	Autos Concluídos para Sentença	35		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2089	98	241	1946	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nilson Afonso da Silva Vara:2ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	417	Despachos	348
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	837	Sentenças	48
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	42

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	381	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2339	41	57	2323	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	19
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2339	41	57	2323	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Joana Augusta Elias da Silva Vara:2ª Vara Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1070	18	72	1016	61%	Processos Conclusos no Período	295	Despachos	178
Incidentes	172	11	10	173	10%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	72	1	0	73	4%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	402	0	0	402	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	1

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	81		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1716	30	82	1664	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edimar de Paula Vara:3ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	385	Despachos	266
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	86
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2723	40	13	2750	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	4

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	74		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2723	40	13	2750	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago Vara: Juizado Especial Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	473	Despachos	376
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	91
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	85
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	85
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	1961	118	207	1872	100%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1961	118	207	1872	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Elias Rodrigues dos Santos Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	110	Despachos	51
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	591	62	62	591	100%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	93
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	63
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	30
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	38		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	591	62	62	591	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Silas Bonifácio Pereira Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent. Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	191	Despachos	152
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	56
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	1	2	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	404	58	51	411	97%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	418	59	53	424	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho Vara:Vara de Execuções Penais Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	215	5	5	215	10%	Processos Concluídos no Período	310	Despachos	213
Incidentes	12	4	8	8	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	125	Decisões	212
Execução Criminal	1628	48	19	1657	81%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	160	4	5	159	8%	Júri Designados	8	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	7	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	11	8	2	17	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	83	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	26		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2026	69	39	2056	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Roniclay Alves de Moraes Vara:Vara de Precatórias Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	320
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	351	151	197	305	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	351	151	197	305	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira
Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	105	9	10	104	27%	Processos Concluídos no Período	150	Despachos	95
Incidentes	3	4	1	6	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	46

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	265	16	7	274	71%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	112	18	8	122	24%				
Total	485	47	26	506	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:1ª Vara Cível Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1452	Despachos	539
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	37	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	208	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	2

								Não Realizadas	
Precatórias	59	8	8	59	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3229	42	41	3230	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3288	50	49	3289	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	626	12	1	637	45%	Processos Conclusos no Período	334	Despachos	271
Incidentes	22	0	0	22	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	43	0	0	43	3%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	158
Execução Criminal	143	6	1	148	10%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	319	18	18	319	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	187	11	16	182	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	88	10	18	80	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	15	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1428	57	54	1431	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	160	Despachos	118
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	146	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	24	11	13	22	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	1601	28	84	1545	77%	Autos Concluídos para Sentença	38		
Vara Infância e Juventude	454	11	30	435	22%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2079	50	127	2002	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	122	Despachos	102
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	184
TCOs (Lei 9.099/95)	296	13	0	309	27%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	143
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	21	1	1	21	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	96		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	975	73	223	825	71%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	1292	87	224	1155	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim Vara:1ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	402	Despachos	135
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2129	Sentenças	103
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	210
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	727	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5218	94	117	5195	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	126		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5218	94	117	5195	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gil de Araújo Corrêa Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1803	13	0	1816	52%	Processos Concluídos no Período	74	Despachos	48
Incidentes	221	11	0	232	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	1438	13	13	1438	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	194	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	76	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3462	37	13	3486	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	335	Despachos	186
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	368	Sentenças	102
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	141	Decisões	111
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	681	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9728	285	21	9992	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9728	285	21	9992	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	240	Despachos	336
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	514	Sentenças	106
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	507	Decisões	109

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	489	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2285	88	56	2317	100%	Autos Conclusos para Sentença	114		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2285	88	56	2317	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz Vara:2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	501	Despachos	91
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1043	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	2

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3953	97	128	3922	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	108		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3953	97	128	3922	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho Vara:2ª vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1298	28	1	1325	66%	Processos Concluídos no Período	118	Despachos	14
Incidentes	123	13	9	127	6%	Processos a Serem Concluídos	116	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	65	4	2	67	3%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	136
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	434	20	24	430	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	52	0	0	52	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	1	0	0	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	67	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	18	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1973	65	36	2002	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	950	Despachos	32
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	370	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	299	Decisões	37
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10553	274	114	10713	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10553	274	114	10713	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nelson Coelho Filho Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	413	Despachos	152
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	49	Sentenças	138
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	313	Decisões	123
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	344	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2377	96	149	2324	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	2377	96	149	2324	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior Vara:3ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	433	Despachos	145
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1345	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	153
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5400	98	102	5396	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	118		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5400	98	102	5396	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rafael Goncalves de Paula Vara:3ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	884	16	25	875	56%	Processos Concluídos no Período	291	Despachos	185
Incidentes	160	22	13	169	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	83	5	0	88	6%	Processos Com Vista ao MP	31	Decisões	88
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	441	24	36	429	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	95	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1568	67	74	1561	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza Vara:3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	584	Despachos	86
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	123	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	88	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	114
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	538		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10202	282	46	10438	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10202	282	46	10438	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi Vara:3ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	449	Despachos	243
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	101
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	56	Decisões	50

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	386	Audiências Designadas	40
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1991	114	89	2016	100%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1991	114	89	2016	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Zacarias Leonardo Vara:4ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1902	Despachos	318
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	863	Sentenças	158
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	212
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	546	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5495	104	68	5531	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	810		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5495	104	68	5531	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	437	6	1	442	9%	Processos Conclusos no Período	344	Despachos	491
Incidentes	828	15	0	843	18%	Processos a Serem Conclusos	46	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	81
Execução Criminal	2593	48	5	2636	56%	Processos com Vista às Partes	56	Audiências Designadas	162
Inquérito(S/ Denúncia)	50	12	11	51	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	95
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	67
Precatórias	2094	171	1634	631	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	47	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	38	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6083	252	1651	4684	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Flávia Afini Bovo Vara:4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	267	Despachos	227
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	361	Sentenças	98
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	147	Decisões	184
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	242	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	143		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	9382	273	20	9635	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9382	273	20	9635	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia Vara:5ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	290	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	98
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	84
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4803	125	186	4742	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	497		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência de	0	0	0	0	0%				
Total	4803	125	186	4742	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Ribamar Mendes Júnior Vara:Conselho da Justiça Militar Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	166	1	1	166	33%	Processos Concluídos no Período	36	Despachos	45
Incidentes	33	0	0	33	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	14	1	0	15	3%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	268	7	13	262	51%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	33	0	0	33	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência de	0	0	0	0	0%				
Total	514	9	14	509	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	453	Despachos	258
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	167
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	26
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	167		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2015	122	224	1621	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2015	122	224	1621	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maysa Vendramini Rosal Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Norte Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	508	Despachos	223
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	145
TCOs (Lei 9.099/95)	384	35	38	381	15%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	73
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	216		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2104	155	158	2089	85%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2488	190	196	2470	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ana Paula Brandao Brasil Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	281	Despachos	89
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	75	Sentenças	66
TCOs (Lei	286	16	6	296	16%	Processos Com	0	Decisões	8

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	106
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	67
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	74		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1454	86	25	1515	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1740	102	31	1811	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	217	Despachos	281
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	210	Sentenças	114
TCOs (Lei 9.099/95)	670	45	37	678	23%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	194
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	27

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	545		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2326	98	116	2308	77%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2996	143	153	2986	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gilson Coelho Valadares Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	65	Despachos	77
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	288	23	45	266	100%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de	4

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	288	23	45	266	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	239	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	346	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	340	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	124	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	16	9	1	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	13
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	2228	103	111	2220	99%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2244	112	112	2244	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira
Vara:Vara de Precatórias
Comarca: Palmas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1	Despachos	621
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	16	1	3	14	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	1031	447	407	1071	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	17	1	0	18	2%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	1064	449	410	1103	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Emanuela da Cunha Gomes									
Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	556	39	8	587	50%	Processos Concluídos no Período	327	Despachos	55
Incidentes	116	2	6	112	10%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	615	Decisões	70
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	62
Inquérito(S/ Denúncia)	526	35	83	478	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	26		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1020	49	55	1014	46%				
Total	2218	125	152	2191	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	401	Despachos	274
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	70
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	189	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4388	115	78	4425	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4388	115	78	4425	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Renata do Nascimento e Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	1785	20	0	1805	37%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	532	18	1	549	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1183	Decisões	0
Execução Criminal	345	2	0	347	7%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1772	43	20	1795	37%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	320	25	11	334	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	85	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4754	108	32	4830	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho Vara:2ª Vara Cível - Família e Sucessões Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	356
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	16	Sentenças	258
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	144	Decisões	36

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	248	Audiências Designadas	174
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	168
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	232	47	26	253	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2097	69	24	2142	68%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	700	37	2	735	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3029	153	52	3130	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ricardo Ferreira Leite Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	246	Despachos	249
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	321	Sentenças	95
TCOs (Lei 9.099/95)	1336	53	64	1325	52%	Processos Com Vista ao MP	157	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	134	Audiências Designadas	200
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	180
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	20

								Realizadas	
Precatórias	27	4	0	31	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1181	56	26	1211	47%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2544	113	90	2567	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luciana Costa Aglantzakis Vara:1ª Vara Cível Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	375	Despachos	415
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	758	Sentenças	108
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	168	Decisões	124
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	65
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	79
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	20
Precatórias	107	9	10	106	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2070	33	6	2097	61%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	718	5	0	723	21%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	142	1	18	125	4%				
Juizado Especial Cível	407	7	29	385	11%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3444	55	63	3436	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milton Lamenha de Siqueira Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	389	23	12	400	56%	Processos Concluídos no Período	42	Despachos	125
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Concluídos	351	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	182	7	15	174	24%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	42
Execução Criminal	68	5	10	63	9%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	31	3	17	17	2%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	47	12	2	57	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	11	20	26	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	732	70	82	720	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza Vara:1ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	698	Despachos	1291
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	109
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	88
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1101	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	41	15	8	48	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6260	193	106	6347	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	6301	208	114	6395	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes									
Vara:1ª Vara Criminal									
Comarca: Porto Nacional									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	824	36	7	853	66%	Processos Concluídos no Período	140	Despachos	348
Incidentes	6	0	1	5	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	1%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	78	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	373	27	14	386	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	61
Outros Feitos	15	11	7	19	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	30
Precatórias	25	25	36	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	145	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1261	99	65	1295	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira Vara:2ª Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	657	11	13	655	35%	Processos Conclusos no Período	293	Despachos	0
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Conclusos	8	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	1%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	0
Execução Criminal	469	9	17	461	24%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	532	28	16	544	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	138	7	37	108	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	72	35	21	86	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	158	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1908	90	104	1894	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara:2ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	469	Despachos	366

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	700	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	37
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2100	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	283	16	4	295	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	7338	183	14	7507	96%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	39
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7621	199	18	7802	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adhemar Chúfalo Filho Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	17	Despachos	464
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	5	Sentenças	113
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	29

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	50
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	22
Precatórias	18	5	13	10	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	36
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	526	59	82	503	98%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	544	64	95	513	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	230	Despachos	138
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	82
TCOs (Lei 9.099/95)	879	118	96	901	99%	Processos Com Vista ao MP	135	Decisões	72
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	85
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	63
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	22

								Não Realizadas	
Precatórias	6	0	0	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	885	118	96	907	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira Vara:Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	385	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	399	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	188	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	235	41	38	238	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	1904	68	63	1909	70%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	565	14	0	579	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2704	123	101	2726	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:1ª Vara Cível Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	122	Despachos	81
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	53	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	212	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	91	1	0	92	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	873	21	34	860	90%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	21		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	964	22	34	952	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Iluipitrando Soares Neto Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	299	2	10	291	38%	Processos Concluídos no Período	147	Despachos	79
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	115	1	4	112	14%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões	45
Execução Criminal	88	4	0	92	12%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	147	7	4	150	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	94	9	7	96	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	24	7	1	30	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Vara:1ª Vara Cível Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2264	Despachos	249
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	138
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	117
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	251	Audiências Designadas	71
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	53
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	99	22	70	51	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2196	44	36	2204	53%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1519	40	68	1491	36%	Autos Concluídos para Sentença	547		
Vara Infância e Juventude	372	10	3	379	9%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4186	116	177	4125	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Erivelton Cabral Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	965	9	3	971	72%	Processos Concluídos no Período	251	Despachos	180
Incidentes	21	5	11	15	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	127	Decisões	96
Execução Criminal	242	3	4	241	18%	Processos com Vista às Partes	69	Audiências Designadas	86
Inquérito(S/ Denúncia)	110	33	25	118	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	86
Outros Feitos	3	3	3	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	29	11	34	6	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	52	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	41	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	129		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1370	64	80	1354	100%				

Referente ao mês de Novembro de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	433	Despachos	353
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	92
TCOs (Lei	330	43	43	330	25%	Processos Com	19	Decisões	42

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	147
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	116
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	31
Precatórias	15	2	1	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	23
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	141		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	953	79	56	976	74%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1298	124	100	1322	100%				

Ano:2013	
Mês:11	
Juiz:Gil de Araújo Corrêa	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	44
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	71
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	17
1.5 - Acórdãos	17
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	11
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0

1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	33
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	11
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013
Mês:11
Juiz:Nelson Coelho Filho
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0

1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	0
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	0
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:11 Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	38
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	112
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	7
1.5 - Acórdãos	7
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	5
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	30
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	9
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0

1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:11 Juiz:José Maria Lima Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	43
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	98
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	20
1.5 - Acórdãos	20
1.6 - Recursos Providos	6
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	10
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	36
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	27
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	9
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	9
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	55,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013

Mês:11 Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	5
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	327
1.3 - Decisões	251
1.4 - Casos Julgados	22
1.5 - Acórdãos	22
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	14
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	9
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	24
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	5
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:11 Juiz:Marco Antônio da Silva Castro Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	42
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0

1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	142
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	10
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	14
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	3
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:11 Juiz:Flávia Afini Bovo Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	40
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	71
1.3 - Decisões	6
1.4 - Casos Julgados	24
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	20

1.8 - Recursos Não Providos	3
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	14
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	30
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	1
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	61,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013 Mês:11 Juiz:Ricardo Ferreira Leite Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0

1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Álvaro Nascimento Cunha	Juizado Especial Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	9	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	Juizado Especial Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves	1ª Vara de Precatórias	2013	11				

	Bezerra							
	Sentenças			0	0	0	0	
	Decisões			0	0	0	0	
	Despachos			87	0	0	87	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	2ª Vara de Família e Sucessões	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	11				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				24	0	0	24
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	5	0	5
	Decisões				0	16	0	16
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	7	0	7

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	11				
	Sentenças				0	6	0	6
	Decisões				0	95	0	95
	Despachos				0	359	0	359
	Audiências Realizadas				0	42	0	42
	Audiências Realizadas Não				0	3	0	3
	Audiências Designadas				0	84	0	84
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	João Rigo Guimarães	2ª Vara de Família e Sucessões	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição:		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Atos do Juiz								
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Juizado Especial Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	1ª Vara de Precatórias	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Juizado Especial da Inf. e Juventude	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Julianne Freire Marques	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Kilber Correia Lopes	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Araguaína	Luatom Bezerra Adelino de Lima	Juizado Especial Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Milene de Carvalho Henrique	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				688	0	0	688
	Decisões				120	0	0	120
	Despachos				549	0	0	549
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Renata Teresa da Silva	1ª Vara de Precatórias	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				51	0	0	51
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	2ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				5	0	0	5

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2013	11				
	Sentenças				48	0	0	48
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				184	0	0	184
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				49	0	0	49
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				132	0	0	132
	Audiências Realizadas				10	0	0	10
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivanía da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	11				
	Sentenças				34	0	0	34
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				97	0	0	97
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Arraias	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				20	0	0	20
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	6	0	6

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	6	0	6
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Eliseu Rostirolla	1ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Gurupi	Joana Augusta Elias da Silva	Vara de Execuções Penais	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2013	11				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				11	0	0	11
	Audiências Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Wellington Magalhães	3ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Flávia Afini Bovo	Palmas	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	6	6
	Despachos				0	0	28	28
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gil de Araújo Corrêa	2ª vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Astolfo de Deus Amorim	3ª Vara Cível	2013	11				

	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Zilmar dos Santos Pires	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2013	11				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	12	0	12
	Despachos				0	11	0	11
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Juizado Especial Cível e Criminal - Sul	2013	11				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	11				
	Sentenças				16	0	0	16
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				11	0	0	11
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

		Realizadas						
		Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Nelson Coelho Filho	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	11				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rafael Goncalves de Paula	2ª vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	9	0	9
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	4	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva	3ª Vara da Fazenda e	2013	11				

	Perez Araújo	Registros Públicos						
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	3ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				20	0	0	20
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	William Trigilio da Silva	2ª vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Palmas	William Trigilio da Silva	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	14	0	14
	Despachos				0	8	0	8
	Audiências Realizadas				0	8	0	8
	Audiências Não Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Designadas				0	13	0	13
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Zacarias Leonardo	5ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				17	0	0	17
	Despachos				25	0	0	25
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins do	Alan Ide Ribeiro da Silva	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	136	0	136
	Decisões				0	34	0	34
	Despachos				0	273	0	273
	Audiências Realizadas				0	18	0	18
	Audiências Não Realizadas				0	30	0	30
	Audiências Designadas				0	48	0	48
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins do	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

		Audiências Realizadas	Não			0	0	0	0		
		Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz				Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	do	William Trigilio da Silva		1ª Vara Criminal		2013	11				
		Sentenças						0	56	0	56
		Decisões						0	0	0	0
		Despachos						0	0	0	0
		Audiências Realizadas						0	5	0	5
		Audiências Realizadas						0	0	0	0
		Audiências Designadas						0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz				Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	do	William Trigilio da Silva		2ª Vara Cível - Família e Sucessões		2013	11				
		Sentenças						35	0	0	35
		Decisões						0	0	0	0
		Despachos						0	0	0	0
		Audiências Realizadas						0	0	0	0
		Audiências Realizadas						0	0	0	0
		Audiências Designadas						0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz				Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso		Luciana Costa Aglantzakis		1ª Vara Criminal		2013	11				
		Sentenças						0	0	0	0
		Decisões						0	5	0	5
		Despachos						0	28	0	28
		Audiências Realizadas						0	0	0	0
		Audiências Realizadas						0	0	0	0
		Audiências Designadas						0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz				Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Porto Nacional	Adhemar Chúfalo Filho	1ª Vara Cível	2013	11				
	Sentenças				40	0	0	40
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				313	0	0	313
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	2ª Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	5	0	5
	Decisões				0	39	0	39
	Despachos				0	166	0	166
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Juizado Especial Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	82	0	82
	Decisões				0	72	0	72
	Despachos				0	118	0	118
	Audiências Realizadas				0	63	0	63
	Audiências Realizadas Não				0	22	0	22
	Audiências Designadas				0	85	0	85
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	José Maria Lima	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	11				
	Sentenças				121	0	0	121
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				383	0	0	383
	Audiências Realizadas				59	0	0	59

	Audiências Realizadas Não				8	0	0	8
	Audiências Designadas				67	0	0	67
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jocy Gomes de Almeida	1ª Vara Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Tocantinópolis	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	10	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				17	0	0	17
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				39	0	0	39
	Audiências Realizadas				47	0	0	47
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	Tocantinópolis	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	5	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	11				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				2	0	0	2

	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0

TOTAL Referente ao mês 11 de 2013 Comarca de: 1ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	3892	Despachos	3381
					Processos a Serem Concluídos	1541	sentenças	1002
					Processos Com vista ao MP	1300	Decisões	858
					Processos Com vista às Partes	1008	Audiências Designadas	473
					Júri Designados	2	Audiências Realizadas	355
					Júri Realizados	3	Audiências Realizadas	Não 164
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	167	Remessa	
					Réus Presos	116	Tribunal de Justiça	25
					Autos Concluídos para Sentença	514		
TOTAL	24634	1365	1611	24388				

TOTAL Referente ao mês 11 de 2013 Comarca de: 2ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	6657	Despachos	4287
					Processos a Serem Concluídos	6834	sentenças	845
					Processos Com vista ao MP	1738	Decisões	1156
					Processos Com vista às Partes	2540	Audiências Designadas	718
					Júri Designados	22	Audiências Realizadas	655
					Júri Realizados	11	Audiências Realizadas	Não 122
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	649	Remessa	

					Réus Presos	370	Tribunal de Justiça	64
					Autos Conclusos para Sentença	1179		
TOTAL	50265	2084	1998	50351				
TOTAL Referente ao mês 11 de 2013 Comarca de: 3ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	34862	Despachos	24772
					Processos a Serem Conclusos	15959	sentenças	6404
					Processos Com vista ao MP	8893	Decisões	6077
					Processos Com vista às Partes	13275	Audiências Designadas	3876
					Júri Designados	29	Audiências Realizadas	3292
					Júri Realizados	18	Audiências Realizadas Não	956
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1913	Remessa	
					Réus Presos	963	Tribunal de Justiça	550
					Autos Conclusos para Sentença	7275		
TOTAL	273596	10476	10784	272984				

TOTAL GERAL Referente ao mês de	11			de	2013			
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	45411	Despachos	30540
					Processos a Serem Conclusos	24334	Sentenças	8251
					Processos Com vista ao MP	11931	Decisões	8091
					Processos Com vista às Partes	16823	Audiências Designadas	5067
					Júri Designados	53	Audiências Realizadas	4302
					Júri Realizados	32	Audiências Realizadas Não	1242

					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2729	Remessa	
					Réus Presos	1449	Tribunal de Justiça	639
					Autos Conclusos para Sentença	8968		
Total	348495	13925	14393	347723				

COMPLEMENTO						
Referente ao mês de				11	de	2013
Observação						
Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular:						
Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher), Guaraí(Juizado Especial Cível e Criminal), Figueirópolis(Serventia Cível), Figueirópolis(Serventia Criminal), Xambioá(Serventia Cível), Xambioá(Serventia Criminal),						
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir Desembargador Carlos Souza						
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria						
Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para substituir Desembargador Bernardino Luz						
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa.						
Dr(a). Etelvina Maria Sampaio Felipe Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria						
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton.						
Dr(a). Silvana Maria Parfieniuk Convocada para Juiza Auxiliar da Presidência.						
Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 11/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):						
Juiz(a)				Descrição		
Adalgiza Viana de Santana				1º a 30/09/13 Curso de Mestrado em Sistema Const. Garantias de Direito/Bauru-SP		
Adhemar Chufalo Filho				Afast. 15/10/13 a 03/11/13 - Licença Médica		
Adriano Morelli				Afast. 12/11 e 13/11/13 - Comp. de Plantão		
Aline Marinho Bailao				Afast. 25/11 a 29/11/13 - Curso de Mestrado/UFT		
Allan Martins Ferreira				Férias 1º a 30/11/13		
Álvaro Nascimento Cunha				Afast. 01, 04, 05 e 06/11/13 - Comp. de Plantão		
Ana Paula Araújo Toríbio				Férias 20/11 a 19/12/13		
Ariostenis Guimarães Vieira				Afast. 1º/11 e 28/11/13 a 20/12/13 - Comp. de Plantão		
Baldur Rocha Giovannini				Afast. 19, 20, 21, e 22/11/13 - Comp. de Plantão		

Cibele Maria Bellezzia	Afast. 25/11 a 29/11/13 - Curso de Mestrado/UFT
Cledson José Dias Nunes	Afast. 18 e 19/11/13 - Licença Médica; Férias 20/11 a 25/11 e 27/11/13 a 19/12/13.
Déborah Wajngarten	Afast. 04 a 14/11/13 -Comp. de Plantão; Afast. 1º, 18/11/13 a 20/12/13 - Comp. de Plantão
Edssandra Barbosa da Silva	Férias 07/10/13 a 05/11/13; Afast. 06, 07, 08 - Comp. de Plantão; Afast. 25/11 a 29/11/13 - Curso de Mestrado/UFT
Eduardo Barbosa Fernandes	Férias 04/11/13 a 03/12/13
Emanuela da Cunha Gomes	Afast. 1º/11; 18 a 22/11/13 - Comp. de Plantão
Esmar Custodio Vencio Filho	Afast. 30/10 a 07/11/13 - Comp. de Plantão
Fábio Costa Gonzaga	Afast. 25/11 a 29/11/13 - Curso de Mestrado/UFT
Francisco de Assis Gomes Coelho	Afast. 12 a 14 e 18 e 19/11/13 - Comp. de Plantão; Férias 20/11/13 à 19/12/13
Gil de Araújo Corrêa	Afast. 18 e 19/11/13 - Comp. de Plantão; Férias 20/11 a 19/12/13
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Afast. 01/11/13 - Comp. de Plantão
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Férias 20/11/13 a 19/12/13
Iluipitrando Soares Neto	Afast. 01 ,04, 05, 06, 07,08 e 11/11/13 - Comp. de Plantão
Jacobine Leonardo	Férias 18/11/13 a 17/12/13
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afast. 01, 04, e 08; e 25 a 29/11/13 - Comp. de Plantão
Jefferson David Asevedo Ramos	Afast. 18 a 28/11/13 - Comp. de Plantão
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Férias 14/10/13 a 12/11/13
João Rigo Guimarães	Férias 20/11/13 a 19/12/13
Jocy Gomes de Almeida	Afast. 25/11/13 a 19/12/13 - Licença Médica
Jorge Amâncio de Oliveira	Afast. 18 a 22/11/13 - Comp. de Plantão
Jossanner Nery Nogueira Luna	1º/11/13 - Ausência Justificada
José Eustáquio de Melo Júnior	Afast. 11/11/13 - Reunião Asmeto; Afast. 5, 6, 7, 26, 27 e 28/11/13 - Comp. de Plantão
José Maria Lima	Afast. 25 a 28/11/13 - Part. em Curso.
José Ribamar Mendes Júnior	Afast. 25/11 a 29/11/13 - Curso de Mestrado/UFT
José Roberto Ferreira Ribeiro	Afast. 08, 09-11/13 - Part. Curso; Férias 20 a 24/11/13
Julianne Freire Marques	Afast. 25/11 a 29/11/13 - Curso de Mestrado/UFT
Kilber Correia Lopes	Afast. 08, 11, 12 e 13/11/13 - Comp. de Plantão
Lauro Augusto Moreira Maia	Férias 20/11 a 19/12/13
Lílian Bessa Olinto	Afast. 21 e 22/11/13 - Comp. de Plantão
Luciano Rostirolla	Férias 19/11/13 à 18/12/13
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Férias 1º a 30/11/13
Manuel de Faria Reis Neto	Afast. 18 e 19/11/13 - Part. Curso ENFAM.
Marcelo Laurito Paro	Afast. 1º, 04 a 08; 11 a 14; 18 a 22; 25 a 29/11/13 - Comp. de Plantão.
Márcio Barcelos Costa	Férias 1º a 30/11/13

Márcio Soares da Cunha	Afast. 20, 21, 22/11/13 - Comp. de Plantão;
Marco Antônio da Silva Castro	Afast. 1º, 04 a 08; 11 a 14; 18 e 19/11/13 - Comp. de Plantão; Férias 20/11 a 19/12/13; Afast. 18 a 20/11/13 -FONAJE
Maria Celma Louzeiro Tiago	Afast. 04 a 06/11/13 - Comp. de Plantão; Afast. 7 a 14/11/13 - Licença Médica
Maysa Vendramini Rosal	Afast. 12 a 14; 18 e 19/11/13 - Comp. de Plantão;Férias 20/11 a 19/12/13
Milene de Carvalho Henrique	Afast. 27/11 a 04/12/13 - Part. Curso
Milton Lamenha de Siqueira	Férias 16/10 a 14/11/13
Mírian Alves Dourado	Afast. 11, 12, 13, 18/11/13 - Comp. de Plantão
Odete Batista Dias Almeida	Afast. 14, 18 a 22, 25 e 26/11/13 - Comp. de Plantão
Renata do Nascimento e Silva	Afast. 17/10 a 16/11/13 - Comp. de Plantão; Afast. 18 a 21/11/13 - Comp. de Plantão; Afast. 22/11/13 - Part. Curso; Afast. 25 a 29/11/13 - Comp. de Plantão
Renata Teresa da Silva	Afast. 19, 20, 21, e 22/11/13 - Comp. de Plantão
Ricardo Ferreira Leite	Afast. 18,19,20, 21 e 22/11/13 - Comp. de Plantão
Ricardo Gagliardi	Férias 20 a 24/11; e 27/11 a 19/12/13.
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Afast. 04 a 21/11/13 - Comp. de Plantão
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afast. 11 e 12; 21, 22, e 25/11/13 - Licença Médica; Afast. 27 a 29/11 - Comp. de Plantão
Rubem Ribeiro de Carvalho	Férias 18/11 a 17/12/13
Sândalo Bueno do Nascimento	Afast. 1º, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12/11/13 - Comp. de Plantão;
Silas Bonifácio Pereira	Férias 20/11 a 19/12/13
Umbelina Lopes Pereira	Afast. 08, 11 a 13, 18 e 19/11/13 - Comp. de Plantão; Férias 20 a 26/11 e 28/11 a 19/12/13.
Vandré Marques e Silva	Férias 20/11 a 19/12/13
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Afast. 12 a 14/11/13 - Licença Médica
William Trigilio da Silva	Afast. 11 a 14/11/13 - Comp. de Plantão
Antiógenes Ferreira de Souza	Afast. 07, 08 e 11/11/13 - Comp. De plantão; Férias 20/11/13 a 19/12/13

Luiz Aparecido Gadotti

Corregedor Geral da Justiça

Errata

ERRATA

Informamos que o **Relatório Forense de novembro de 2013** foi publicado de modo incompleto no Diário da Justiça nº 3274, circulado no dia 27 de janeiro do fluente ano, razão pela qual **republica-se** o referido relatório com integralidade.

Seção de Estatística, 29 de janeiro de 2014.

Róger Freitas Nascimento
Seção de Estatística

DIRETORIA GERAL

Decisão

DECISÃO nº 246/2014 – PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Processo SEI n.º 14.0.000003121-7

Assunto – contratação de empresa pra prestação de serviços no CEI – DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer n.º 61/2014, da Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral (evento 368020), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 365448), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DISPENSO** a licitação, em razão do valor, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação da **empresa Pedro Quixabeira da Silva (Miracema Piscinas), CNPJ nº. 01.419.964/0001-31**, com valor mensal de **R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**, com vistas à prestação dos serviços de limpeza e conservação de piscina do Centro de Educação Infantil - CEI do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Publique-se.

À **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho e, após, à **Diretoria Administrativa**, para a elaboração de termo contratual.

Por fim, à **Assessoria Jurídica**, para manifestação, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

Portarias

PORTARIA Nº 159/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6465/2014, resolve conceder à servidora **Sinara Cristina da Silva Pereira, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B8, Matrícula 243652**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Gurupi/ à Palmas/TO, no período de 06 a 09/02/2014, com a finalidade de participar do curso de mestrado: Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos ESMAT/UFT.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 160/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6509/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Gurupí/TO, no período de 30 a 31/01/2014, com a finalidade de consertar motor do portão dos Magistrados e identificação dos circuitos no quadro elétrico.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 161/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6508/2014, resolve conceder ao servidor **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 352230**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO às Comarcas de Paraíso, Pium e Cristalândia/TO, no período de 08 a 11/01/2014, com a finalidade de realizar, manutenção e conserto de aparelho de ar condicionado, conserto do telhado e vazamento de caixa de água.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6506/2014, resolve conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290053**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO à Palmas/TO, no período de 03 a 05/02/2014, com a finalidade de atender convocação da Presidência para participar de reunião no Tribunal de Justiça, conforme SEI 14.0.000010701-9.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 282,90 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6499/2014, resolve conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352446**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Wanderlândia/TO à Palmas/TO, no período de 04 a 05/02/2014, com a finalidade de atender convocação da Presidência para participar de reunião no Tribunal de Justiça, conforme SEI 14.0.000010701-9.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 228,18 (duzentos e vinte oito reais e dezoito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 164/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 6505/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 10/01/2014, com a finalidade realizar manutenção de aparelho de ar condicionado e fechaduras.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 165/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6500/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291148**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Dianópolis/TO à Comarca de Almas/TO, no dia 28/01/2014, com a finalidade de realizar despachos, decisões, e fiscalização administrativa na Comarca, de acordo com a Portaria nº 138 de 27 de janeiro de 2014.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 33,59 (trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 167/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6507/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO às Comarcas de Almas e Aurora/TO, no período de 16 a 17/01/2014, com a finalidade de realizar conserto e manutenção de aparelho de ar condicionado.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13.0.000204820-0

CONTRATO Nº. 06/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa jornalística com jornal de grande circulação no Estado do Tocantins para a publicação de avisos de licitações, adiamentos, cancelamentos, suspensões, erratas, comunicados e outros atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios para o ano de 2014 a serem executados pela Divisão de Licitação do CONTRATANTE.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento, para o exercício de 2014, fica ajustado em **119.313,00 (cento e dezenove mil, trezentos e treze reais)**, referente à quantidade estimada de 81 (oitenta e uma) publicações.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13.0.000181713-7

CONTRATO Nº. 02/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de Microcomputadores para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	135	Und	Microcomputador – Tipo 3 Modelo: Dell OptiPlex 9020 SFF (369604) com Windows, com processador de mínimo 2 núcleos, frequência real de Clock de 3.4Ghz e cachê. Demais especificações citadas no edital e seus anexos.	R\$ 3.700,00	R\$ 499.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 499.500,00

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1046.1126

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 13.0.000070280-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP Nº. 43/2013

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARC LIVRARIA LTDA IMPORTADORA LTDA-EPP.

OBJETO DA ATA: O objeto do presente Instrumento é o registro de preços para contratação futura de livraria ou distribuidor especializado para o fornecimento de livros-publicações jurídicos e de outras áreas de interesse (nacionais e estrangeiros, comercializados no mercado nacional) para atender a demanda da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO%
1	Publicações jurídicas e de áreas afins (livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional).	500	2.000	R\$ 100.000,00	14%

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 41593

CONTRATO: Nº 292/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: **CLARA CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: As partes acima qualificadas, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, resolvem na melhor forma de direito, rescindir amigavelmente o Contrato nº. 292/2010, consoante previsto na Cláusula Décima,

subcláusula 11.1 do instrumento contratual, que tem por objeto a construção do edifício da sede da Unidade Judiciária de Sandolândia/TO.

A rescisão do Contrato nº. 292/2010 dar-se-á a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: **13.0.000181445-6**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 009/2014 - SRP**

Tipo: Menor Preço Por Item

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei n.º 8.666/93

Objeto: **Contratação futura de empresa do ramo de hotelaria para fornecimento dos serviços de hospedagem e alimentação visando suprir as demandas do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.**

Data: **Dia 12 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 28 de janeiro de 2014.

Iderlan Glória Azevedo
Pregoeiro

Processo nº: **12.0.000066958-8**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 008/2014 - SRP**

Tipo: Menor Preço Por Item

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei n.º 8.666/93

Objeto: **Contratação de empresa para futura aquisição de suprimentos de informática e telecomunicação destinado a atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**

Data: **Dia 18 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 28 de janeiro de 2014.

Júlio César Pereira de Oliveira
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo nº: **13.0.000074781-0**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 007/2014**

Tipo: Menor Preço Por Item

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei n.º 8.666/93

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados área de limpeza e conservação, destinado a atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**

Data: **Dia 25 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 28 de janeiro de 2014.

Joana D'arc Batista Silva
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ANA CARINA MENDES SOUTO VICE-PRESIDENTE Des. JOSÉ DE MOURA FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA TRIBUNAL PLENO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE(Presidente) Juíza ADELINA GURAK (Convocada) Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Convocado) Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER JUIZES CONVOCADOS Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des. BERNARDINO LIMA LUZ) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desa.ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. DANIEL NEGRY Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) OUVIDORIA DESEMBARGADOR MOURA FILHO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
--